



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XLI n. 9.858

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2019

48 PÁGINAS

GOVERNADOR  
**REINALDO AZAMBUJA SILVA**

Vice-Governador  
MURILO ZAUIH

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica  
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado  
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda  
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
ROBERTO HASHIOKA SOLER

Procuradora-Geral do Estado  
FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM

Secretária de Estado de Educação  
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde  
GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar  
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura  
MURILO ZAUIH

## LEI

LEI Nº 5.324, DE 8 DE MARÇO DE 2019.

Altera dispositivo da Lei nº 3.877, de 31 de março de 2010, que dispõe sobre a consolidação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 19-A da Lei nº 3.877, de 31 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 19-A. Aplica-se aos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul a vantagem prevista no art. 12 da Lei Estadual nº 3.519, de 15 de maio de 2008, até o limite de 90% (noventa por cento) do respectivo vencimento, em razão da prestação de serviços não incluídos dentre as atribuições do respectivo cargo ou função, ou de natureza e condições especiais, pela participação em órgãos colegiados ou como instrutor de cursos de capacitação.*

*Parágrafo único. A vantagem terá os seus procedimentos e critérios de concessão e pagamento regulamentados por ato do Presidente do Tribunal de Contas." (NR)*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Campo Grande, 8 de março de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.178, DE 8 DE MARÇO DE 2019.

Altera a redação ao art. 13 do Decreto nº 14.366, de 29 de dezembro de 2015, que regulamenta disposições da Lei Estadual nº 4.219, de 11 de julho de 2012; disciplina aspectos do Cadastro Estadual de Unidades de Conservação (CEUC); cria o Programa Estadual do ICMS Ecológico e estabelece diretrizes para o rateio do percentual da parcela de receita prevista no art. 153, parágrafo único, inciso II, da Constituição do Estado, referente ao ICMS Ecológico.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista as disposições da Lei nº 4.219, de 11 de julho de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 13 do Decreto nº 14.366, de 29 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 13. O índice provisório do ICMS Ecológico deverá ser informado à Secretaria de Estado de Fazenda, por ato do titular da pasta de Meio Ambiente,*

*com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, antes da data prevista para a publicação dos índices provisórios no Diário Oficial do Estado, nos termos do § 6º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990." (NR)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 8 de março de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK  
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção de Agricultura Familiar

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N. 28/2019  
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão produtor: Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD).

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Resolução "P" SAD n. 463, de 12 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.408, de 15 de maio de 2017, em conformidade com os prazos estabelecidos na tabela de temporalidade de documentos da administração pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-meio, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, eliminará os documentos de cadastro de fornecedores e prestadores de serviços da Coordenadoria de Cadastro de Fornecedores (CCAD/SAD), abaixo relacionados deste edital, observando-se:

I - os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças dos processos concluídos, desde que tenha qualificação e demonstre legitimidade do pedido.

Relação de documentos a serem eliminados

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data limite	Qtd	Observação:
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	10/2012	1	76.354.281/0001-42
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	01/2013	1	07.909.536/0001-73
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	01/2013	1	08.021.757/0002-54
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	05/2013	1	05.937.637/0001-22
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	06/2013	1	06.219.757/0001-57

4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	10/2013	1	02.452.642/0001-57
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	10/2013	1	07.482.999/0001-00
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	10/2013	1	97.341.689/0001-50
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	10/2013	1	10.898.802/0001-14
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	10/2013	1	08.874.665/0001-36
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	10/2013	1	07.464.000/0001-07
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	10/2013	1	07.603.857/0001-45
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	10/2013	1	09.634.121/0001-60
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	10/2013	1	02.997.156/0001-14
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	10/2013	1	15.780.678/0001-01
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	10/2013	1	94.516.671/0001-53
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	10/2013	1	11.945.670/0001-05
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	10/2013	1	05.374.975/0001-01
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	10/2013	1	02.902.707/0001-19
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	10/2013	1	10.714.133/0001-83
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	10/2013	1	08.041.822/0001-22
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	10/2013	1	07.068.584/0001-86
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	10/2013	1	08.191.606/0001-63
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	10/2013	1	16.892.186/0001-70
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	10/2013	1	00.395.228/0001-28
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	10/2013	1	03.375.611/0001-02

4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	10/2013	1	38.048.013/0001-03
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	10/2013	1	09.189.213/0001-88
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	10/2013	1	17.159.229/0001-76
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	10/2013	1	08.418.789/0001-07
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	11/2013	1	61.283.636/0001-82
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	11/2013	1	15.183.098/0001-37
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	11/2013	1	06.895.706/0001-45
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	11/2013	1	71.251.029/0001-94
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	11/2013	1	04.872.613/0001-70
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	11/2013	1	10.498.372/0001-43
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	11/2013	1	04.014.875/0001-01
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	11/2013	1	04.627.234/0001-14
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	11/2013	1	09.155.925/0001-86
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	11/2013	1	00.017.436/0001-93
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	11/2013	1	04.887.194/0001-40
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	11/2013	1	07.315.550/0001-49
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	11/2013	1	04.287.065/0001-10
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	11/2013	1	10.799.610/0001-50
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	11/2013	1	07.507.463/0001-93
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	12/2013	1	04.810.506/0001-17
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	12/2013	1	37.025.012/0001-80
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	12/2013	1	02.794.555/0001-88
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	12/2013	1	05.005.513/0001-09
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	12/2013	1	02.247.782/0001-93
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	12/2013	1	06.105.356/0001-76
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	12/2013	1	02.865.153/0001-27
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	12/2013	1	15.341.781/0001-55
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	12/2013	1	06.910.908/0001-19
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	12/2013	1	02.759.365/0002-00

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n

Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

## SUMÁRIO

Lei .....	01
Decreto Normativo.....	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	07
Boletim de Licitações.....	22
Boletim de Pessoal.....	25
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	39
Municípios.....	43
Publicações a Pedido.....	48

4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	12/2013	1	08.240.184/0001-79
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	12/2013	1	11.260.846/0001-87
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	12/2013	1	11.254.805/0001-88
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	12/2013	1	17.220.054/0001-65
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	12/2013	1	08.991.515/0001-02
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	12/2013	1	12.156.944/0001-31
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	12/2013	1	12.024.635/0001-08
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	12/2013	1	03.094.417/0001-59
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	01/2014	1	07.301.273/0001-15
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	01/2014	1	70.356.415/0001-88
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	01/2014	1	11.951.348/0001-80
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	01/2014	1	05.958.215/0001-33
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	01/2014	1	54.826.367/0001-98
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	01/2014	1	26.406.108/0001-72
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	01/2014	1	11.632.111/0001-37
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	01/2014	1	04.049.640/0001-47
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	01/2014	1	13.386.434/0001-13
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	01/2014	1	16.915.469/0001-90
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	01/2014	1	10.828.286/0001-51
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	01/2014	1	12.687.286/0001-88
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	01/2014	1	07.897.039/0001-00
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	01/2014	1	07.419.615/0001-23
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	02/2014	1	10.345.104/0001-91
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	02/2014	1	16.854.809/0001-10
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	02/2014	1	02.527.483/0001-02
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	02/2014	1	04.159.159/0001-04
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	02/2014	1	01.240.677/0001-60
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	02/2014	1	11.139.637/0001-80
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	02/2014	1	01.240.677/0001-60

4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	02/2014	1	16.906.712/0001-04
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	02/2014	1	75.243.220/0001-45
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	02/2014	1	16.742.356/0001-30
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	02/2014	1	04.989.056/0001-71
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	02/2014	1	02.163.067/0001-72
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	02/2014	1	08.714.430/0001-87
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	02/2014	1	03.563.498/0001-99
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	02/2014	1	10.301.161/0001-79
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	02/2014	1	04.895.459/0001-51
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	03/2014	1	04.522.666/0001-60

Total	94
-------	----

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2019.

JOSE DILBERTO SOARES  
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Republica-se por incorreção.  
Publicada no Diário Oficial n. 9.840, de 11 de fevereiro de 2019, página 3.

RESOLUÇÃO/SED N. 3.584, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

*Acrescenta e altera dispositivos da Resolução/SED n. 3.557, de 18 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização curricular, a estrutura administrativa e o funcionamento das escolas da Rede Estadual de Ensino que ofertam a educação integral em tempo integral, na etapa do ensino fundamental – Escola da Autoria, e dá outras providências.*

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Resolução CNE/CEB n. 4, de 13 de julho de 2010, e na Resolução CNE/CEB n. 7, de 14 de dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º. A Resolução/SED n. 3.557, de 18 de janeiro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 16 .....

§ 1º A escola deverá estabelecer horário de intervalo dos turnos, para almoço e higienização, com duração de 1h40min (uma hora e quarenta minutos).

§ 2º .....

§ 3º O encerramento das atividades curriculares diárias deverá ocorrer a partir das 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos).

.....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

### Extrato de Termo Aditivo nº 01 ao Acordo de Cooperação n. 79/SED/2017 Processo n. 29/013.379/2017

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, doravante denominada SED/MS, e, de outro lado, o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, doravante denominado TRE/MS, Campo Grande-MS, inscrito no CNPJ/MF n.03.883.929/0001-02.

**Amparo Legal:** Regido pelas disposições contidas na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que couber, Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e suas alterações, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, na Resolução TRE/MS n. 496, de 19 de março de 2013, alterada pela Resolução TRE/MS n. 536, de 28 de julho de 2015, e alterações posteriores.

**Objeto:** Alterar a Cláusula Quarta, das obrigações das partes, do inciso I, alíneas C, F e H, e Alterar a Cláusula Nona, do prazo de vigência da prorrogação, do Acordo de Cooperação n. 79/SED/2017.

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 31/3/2021

Assinatura: 27/2/2019.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS.

**JOÃO MARIA LOS – CPF/MF n. 198.981.429-87**

Presidente, em exercício, do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul-TRE/MS

#### Extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida n.4/2018.

**Processo n. 29/012.433/2018**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada SECRETARIA, e o MUNICÍPIO de PEDRO GOMES – MS, CNPJ/MF N.03.352.986/0001-57, denominado CREDOR.

**Amparo Legal:** Art. 37 da Lei 4.320/64, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, Lei Estadual n. 3.488/2008, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto n.10.825, de 27 de junho de 2002 e alterações posteriores, Manifestação PGE/PAA/n.084/07, PGE/PAA/n.062/2007.

**Objeto:** Destinar recursos financeiros para Ressarcimento de despesas efetuadas com Programa Estadual de Transporte Escolar dos alunos residentes na zona rural, matriculados nas séries da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2017.

**Funcional Programática/Desembolso: R\$ 37.899,00**, pela Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0001, Fonte 108, Localizador: COVEN2191, ND 33.90.93.05, Item 34102, 2019NE001084 de 18/2/2018.

**Assinatura:** 7/3/2018

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – SECRETARIA.

**WILLIAM LUIZ FONTOURA – CPF/MF. 519.573.451-87.**

Prefeito Municipal de Pedro Gomes – MS - CREDOR.

#### Extrato do I Termo Aditivo a OES N° 0053/2018/GL/COINF/SED

**N° Cadastral 10945**

**Processo:**

29/030.481/2018

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Lemos Neto Engenharia - LTDA

**Objeto:**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ordem n. 053/2018. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados de 25/02/2019 a 24/07/2019.

**Amparo Legal:**

Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

**Data da Assinatura:**

22/02/2019

**Assinam:**

Maria Cecília Amendola da Motta e Fernanda Fatima dos Santos Nogueira Lemos

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### Extrato do Termo de Compromisso n°. 001/2019

**Processo n.º: 27/000043/2019**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

**Centro Espirita Discipulos de Jesus - Hospital Nosso Lar - CNPJ n.º 03.267.101/0004-64.**

**Objeto:** Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

**Base Legal:** Portaria Ministerial de Consolidação n° 05 de 28/09/2017, RDC n° 34 de 11/06/2014 Anvisa e demais normas vigentes.

**Vigência:** Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados à contar da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei n°. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

**Data ass.** 02/03/2019.

**Ass:** Geraldo Resende Pereira - CPF/MF n.º 128.969.181-91

Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49

Enier Guerreiro da Fonseca - CPF/MF n.º 230.803.701-63

Antonio de Cavalho Silva - CPF/MF n.º 464.824.901-15

#### Extrato do Contrato N° 0044/2019/SES

**N° Cadastral 11524**

**Processo:** 27/000.577/2019

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

**Objeto:**

O objeto do presente contrato é o registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes das Ordens de Utilização de Ata n.º 0031/2019, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial – CERA/Tratamento Fora de Domicílio.

**Ordenador de Despesas:** GERALDO RESENDE PEREIRA

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10302200421360004 - TFD - Tratamento Fora de domicílio, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903214 - PASSAGENS TERRESTRES, AEREAS E MARITIMAS R\$ 2.528.667,00 (dois milhões e quinhentos e vinte e oito mil e seiscentos e sessenta e sete reais)

**Valor:**

Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Amparo Legal:**

A vigência do presente instrumento será de 10 (dez) meses, a contar da data de sua assinatura.

**Data da Assinatura:**

20/02/2019

**Assinam:**

GERALDO RESENDE PEREIRA e Diego Takaki Matsubara

#### Extrato do Contrato N° 0043/2019/SES

**N° Cadastral 11525**

**Processo:**

27/000.578/2019

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

**Objeto:**

O objeto do presente contrato é o registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes das Ordens de Utilização de Ata n.º 0030/2019, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial – CERA/Tratamento Fora de Domicílio.

**Ordenador de Despesas:**

GERALDO RESENDE PEREIRA

**Dotação Orçamentária:**

Programa de Trabalho 10302200421360004 - TFD - Tratamento Fora de domicílio, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903214 - PASSAGENS TERRESTRES, AEREAS E MARITIMAS R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)

**Valor:**

Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Amparo Legal:**

A vigência do presente instrumento será de 10 (dez) meses, a contar da data de sua assinatura.

**Data da Assinatura:**

20/02/2019

**Assinam:**

GERALDO RESENDE PEREIRA e Diego Takaki Matsubara

#### Extrato do Contrato N° 0042/2019/SES

**N° Cadastral 11520**

**Processo:**

27/000.465/2019

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e ESPECIALISTA - PRODUTOS PARA LABORATORIO S/A

**Objeto:**

O objeto do presente contrato é a aquisição de kits sorológicos com equipamentos cedidos em regime de comodato, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0011/2019, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Geral da Rede HEMOSUL – Mato Grosso do Sul.

**Ordenador de Despesas:**

GERALDO RESENDE PEREIRA

**Dotação Orçamentária:**

Programa de Trabalho 10303200221870008 - PT. 3764/17 EPF 71130011 Emenda HEMOSUL Custeio, Fonte de Recurso 0248000076 - PT. 3764/17 - Incremento MAC, Natureza da Despesa 33903011 - MATERIAL QUIMICO R\$ 1.450.466,00 (hum milhão e quatrocentos e cinquenta mil e quatrocentos e sessenta e seis reais) Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Valor:**

A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato.

**Amparo Legal:**

Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:**

A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato.

**Data da Assinatura:**

27/02/2019

**Assinam:**

GERALDO RESENDE PEREIRA e Rafael Martins Ihorio

#### Extrato do Contrato N° 0035/2019/SES

**N° Cadastral 11489**

**Processo:**

27/000.405/2019

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

**Objeto:**

O objeto do presente contrato é o registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes das Ordens de Utilização de Ata n.º 0018/2019, com o objetivo de atender às necessidades da Superintendência Geral de Atenção à Saúde/SES.

**Ordenador de Despesas:**

GERALDO RESENDE PEREIRA

**Dotação Orçamentária:**

Programa de Trabalho 10302200283210031 - ATENÇÃO A SAUDE , Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Valor:**

Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Amparo Legal:**

A vigência do presente instrumento será de 11 (onze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**Data da Assinatura:**

12/02/2019

**Assinam:**

GERALDO RESENDE PEREIRA e Diego Takaki Matsubara

#### Extrato do Contrato N° 0014/2019/SES

**N° Cadastral 11411**

**Processo:**

27/003.573/2018

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e CM HOSPITALAR S.A.

**Objeto:**

O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos – ação judicial, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços, parte integrante deste instrumento, com o objetivo de atender às necessidades dos pacientes cadastrados na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada - CAFE.

**Ordenador de Despesas:**

GERALDO RESENDE PEREIRA

**Dotação Orçamentária:**

Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS. R\$ 52.984,80 (cinquenta e dois mil e novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Valor:**

O presente instrumento contratual terá vigência de 6 meses, contados a partir de sua assinatura.

**Amparo Legal:**

Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:**

A vigência do presente instrumento será de 6 meses, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura:**

27/02/2019

**Assinam:**

GERALDO RESENDE PEREIRA e SILVIO APARECIDO CAMPOS



**Extrato do Contrato N° 0007/2019/SES** **N° Cadastral 11369**  
**Processo:** 27/003.504/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e DANIELA MACHADO QUINTINO DA SILVEIRA - ME  
**Objeto:** O objeto do presente contrato de serviço de fisioterapia-método fisioterápico Treini® - ação judicial, para atender a paciente: Paola Benites Trindade, em cumprimento à determinação judicial, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras n° 32218 e Termo de Referência/Especificação, parte integrante deste instrumento.  
**Ordenador de Despesas:** GERALDO RESENDE PEREIRA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10302200283210073 - Ações Judiciais - Serviços, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909107 - SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT.  
**Valor:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 27/02/2019  
**Assinam:** GERALDO RESENDE PEREIRA e Daniela Machado Quintino da Silveira

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**

**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no âmbito da Defesa Sanitária Vegetal – CERA – DSV. Ferrugem Asiática da Soja**

DECISÃO CERA-DSV N. 001/2.019.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da Ferrugem Asiática da Soja e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 27 de fevereiro de 2019,

**DECIDE:**

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

. Processo Administrativo: 71/502483/2.018

. Auto de Infração: 71376 – Deixar de cadastrar área de plantio de soja.

. Interessado: **DAGOBERTO JOSÉ LUDWIG**.

. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se **pela conversão da multa de 100 UFERMS em medida Educativa-sanitária**. Caso o interessado não cumpra, mantém-se a multa pecuniária.

Esta decisão entra em vigor nesta data.  
 Campo Grande, 07 de março de 2.019.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
 Conselheiro-Presidente C.E.R.A.

DECISÃO CERA-DSV N. 002/2.019.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da Ferrugem Asiática da Soja e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 27 de fevereiro de 2019,

**DECIDE:**

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

. Processo Administrativo: 71/502991/2017

. Auto de Infração: 102442 – Deixar de cadastrar área de plantio de soja

. Interessado: **VALDIR BERBAUM**

. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se **pela conversão da multa de 100 UFERMS em medida Educativa-sanitária**. Caso o interessado não cumpra, mantém-se a multa pecuniária.

Esta decisão entra em vigor nesta data.  
 Campo Grande, 07 de março de 2.019.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
 Conselheiro-Presidente C.E.R.A.

DECISÃO CERA-DSV N. 003/2.019.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da Ferrugem Asiática da Soja e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 27 de fevereiro de 2019,

**DECIDE:**

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

. Processo Administrativo: 71/504024/2017

. Auto de Infração: 106588 – Deixar de cadastrar área de plantio de soja.

. Interessado: **MONTE VERDE AGRO-ENERGETICA AS**

. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pelo **CANCELAMENTO** da multa de 100 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.  
 Campo Grande, 07 de março de 2.019.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
 Conselheiro-Presidente C.E.R.A.

DECISÃO CERA-DSV N. 004/2.019.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da Ferrugem Asiática da Soja e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 27 de fevereiro de 2019,

**DECIDE:**

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

. Processo Administrativo: (21/203927/2014) – 63/104621/2016

. Auto de Infração: 65079 – Deixar de cadastrar área de plantio de soja.

. Interessado: **GILBERTO ALVIN ZOLLER**

. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se **pela conversão da multa de 100 UFERMS em medida Educativa-sanitária**. Caso o interessado não atenda às exigências da IAGRO, quanto a participação no evento socioeducativo, mantém-se a multa pecuniária.

Esta decisão entra em vigor nesta data.  
 Campo Grande, 07 de março de 2.019.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
 Conselheiro-Presidente C.E.R.A.

DECISÃO CERA-DSV N. 005/2.019.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da Ferrugem Asiática da Soja e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 27 de fevereiro de 2019,

**DECIDE:**

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

. Processo Administrativo: 71/501188/2.018

. Auto de Infração: 104433 – Deixar de cadastrar área de plantio de soja.

. Interessado: **VILSON DELDOTO**

. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se **pela conversão da multa de 100 UFERMS em medida**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000.011/2019**  
**TERMO DE CESSÃO DE USO**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST – CNPJ/ME sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de **Costa Rica** – CNPJ sob o n.º 15.389.596/0001-30.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a Cessão de Uso de bens móveis, descritos e avaliados no Termo de Responsabilidade n.º 01/2019, adquiridos com recursos do Convênio n.º 775110/2012-SDH/PR, objetivando a equipação dos Conselhos Tutelares dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

**AMPARO LEGAL** Decreto Estadual n.º 12.207/06 e no Art. 538 e seguintes do Código Civil e na Lei n.º 8.666/93, no que couber.

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

**DATA DA ASS:** 01 de março de 2019.

**FORO:** Campo Grande/MS.

**ASSINAM:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST – CPF 404.297.171-72.  
 Waldeli dos Santos Rosa/ Prefeito de Costa Rica - CPF 326.120.019-72.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 28599/2018

PROCESSO: 65/000715/2018

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande - MS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anastácio/MS CNPJ: 07.180.824/0001-30.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo de 100 (cem) dias, contados de 24/02/2019 e término em 03/06/2019.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019

ASSINA: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 28592/2018

PROCESSO: 65/000778/2018

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande - MS e a Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi – Escola Especial Colibri de Campo Grande/MS CNPJ: 33.741.612/0001-94.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo de 100 (cem) dias, contados de 24/02/2019 e término em 03/06/2019.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019

ASSINA: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

DIÁRIO OFICIAL N° 9.854 de 1º/03/2019 – PAG. 12

TERMO DE FOMENTO N° 28558/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65/000764/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Centro de Ensino Banda de Música Mirim, CNPJ n.º 11.756.336/0001-03.

**ONDE SE LÊ**

DATA DA ASSINATURA: " 24/02/2019 "

**LEIA-SE**

DATA DA ASSINATURA: " 22/02/2019 "

**Educativa-sanitária.** Caso o interessado não cumpra, mantém-se a multa pecuniária. Esta decisão entra em vigor nesta data. Campo Grande, 07 de março de 2.019.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Conselheiro-Presidente C. E. R. A.

DECISÃO CERA-DSV N. **006/2.019.**  
O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da Ferrugem Asiática da Soja e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 27 de fevereiro de 2019,

**DECIDE:**  
O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

. Processo Administrativo: 71/501189/2.018  
. Auto de Infração: 104431– Deixar de cadastrar área de plantio de soja.

. Interessado: **VILSON DELDOTO**  
. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se **pela conversão da multa de 100 UFERMS em medida Educativa-sanitária.** Caso o interessado não cumpra, mantém-se a multa pecuniária. Esta decisão entra em vigor nesta data. Campo Grande, 07 de março de 2.019.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Conselheiro-Presidente C. E. R. A.

DECISÃO CERA-DSV N. **007/2.019.**  
O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da Ferrugem Asiática da Soja e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 27 de fevereiro de 2019,

**DECIDE:**  
O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

. Processo Administrativo: 71/502650/2.017  
. Auto de Infração: 97454– Deixar de destruir ou eliminar tempestivamente as plantas voluntárias de soja.

. Interessado: **WALTER MARQUES FAZ IGAPÓ**  
. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se **pela manutenção da infração e da multa de 200 UFERMS.**

Esta decisão entra em vigor nesta data. Campo Grande, 07 de março de 2.019.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Conselheiro-Presidente C. E. R. A.

DECISÃO CERA-DSV N. **008/2.019.**  
O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da Ferrugem Asiática da Soja e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 27 de fevereiro de 2019,

**DECIDE:**  
O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

. Processo Administrativo: 71/502053/2.017  
. Auto de Infração: 97438– Deixar de destruir ou eliminar tempestivamente as plantas voluntárias de soja.

. Interessado: **APARECIDO SOARES CANDIDO**  
. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se **pela manutenção da infração e da multa de 200 UFERMS.**

Esta decisão entra em vigor nesta data. Campo Grande, 07 de março de 2.019.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Conselheiro-Presidente C. E. R. A.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, através de seu Conselheiro-presidente, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 13 de dezembro de 2.018,

## RESOLVE:

Retificar a Decisão CERA-DSV nº 157/2.018, publicada em 20 de dezembro de 2.018, no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul, nº 9.805, página15.

**Onde consta:**  
. Julgamento/Decisão: (...) decidiu-se **pela conversão da multa de 200 UFERMS.**

**Passa a constar:**  
. Julgamento/Decisão: (...) decidiu-se **pela manutenção da infração e da multa de 200 UFERMS.**

Esta Decisão entra em vigor nesta data. Campo Grande, 07 de março de 2.019.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Conselheiro –Presidente do C.E.R.A.

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

### Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0004/SEJUSP N° Cadastral 5773

**Processo:** 31/000.449/2015  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Primeira do Contrato n° 004/2016/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Décima primeira – Da Vigência O prazo de

vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 25.01.2019 a 24.01.2020, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei (Federal) n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VEIDEIRA  
**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.  
**Data da Assinatura:** 03/01/2019  
**Assinam:** ANTONIO CARLOS VEIDEIRA e MARCIA REGINA FERNANDES RODA

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

**PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, com interveniência da **Policia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul** e o **Colégio Oswaldo Tognini**, no município de Campo Grande/MS.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Mútua tem por finalidade firmar a cooperação institucional entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o Colégio Oswaldo Tognini, por intermédio da Coordenação do Ensino Fundamental, com os objetivos primordiais de promover programas de prevenção (Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PROERD) ao uso indevido de drogas e a violência, para crianças e adolescentes, através da educação, usando métodos que priorizem os bons costumes, e atividades de um modelo de vida saudável de acordo com a nossa realidade, prevenindo o uso indevido de todo o tipo de drogas, respeitando a faixa etária do público alvo.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por meio de Termo Aditivo e igual interesse das partes.

**DATA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2019.

**ASSINAM:** **Antonio Carlos Videira**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS  
**Waldir Ribeiro Acosta**  
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul  
**Maria Rita Araujo de Lima**  
Diretora do Colégio Oswaldo Tognini

**Nadia Soares de O. Almeida**  
Coordenadora Ensino Fundamental do Colégio Oswaldo Tognini

### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 030/2019

#### COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

**Órgão Produtor:** Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS. O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/N. 0117/2018 de 12 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) n. 9.614, de 14 de março de 2018, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, referente às **Atividades – Melo**, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os processos abaixo relacionados, observando-se que: Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Qtd.	Observação Processo N°
4	4.4	4.4.5	4.4.5.1	1998	01	09/450039/1998
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2000	01	09/450003/2000
5	5.2	5.2.8	5.2.8.17	2000	01	09/450026/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.25	2002	01	31/000019/2002
3	3.3	3.3.4	3.3.4.25	2002	01	31/000020/2002
3	3.3	3.3.4	3.3.4.25	2002	01	31/000021/2002
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2002	01	31/000050/2002
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2002	01	31/000051/2002
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2002	01	31/000052/2002
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2002	01	31/000053/2002
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2002	01	31/000054/2002
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2002	01	31/000055/2002
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2002	01	31/000056/2002
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2002	01	31/000057/2002
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2002	01	31/000058/2002
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2002	01	31/000059/2002
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2002	01	31/000060/2002
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2002	01	31/000061/2002
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2002	01	31/000062/2002
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2002	01	31/000063/2002
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2002	01	31/000064/2002
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2002	01	31/000065/2002
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2002	01	31/000066/2002
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2002	01	31/000067/2002
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2002	01	31/000068/2002
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2002	01	31/000069/2002
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2002	01	31/000070/2002
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2002	01	31/000071/2002
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2002	01	31/000072/2002
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2002	01	31/000073/2002
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2002	01	31/000074/2002
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2002	01	31/000075/2002
3	3.2	3.2.2	3.2.2.9	2002	01	31/000255/2002
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2002	01	31/000274/2002
4	4.4	4.4.5	4.4.5.1	2002	01	31/000292/2002
4	4.4	4.4.5	4.4.5.1	2002	01	31/000293/2002

4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2002	01	31/000316/2002
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2002	01	31/000319/2002
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2002	01	31/000321/2002
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2002	01	31/000322/2002
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2002	01	31/000323/2002
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2002	01	31/000326/2002
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2002	01	31/000330/2002
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2002	01	31/000332/2002
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2002	01	31/000333/2002
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2002	01	31/000334/2002
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2002	01	31/000344/2002
7	7.1	7.1.3	7.1.3.3	2002	02	31/000384/2002
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2004	01	31/000230/2004
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2004	01	31/000232/2004
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2004	01	31/000233/2004
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2004	01	31/000236/2004
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2004	01	31/000237/2004
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2004	01	31/000238/2004
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2004	01	31/000240/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2004	01	31/000709/2004
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2004	01	31/000730/2004
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2004	01	31/000731/2004
7	7.1	7.1.3	7.1.3.3	2004	02	31/001003/2004
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2004	01	31/001294/2004
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2004	01	31/001425/2004
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2004	01	31/001426/2004
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2004	01	31/001427/2004
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2004	01	31/001429/2004
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2004	01	31/001430/2004
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2004	01	31/001431/2004
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2004	01	31/001441/2004
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2004	01	31/001442/2004
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2004	01	31/001443/2004
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2004	01	31/001445/2004
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2004	01	31/001450/2004
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2004	01	31/001537/2004
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2004	01	31/001545/2004
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2004	01	31/001546/2004
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2004	01	31/001840/2004
3	3.5	3.5.1	3.5.1.20	2004	01	31/300820/2004
3	3.5	3.5.1	3.5.1.20	2004	01	31/300844/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2006	01	31/000005/2006
5	5.2	5.2.8	5.2.8.17	2006	01	31/000034/2006
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2006	01	31/000527/2006
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2006	01	31/000528/2006
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2006	01	31/000909/2006
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2006	01	31/001092/2006
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2006	01	31/001135/2006
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2006	01	31/001288/2006
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2006	01	31/001340/2006
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2006	01	31/001363/2006
4	4.4	4.4.5	4.4.5.1	2006	01	31/001459/2006
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2007	01	31/000017/2007
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2007	01	31/000505/2007

Obs.: 1) Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS.  
2) Nº total de processos analisados: 92 (noventa e dois).

Campo Grande-MS, 07 de março de 2019.

João Carlos Guasso  
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 011/19/DTP/DAP/AGEPEN**  
**PROCESSO** - N.º 31/600539/2019  
**PARTES** - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e MFB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.  
**OBJETO** – Utilização de mão-de-obra de internos do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira-CPAIG, em atividades de fabricação de calçados, no interior dessa Unidade Prisional.  
**REMUNERAÇÃO** – Será pago mensalmente pela cooperada a cada interno(as) 01 (um) salário mínimo nacional e uniforme.  
**VIGÊNCIA** – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.  
**AMPARO LEGAL** - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal N.º. 8.666/93.  
**FORO** - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.  
**DATA DA ASSINATURA** – 07 de março de 2019.  
**ASSINAM** – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Edson Antônio de Freitas, sócio proprietário do MFB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 006/19/DTP/DAP/AGEPEN**  
**PROCESSO** - N.º 31/600.473/2019.  
**PARTES** - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e RM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS.  
**OBJETO** – Utilização de mão-de-obra de internos dos regimes semiaberto e aberto da Comarca de Dourados/MS, em atividades de serviços gerais, no endereço da Empresa nesse Município.  
**VALOR** – A remuneração mensal devida pela cooperada a cada interno trabalhador será de 01 (um) salário mínimo nacional, alimentação, uniforme e transporte.  
**VIGÊNCIA** – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.  
**AMPARO LEGAL** - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.

**FORO** - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.  
**DATA DA ASSINATURA** – 28 de fevereiro de 2019.  
**ASSINAM** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Márcia Regina Cabula, sócia proprietária da Empresa RM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.

## AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

**Extrato de Ordem de Execução de Serviços N.º 0002//2019/AGESUL**  
**N.º Cadastral 11243**

**Processo:** 57/101.701/2018  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA JLC LTDA  
**Objeto:** ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA), PLANO BÁSICO AMBIENTAL (PBA) E ESTUDO AMBIENTAL PARA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL (ASV) PARA A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-244, TRECHO: JARAGUARI NOVO A JARAGUARI VELHO E BR-163 A BONFIM, COM EXTENSÃO DE 9,20 KM, NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI. EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
**Ordenador de Despesas:** Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construído, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905101 - ESTUDOS E PROJETOS  
**Dotação Orçamentária:** R\$ 182.748,84 (cento e oitenta e dois mil e setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)  
**Valor:** LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.  
**Amparo Legal:** 60 dias consecutivos, contados da data de recebimento da presente OES.  
**Do Prazo:** 26/02/2019  
**Data da Assinatura:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e JORGE LOPES CACERES  
**Assinam:**

## AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0001/2018/IAGRO**  
**N.º Cadastral 9628**

**Processo:** 71/502.276/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e GSTEC Tecnologia para Laboratório Ltda. - EPP.  
**Objeto:** O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de validade por mais 12 (doze) meses.  
**Ordenador de Despesas:** Luciano Chiochetta  
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da contratação correrão à conta Funcional Programática 10.71205.20.609.2031.8193.0001 (LADDAN); Natureza de Despesa n.º 339030.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis; Natureza de Despesa n.º 339039.17 - Manutenção e conservação de Máquinas e Equipamentos. Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento nos arts. 5º e 57, II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.  
**Amparo Legal:** O prazo de vigência deste aditivo é de 12 (doze) meses, a contar de 05 de março de 2019.  
**Do Prazo:** 21/02/2019  
**Data da Assinatura:** Luciano Chiochetta, Gleize Aparecida Penha Rodrigues e Silvío Alves Dallasta.  
**Assinam:**

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N.º 0006/2017/IAGRO**  
**N.º Cadastral 7858**

**Processo:** 63/100.488/2017  
**Partes:** Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal de MS e Elaine Aparecida Soligo  
**Objeto:** Locação de um imóvel, sito a rua Oratório Freire, n.º 92, bairro Bela Vista, no município de Aral Moreira – CEP: 79.930-000, para instalação do escritório local da IAGRO, com edificação e estado de conservação conforme definição descrita no Parecer Técnico n.º 009/2019 realizado pela Junta de Avaliação do Estado e Laudo de Vistoria.  
**Ordenador de Despesas:** Luciano Chiochetta  
**Dotação Orçamentária:** A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática n.º 10.71205.20.122.0069.8200.0001 – Custeio e pessoal; Natureza da Despesa 339036 Outros Serv. de Terceiros – P. Física; Fonte de Recurso 0240000000 – Recursos Diretamente Arrecadados.  
**Valor:** O valor mensal da locação permanecerá em **R\$ 900,00 (Novecentos reais), mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico n.º 009/2019, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA.**  
**Amparo Legal:** Este Termo Aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei n.º 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c **§3º, Inciso I, do art. 62, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.**  
**Do Prazo:** O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de **01 de março de 2019 a 29 de fevereiro de 2020.**  
**Data da Assinatura:** 01/03/2018  
**Assinam:** Luciano Chiochetta e Elaine Aparecida Soligo.



**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E PERMISSONAMENTO NÃO ONEROSO**

<b>PROCESSO N.º</b>	<b>CONTRATANTES</b>
<b>31/700.856/2019</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA LISTO TECNOLOGIA S.A.</b>
<b>CONTRATO:</b>	Credenciamento de empresa para processar operações e os respectivos pagamentos de débitos de veículos por meio de cartões de débito e crédito.
<b>PRAZO:</b>	60 (sessenta) meses, contados da data de assinatura do contrato.
<b>ASSINAM:</b>	LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA – Diretor- Presidente do DETRAN/MS e OLAVO VIANA CABRAL NETTO, GUSTAVO ADOLFO LAMBOGLIA TEIXEIRA DE ARAÚJO – Listo Tecnologia S.A.

Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2019.

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001/2019** – CT N.º 216/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EMPRESA N A R MOMBACH – ME. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. **PROCESSO: N.º 635/2017/GENORTE-COX/SANESUL.** DATA DA ASSINATURA: 15.02.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Junior, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr.ª Nataline Alves Ramos Mombach.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001/2019** – TERMO DE FOMENTO N.º 002/2018-CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA S.:S.:C.:H. OBJETO: Prorrogação do termo de fomento por mais 12 meses. **PROCESSO: N.º 0898/2017/GEAP/SANESUL.** DATA DA ASSINATURA: 19.02.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Roberto Barros de Oliveira.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001/2019** – OES N.º 0177/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SEGURANÇA ELETRÔNICA MARACAJU LTDA-ME. OBJETO: Prorrogação de prazo da contratação por mais 09 meses. **PROCESSO: N.º 1092/2016/GEGRANDE-DOU/SANESUL.** DATA DA ASSINATURA: 15.02.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr.ª Fabiane Boelter Fontana Ribeiro.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002/2019** – OES N.º 029/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo da contratação por mais 12 meses. **PROCESSO: N.º 0162/2017/GESAD/SANESUL.** DATA DA ASSINATURA: 07.02.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira; Sr.ª Marta Ferreira Rocha CONTRATADA: Sr. Rudimar Barbosa dos Reis.

**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0494/2018/FCMS N.º Cadastral 11322**  
**Processo:** 69/100.083/2018

**Partes:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e RODRIGO BORGES DE JESUS - ME

**Objeto:** Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo a alteração do contrato n.º 494/2018, em conformidade com o que consta do Processo n.º 69/100.083/2018, a alteração da redação da "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA" objetivando a sua prorrogação do prazo de aplicação, por mais 01 (um) ano, passando de 23/02/2019 para 23/02/2020 para realizar a aplicação, ficando o seu prazo de vigência prorrogado, de acordo com a redação a seguir: "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA". O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 23/02/2020 para a aplicação.

**Ordenador de Despesas:** MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO  
**Amparo Legal:** Com base nas Resoluções/SEFAZ n.º. 2.052, de 19 de abril de 2007 e n.º. 2.093, de 24 de outubro de 2.007, no Decreto Estadual n.º. 11.261, de 16 de junho de 2.003, na Lei n.º. 8.666/93.

**Data da Assinatura:** 15/02/2019  
**Assinam:** MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO e RODRIGO BORGES DE JESUS

**Extrato de Termo de Parceria n.º 001/2019**

**Processo n.º 69/100055/2018**

**Do objeto:** O presente Termo de Parceria tem o objetivo precípuo de promover a cooperação entre as instituições signatárias, visando realização do Carnaval 2019, com o fornecimento de estrutura material/física, para o carnaval popular e desfile de blocos.

**Do valor: R\$ 260.000,00**

**Do prazo:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até o dia 05 de março de 2019.

PI. Projetos Artísticos  
PT: 13.392.2025.8085.0001

Fonte: 0100  
ND. 33903923  
NE: 2019NE000052 de 14/02/2019

**Do Amparo Legal:** Lei n.º. 8.666, de 23 de junho de 1993

**Parceria Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul,

Inscrita no CNPJ n.º 15.579.196/0001-98,  
Representada pela sua Diretora-Presidente: Mara Elisa Navacchi Caseiro  
CPF. 526.770.449-00

**Parceria: Prefeitura Municipal de Campo Grande e interveniente: K.S.M. Estruturas para Eventos Ltda**

CNPJ n.º. 03.501.509/0001-06

Representada pelo Prefeito Municipal de Campo Grande Marcos Marcelo Trad.

**Data da assinatura do Termo de Parceria, 08 de fevereiro de 2019.**

**Extrato de Termo de Parceria n.º 002/2019**

**Processo n.º 69/100083/2018**

**Do objeto:**

O presente Protocolo de Intenções/Termo de Parceria tem o objetivo precípuo de promover a cooperação entre as instituições signatárias, visando realização do Carnaval 2019, com o fornecimento de estrutura material/física, para o carnaval popular e desfile de blocos.

**Do valor: R\$ 40.107,22**

**Do prazo:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até o dia 05 de março de 2019.

PI. Projetos Artísticos

PT: 13.392.2025.8085.0001

Fonte: 0100

ND. 33903923

NE: 2019NE000053 de 14/02/2019

**Do Amparo Legal:** Lei n.º. 8.666, de 23 de junho de 1993.

**Parceria Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul,

Inscrita no CNPJ n.º 15.579.196/0001-98,

Representada pela sua Diretora-Presidente: Mara Elisa Navacchi Caseiro

CPF. 526.770.449-00

**Parceria: Prefeitura Municipal de Campo Grande e interveniente:**

**Rodrigo Borges de Jesus - ME**

CNPJ n.º. 11.801.565/0001-94

Representada pelo Prefeito Municipal de Campo Grande Marcos Marcelo Trad.

**Data da assinatura do Termo de Parceria, 08 de fevereiro de 2019.**

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0006/2018/FUNSAU**

**N.º Cadastral 9369**

**Processo:**

27/101.529/2016

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde e SERTEC - ENGENHARIA & SERVIÇOS TÉCNICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME

**Objeto:**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 006/FUNSAU/2018, firmado entre as partes em 04/01/2018, por um período de 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua cláusula décima primeira, subitem 11.1 do presente processo, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe.

**Ordenador de Despesas:**

Justiniano Barbosa Vavas

**Dotação Orçamentária:**

As despesas do presente instrumento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º **10.302.2002.2151.0002**, Natureza da Despesa n.º **3390**, Item de Despesa n.º **3917**, Fonte n.º **0240000000**;

**Valor:**

R\$ 71.322,00 (setenta e um mil, trezentos e vinte e dois reais)

**Amparo Legal:**

Lei n.º 8666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:**

Fica prorrogada a vigência do Contrato até 03/01/2020

**Data da Assinatura:**

03/01/2019

**Assinam:**

Justiniano Barbosa Vavas e Leonardo Limberger

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA PROE-UEMS N. 010, DE 1 MARÇO DE 2019.**

*Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Ciências Sociais, Licenciatura, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS n.º 9662, de 24 de novembro de

2011 e a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS n.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comitê Docente Estruturante para o Curso de Ciências Sociais, Licenciatura, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Fabricio Antonio Deffacci (Presidente), Moises Centenaro, Rogério da Palma, Viviane Scalon Fachin e Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.



Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 1 de março de 2019.

João Mianutti

Pró-Reitor de Ensino – UEMS

**Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS**  
**Comissão Organizadora de Seleção de Docentes**  
**Br 463 - Km 4,5 -Saída para Dourados**  
**CEP 79 907-414 – Ponta Porã/MS**

### EDITAL Nº 61/2019 – PRODSH/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS nº 206, de 7 de maio de 2002, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

#### 1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

1.1 As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Ciências Econômicas	Graduação em Ciências Econômicas e pós-graduação <i>stricto sensu</i> nas seguintes áreas do conhecimento: Administração ou Economia ou Economia Aplicada ou Teoria Econômica ou Demografia ou Desenvolvimento Regional/Local/Territorial ou Agronegócio ou Engenharia de Produção	Ponta Porã

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira, no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato formalizará sua inscrição com os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso);

c) fotocópia da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.

d) currículo *lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, **encadernados com capa transparente e espiral simples, com todas as páginas numeradas** e organizados sequencialmente de acordo com o Anexo II, tabelas I e II deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. O candidato que não entregar o currículo conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação.

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) junto com Passaporte.

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.2. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.3. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;

b) diploma de mestre e/ou doutor, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

2.4.3.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.4. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.5. Os documentos da inscrição podem ser entregues pessoalmente ou encaminhados pelos Correios, exclusivamente via Sedex, para o seguinte endereço:

2.5.1. A inscrição postada após o último dia do prazo para inscrição não será considerada.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos pelo correio.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

#### 3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no período estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, podendo o mesmo ser registrado pessoalmente, na Secretaria da Unidade Universitária de Ponta Porã.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos.

#### 4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

#### 5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital em **Ponta Porã/MS**.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- prova didática;
- prova de títulos.

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três membros efetivos e um suplente dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma:

- o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que **será único** para todos os candidatos.

5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.

5.7. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irrecorrível do candidato.

5.7.1. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

#### 6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática, aberta ao público, versará sobre um item do programa sorteado para os candidatos e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.1.1. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato.

6.2. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta), e eventual parte argutiva, a Juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, pelo prazo de até dez minutos para cada membro da banca.

6.3.1. Perderá um ponto na nota da prova didática o candidato que não cumprir o tempo mínimo de 30 (trinta) e máximo de 40 (quarenta) minutos.

6.3.2. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado do programa, sendo 1 (uma) para ser anexada à Ata de Avaliação e 1 (uma) para cada membro da Banca Examinadora.

6.3.3. A não entrega do plano no início da aula implicará na eliminação do candidato.

6.4. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os seguintes critérios:

#### 6.4.1. PLANO DE AULA

- Adequação dos objetivos ao tema
- Dados essenciais do conteúdo
- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- Indicação das referências bibliográficas

#### 6.4.2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

##### 6.4.2.1. Conteúdo

- Apresentação e problematização
- Desenvolvimento sequencial
- Articulação do conteúdo com o tema
- Exatidão e atualidade
- Síntese analítica

##### 6.4.2.2. Exposição

- Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.)
- Adequação do material didático ao conteúdo
- Clareza, objetividade e comunicabilidade
- Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção
- Adequação ao tempo disponível

6.5. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.6. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

6.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

### 7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo *lattes*, somente dos candidatos aprovados na prova didática, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

7.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

**NOTA DA PROVA DE TÍTULOS** =  $\frac{\text{N}^\circ \text{ de Pontos na Tabela 1} + \text{N}^\circ \text{ de Pontos na Tabela 2}}{100 + 100}$

7.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

7.4. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

### 8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

8.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

8.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- titulação acadêmica;
- nota da prova didática;
- tempo de magistério superior.
- maior idade;

8.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

8.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, devendo o mesmo ser registrado na Secretaria da Unidade Universitária de Ponta Porá, nos casos de arguição de ilegalidade.

### 9. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

9.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

- ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;
- em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- militar na ativa.

### 10. DO EXAME MÉDICO

10.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

### 11. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR AS PROVAS

11.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

11.2. O atendimento diferenciado consistirá em: acesso à mesa para cadeirante; ensalamento térreo; tempo adicional para a realização da prova.

11.3. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

11.4. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº 3.298, de 20.12.1989, publicado no DOU de 21.12.1989, Seção 1, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

11.5. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência;

11.6. O candidato deverá remeter junto com a inscrição, original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

11.6.1. O laudo médico valerá somente para este certame, não podendo ser devolvido.

11.7. O candidato com deficiência que necessitar de acesso à mesa para cadeirante, ensalamento térreo e/ou tempo adicional para a realização da prova, conforme previsto no artigo 40, parágrafo 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, deverá encaminhar, juntamente com os demais documentos de sua inscrição, o requerimento com justificativa, acompanhado de parecer emitido por médico especialista da área de sua deficiência.

11.7.1. O tempo adicional concedido será de 25% além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

### 12. DO REGIME DE TRABALHO

12.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

- de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou
- de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula.

12.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

### 13. DA REMUNERAÇÃO

13.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 12 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)
Doutor	4.349,43	8.698,87
Mestre	3.086,31	6.172,62
Especialista	2.144,93	4.289,85
Graduado	1.191,63	2.383,25

### 14. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

14.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

14.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:

- Carteira de Identidade comum;
- CPF;
- Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
- Quitação com as obrigações militares;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
- Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone);
- Cartão de conta **corrente e individual** no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
- Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
- Ficha de cadastramento;
- Formulário de cadastro de dependentes
- Formulário de declarações funcionais;
- Termo de opção CASSEMS;
- Formulário de consulta de qualificação cadastral.

14.2.1. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/contratados](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados).

14.3. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

14.4. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

- diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

14.4.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que

os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

14.4.2. O título que atribuirá o nível ao professor deverá ser autenticado em cartório.

14.5. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 14.1, 14.2, 14.3 e 14.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

#### 15. DA CONTRATAÇÃO

15.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

15.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

15.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados a se apresentarem na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal, situada a Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados-Itahum, km 12, Bloco A, piso superior, para assinatura do contrato de prestação de serviço, no prazo máximo de 5 dias úteis, contados da publicação do Edital de Convocação para Contratação.

15.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

#### 16. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

16.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- por término do prazo contratual;
- por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

16.3. A extinção do contrato por iniciativa da UEMS, decorrente de interesse administrativo, será comunicada por escrito e, neste caso, o contratado fará jus ao pagamento de 50% do que lhe seria devido até o fim do contrato, a título de indenização.

#### 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

17.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

17.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de **2019**, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

17.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos.

17.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

17.6. Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que a estipulada neste edital.

17.7. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

17.8. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, na Secretaria da Unidade Universitária de Ponta Porã, até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não contratados poderão retirá-las até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

17.9. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

17.10. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br).

17.11. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

17.12. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelo telefone (67) 3926-6330, na Unidade Universitária de Ponta Porã.

17.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 8 de março de 2019.

Profa. Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social

#### ANEXO I DO EDITAL Nº 61/2019 – PRODHS

Cronograma			
Data	Atividade	Horário	Local
11 a 15 de março de 2019	Período de inscrições	13h às 18h	Secretaria da Unidade/Ponta Porã
25/03/2019	Homologação das inscrições	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS

26/03/2018	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	13h às 18h	Secretaria da Unidade/Ponta Porã
29/03/2019	Resposta aos recursos	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
A partir de 01/04/2019	Divulgação da Banca Examinadora	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
2 a 4 de abril de 2019	Sorteios e Provas	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições	Diário Oficial do MS
08/04/2019	Resultado Final	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
09/04/2019	Recurso contra Resultado final	13h às 18h	Secretaria da Unidade/Ponta Porã

#### ANEXO II DO EDITAL Nº 61/2019 – PRODHS

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

#### TABELA 1

##### Formação Acadêmica:

1.1. Livre-docência	400
1.2. Pós-doutorado	380
1.3. Doutorado na área	340
1.4. Doutorado em área afim	320
1.5. Créditos completos de doutorado na área	280
1.6. Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7. Mestrado na área	240
1.8. Mestrado em área afim	220
1.9. Créditos completos de mestrado na área	180
1.10. Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11. Especialização na área	120
1.12. Especialização em área afim	100
1.13. Graduação	70
Total máximo: 400 pontos	

**OBS.:** Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

#### TABELA 2

	2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos.	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10



2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

**EDITAL Nº 59/2019 – PRODHS/UEMS  
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/contratados](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados) na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

**DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

**DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:**

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 07 de março de 2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

**ANEXO I - EDITAL Nº 59/2019 – PRODHS/UEMS**

- EDITAL de Seleção nº. 54/2017 – PRODHS, de 05/12/17- D.O. 9547 de 06/12/2017, página 23;  
- EDITAL de Homologação de resultado final nº 13/2018 – RTR, de 15/02/18, publicado no D.O. 9596 de 16/02/2018, página 17.

CANDIDATO (A)	ÁREA/ unidade	CH
KATIELI MARTINS TODISCO	Engenharia de Alimentos / Naviraí	20 h

<b>Local:</b> UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)
<b>Data:</b> 11 de Março de 2019
<b>Horário:</b> às 8 horas

**Editais de retificação**

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, no uso de suas atribuições, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital 03/2019 – RTR/UEMS, de 28/01/2019, de Seleção Docente, publicado no Diário Oficial nº 9.854, do dia 01/03/2019, página 21, conforme a seguir:

**ONDE SE LÊ:**

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Geografia e suas Tecnologias**

Nome	Nota Final	Classificação
Rafael Brognolli Medeiros	12,59	1º

**LEIA-SE:**

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Geografia e suas Tecnologias**

Nome	Nota Final	Classificação
Rafael <b>Brugnolli</b> Medeiros	12,59	1º

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor - UEMS

**EDITAL Nº 62/2019 – PRODHS/UEMS  
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/contratados](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados) na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

**DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

**DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:**

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 08 de março de 2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS



## ANEXO I - EDITAL Nº 62/2019 – PRODHS/UEMS

- EDITAL de Seleção nº. 88/2018 – PRODHS, de 11/07/18- D.O. 9695 de 12/07/2018, página 24;  
- EDITAL de Homologação de resultado final nº 52/2018 – RTR, de 09/08/18, publicado no D.O. 9718 de 13/08/2018, página 15.

CANDIDATO (A)	ÁREA/ unidade	CH
ELIZA CLAUDIA KAHN	Ciência da Computação/ Dourados	08 h

<b>Local:</b> UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)
<b>Data:</b> 12 de Março de 2019
<b>Horário:</b> às 8 horas

## EDITAL Nº 60/2019 – PRODHS/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL  
A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

## 1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

1.1 As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Literatura	Licenciatura em Letras e pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Letras/Literatura	Dourados

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira, no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato formalizará sua inscrição com os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso);

c) fotocópia da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.

d) currículo *lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, encadernados com capa transparente e espiral simples, com todas as páginas numeradas e organizados sequencialmente de acordo com o Anexo II, tabelas I e II deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. O candidato que não entregar o currículo conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação.

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) junto com Passaporte.

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.2. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.3. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;

b) diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

2.4.3.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.4. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.5. Os documentos da inscrição podem ser entregues pessoalmente ou encaminhados pelos Correios, exclusivamente via Sedex, para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS  
Setor de Concurso e Seleção - Bloco B – piso superior  
Rod. Dourados/Itahum - km 12 - Dourados/MS  
CEP 79 804-970

2.5.1. A inscrição postada após o último dia do prazo para inscrição não será considerada.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos pelo correio.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

## 3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no período estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, podendo o mesmo ser registrado pessoalmente, no Setor de Concurso e Seleção da Unidade Universitária de Dourados.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos.

## 4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

## 5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital em Dourados/MS.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- prova didática;
- prova de títulos.

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três membros efetivos e um suplente dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma:

- o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que será **único** para todos os candidatos.

5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.

5.7. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irrevogável do candidato.

5.7.1. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

## 6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática, aberta ao público, versará sobre um item do programa sorteado para os candidatos e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.1.1. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato.

6.2. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta), e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, pelo prazo de até dez minutos para cada membro da banca.

6.3.1. Perderá um ponto na nota da prova didática o candidato que não cumprir o tempo mínimo de 30 (trinta) e máximo de 40 (quarenta) minutos.

6.3.2. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado do programa, sendo 1 (uma) para ser

anexada à Ata de Avaliação e 1 (uma) para cada membro da Banca Examinadora.

6.3.3. A não entrega do plano no início da aula implicará na eliminação do candidato.

6.4. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os seguintes critérios:

#### 6.4.1. PLANO DE AULA

- Adequação dos objetivos ao tema
- Dados essenciais do conteúdo
- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- Indicação das referências bibliográficas

#### 6.4.2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

##### 6.4.2.1. Conteúdo

- Apresentação e problematização
- Desenvolvimento sequencial
- Articulação do conteúdo com o tema
- Exatidão e atualidade
- Síntese analítica

##### 6.4.2.2. Exposição

- Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.)
- Adequação do material didático ao conteúdo
- Clareza, objetividade e comunicabilidade
- Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção
- Adequação ao tempo disponível

6.5. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.6. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

6.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

### 7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo *lattes*, somente dos candidatos aprovados na prova didática, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

7.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	Nº de Pontos na Tabela 1 + 100	Nº de Pontos na Tabela 2 100
--------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

7.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

7.4. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

### 8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

8.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

8.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- titulação acadêmica;
- nota da prova didática;
- tempo de magistério superior.
- maior idade;

8.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

8.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br) no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, devendo o mesmo ser registrado no Setor de Concurso e Seleção, na Unidade Universitária de Dourados, nos casos de arguição de ilegalidade.

### 9. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

9.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

- ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;
- em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- militar na ativa.

### 10. DO EXAME MÉDICO

10.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

### 11. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR AS PROVAS

11.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

11.2. O atendimento diferenciado consistirá em: acesso à mesa para cadeirante; ensalamento térreo; tempo adicional para a realização da prova.

11.3. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

11.4. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº 3.298, de 20.12.1989, publicado no DOU de 21.12.1989, Seção 1, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

11.5. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência;

11.6. O candidato deverá remeter junto com a inscrição, original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

11.6.1. O laudo médico valerá somente para este certame, não podendo ser devolvido.

11.7. O candidato com deficiência que necessitar de acesso à mesa para cadeirante, ensalamento térreo e/ou tempo adicional para a realização da prova, conforme previsto no artigo 40, parágrafo 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, deverá encaminhar, juntamente com os demais documentos de sua inscrição, o requerimento com justificativa, acompanhado de parecer emitido por médico especialista da área de sua deficiência.

11.7.1. O tempo adicional concedido será de 25% além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

### 12. DO REGIME DE TRABALHO

12.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

- de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou
- de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula.

12.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

### 13. DA REMUNERAÇÃO

13.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 12 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)
Doutor	4.349,43	8.698,87
Mestre	3.086,31	6.172,62
Especialista	2.144,93	4.289,85
Graduado	1.191,63	2.383,25

### 14. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

14.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

14.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:

- Carteira de Identidade comum;
- CPF;
- Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
- Quitação com as obrigações militares;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
- Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone);
- Cartão de conta **corrente e individual** no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
- Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
- Ficha de cadastramento;
- Formulário de cadastro de dependentes
- Formulário de declarações funcionais;
- Termo de opção CASSEMS;
- Formulário de consulta de qualificação cadastral.

14.2.1. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/contratados](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados).

14.3. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

14.4. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

14.4.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

14.4.2. O título que atribuirá o nível ao professor deverá ser autenticado em cartório.

14.5. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 14.1, 14.2, 14.3 e 14.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

#### 15. DA CONTRATAÇÃO

15.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

15.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

15.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados a se apresentarem na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal, situada a Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados-Itahum, km 12, Bloco A, piso superior, para assinatura do contrato de prestação de serviço, no prazo máximo de 5 dias úteis, contados da publicação do Edital de Convocação para Contratação.

15.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

#### 16. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

16.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- por término do prazo contratual;
- por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

16.3. A extinção do contrato por iniciativa da UEMS, decorrente de interesse administrativo, será comunicada por escrito e, neste caso, o contratado fará jus ao pagamento de 50% do que lhe seria devido até o fim do contrato, a título de indenização.

#### 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

17.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

17.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de **2019**, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

17.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos.

17.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

17.6. Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que a estipulada neste edital.

17.7. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

17.8. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, no Setor de Concurso e Seleção, na Unidade Universitária de Dourados, até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não contratados poderão retirá-las até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

17.9. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

17.10. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br).

17.11. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

17.12. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelo telefone (67) 3902-2542, no Setor de Concurso e Seleção, na Unidade Universitária de Dourados.

17.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 8 de março de 2019.

Profa. Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social

#### ANEXO I DO EDITAL Nº 60/2019 – PRODHS

Cronograma			
Data	Atividade	Horário	Local
11 a 15 de março de 2019	Período de inscrições	8h às 12h e das 13h às 16h	Setor de Concurso e Seleção/Dourados
25/03/2019	Homologação das inscrições	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
26/03/2018	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	8h às 12h e das 13h às 16h	Setor de Concurso e Seleção/Dourados
29/03/2019	Resposta aos recursos	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
A partir de 01/04/2019	Divulgação da Banca Examinadora	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
2 a 4 de abril de 2019	Sorteios e Provas	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições	
08/04/2019	Resultado Final	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
09/04/2019	Recurso contra Resultado final	8h às 12h e das 13h às 16h	Setor de Concurso e Seleção/Dourados

#### ANEXO II DO EDITAL Nº 60/2019 – PRODHS

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

#### TABELA 1

##### Formação Acadêmica:

1.1. Livre-docência	400
1.2. Pós-doutorado	380
1.3. Doutorado na área	340
1.4. Doutorado em área afim	320
1.5. Créditos completos de doutorado na área	280
1.6. Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7. Mestrado na área	240
1.8. Mestrado em área afim	220
1.9. Créditos completos de mestrado na área	180
1.10. Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11. Especialização na área	120
1.12. Especialização em área afim	100
1.13. Graduação	70
Total máximo: 400 pontos	

**OBS.:** Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

#### TABELA 2

	2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos.	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15



2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

## INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

### EDITAL 04/2019 CBH MIRANDA CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ELEITORAL

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIAS DELIBERATIVAS DAS ENTIDADES/INSTITUIÇÕES CADASTRADAS E HABILITADAS PARA PARTICIPAREM DO PROCESSO ELEITORAL DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA – GESTÃO 2019-2022.

A Comissão Eleitoral do CBH-MIRANDA no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de estabelecer os procedimentos para atendimento do disposto no regimento interno.

R E S O L V E:

Art.1º - Convocar as entidades/instituições relacionadas no Art. 2º para as assembleias deliberativas por segmento, conforme: data, horários e local, a seguir:

**Data: 25 de março de 2019**

Horário	Segmento
08:00	Poder Público Municipal
10:00	Usuários
14:00	Sociedade Civil

**Local: Auditório do IMASUL**, sito Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/nº Quadra 03 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS.

Art. 2º - Publicar a lista de Entidades/Instituições cadastradas e habilitadas

que concorrerão ao processo eleitoral para participarem da gestão do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Miranda – CBH-MIRANDA.

SEGMENTO	ENTIDADE/ INSTITUIÇÃO	SIGLA	SETOR	
PODER PÚBLICO	Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste	PM	Municipal	
	Prefeitura Municipal de Jaruari			
	Prefeitura Municipal de Miranda			
	Prefeitura Municipal de Campo Grande			
	Prefeitura Municipal de Jardim			
	Prefeitura Municipal de Aquidauana			
SOCIEDADE CIVIL	Conselho de Meio Ambiente - Município de Miranda	COMDEMA	Associações Intermunicipais	
	Associação Nacional dos Distribuidores de Insumos Agrícolas e Veterinários	ANAV		
	Mulheres em Ação no Pantanal	MUPAN	Organização Não Governamental	
	Instituto Socioambiental da Bacia do Alto Paraguai	SOS Pantanal		
	Sociedade de Defesa do Pantanal	SOPEPAN		
	Instituto das Águas da Serra da Bodoquena	IASB		
	USUÁRIOS	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	UFMS	Organização Técnica de Ensino e Pesquisa
		Centro de Pesquisa Agropecuária do Pantanal	EMBRAPA PANTANAL	
		Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul	CREA	
		Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Mato Grosso do Sul	SENAR/MS	
			Comunidade Indígena	
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul		SANESUL	Saneamento Básico	
Serviço Autônomo de Águas e Esgoto de São Gabriel do Oeste/MS		SAAE		
USUÁRIOS	Sindicato das Indústrias de Frios, Carnes e Derivados do Estado de MS	SICADE MS	Indústria	
	Associação dos Produtores de arroz e Irrigantes de MS	APAI	Irrigação	
	Associação dos Produtores de Soja de Mato Grosso do Sul	APRO SOJA		
	Sindicato Rural de Miranda e Bodoquena	SRMB	Agropecuária	
	Sindicato Rural de Guia Lopes da Laguna	SRGLA		
	Sindicato Rural de São Gabriel do Oeste	SRGSO		
	Sindicato Rural de Campo Grande	SRCG		
	Sindicato Rural de Jardim	SRJ		
	Administração de Hidrovia do Paraguai	AHIPAR	Hidroviária	
	Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de MS	FAMASUL	Pesca e Aquicultura	
Sindicato Rural de Bonito	SR de Bonito	Turismo e Lazer		
Federação das Indústrias do Estado de MS	FIEMS	Geração Hidroenergia		

Art. 3º - Informar que para participar da assembleia do processo eleitoral a Entidade/Instituição deverá ser representada por uma única pessoa, devidamente autorizada por procuração específica (caso não seja o representante legal), no entanto, a mesma somente poderá representar outra Entidade/Instituição em outro segmento.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### Comissão Eleitoral do CBH Miranda

Claudete de F. Padilha de S. Bruschi      Daniele Coelho Marques  
Dulcelya Mônica de Queiroz Souza

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2019.

## JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 5397

Despachos de 27/02/2019 a 27/02/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54569797 TELEFONICA DATA S.A., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54569889 AGROMARCO REPRESENTACAO E COMERCIO EIRELI - ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: PROTECOAO DE NOME EMPRESARIAL: 54569795 ADAMA BRASIL S/A, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54569798 TELEFONICA BRASIL S.A., EMPRESARIO: ALTERACAO: 54569895 KEYLA VENTORIM MOURA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54569840 KARANDA - COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIOS EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54569779 PSG COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, 54569788 DH4 EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101877051 A. C. SANCHES, ALTERACAO: 54569776 ROSIVEL APARECIDO ALVES DE SOUZA, 54569806 KAMILA M. RIBEIRO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54569884 AGROPASTORIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMIENTOS SAO JORGE LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600149778 ARTE CANO ACESSORIOS, DECORACOES E SALAS DE JANTAR EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101876976 LISMEIA RODRIGHERO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54569922 SONHO DE CRIANCA CONFECCAO INFANTIL LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600149646 ATALAIA NEGOCIOS IMOBILIARIOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54569846 P.E.D TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 5410187933 MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54569733 DMM LOPES & FILHOS LTDA "EM RECUPERACAO JUDICIAL", EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54569814 ODIRELI S. NASCIMENTO - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54569493 MARC HGA ATIVIDADE MEDICA



EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54569723 NASCIMENTO & MATOS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600149719 R56 MOTORSPORE PROMOTORA DE EVENTOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54569842 ART E TRACO PUBLICIDADE & ASSESSORIA LTDA, EMPRESARIO: 54569735 ADELAR COLLIS DA MAIA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201281796 BEOLCHI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE METAL E ACO LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54569762 BARAO CARD - ADMINISTRADORA DE CARTAO LTDA EPP, REGULAMENTO INTERNO DE ARMAZEM GERAL: 54569871 JHD ARMAZEM GERAIS E TRANSPORTE DE CARGAS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, NOMEACAO DE FIEL DEPOSITARIO: 54569876 JHD ARMAZEM GERAIS E TRANSPORTE DE CARGAS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, TARIFAS DE ARMAZEM GERAL/TRAPICHEIRO: 54569875 JHD ARMAZEM GERAIS E TRANSPORTE DE CARGAS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600149867 LARISSA RIBEIRO DIAS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54569722 NILTON PREGUIÇA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54569835 DIZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 54569714 UBIDA, CALDEIRA & CIA LTDA, EMPRESARIO: 54569727 D. V DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54569829 A C M MERCADO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54569713 R.M MARTINELLO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54569877 ATIVOS SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600149859 CASA DE CARNE E TRANSPORTE UNIAO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54569796 EDUARDO GIPELLI - COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54569862 S R TRANSPORTES LTDA - ME, EMPRESARIO: 54569892 RODRIGO EIJ AKAMINE 01733833196, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201281787 MS JOGOS DE CARTAS E TABULEIRO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54101877042 VITOR MARCELO CHAVES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54569778 AGROPECUARIA AVELEIRA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101877077 G.A MARQUES JUNIOR AROQUITETURA, 54101877018 BRUNO HENRIQUE ALVES DE PAULA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600149751 GESTPLAN ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL E RURAL EIRELI, 54600149794 VANDERSON WAGNER BRITO DA SILVA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54569734 WIDEA SOLUCOES DIGITAIS LTDA - ME, 54569721 LORDSTORE FOR MEN COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54569899 COBRA ROLAMENTOS E AUTOPECAS S.A , EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600149735 BARBEARIA E SALAO DE BELEZA PARANA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54569808 HELVES MANOEL DA SILVA 67814310210, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54569898 THAIS MATOS BRAGA & CIA LTDA - ME, 54569729 CONSTRUTORA ARAUCARIA LTDA - ME, 54569760 CALHAS ESTRELA LTDA ME, EMPRESARIO: 54569716 RODRIGO COUTINHO SILVA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54569816 J. A. SONCINI ROMERO EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54569874 UP STORE PRESENTES LTDA ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54569801 PAZINI & BRAMBILA LTDA, CONTRATO: 54201281869 BANHARA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA, ALTERACAO: 54569902 SOLOAGRO SOLUCOES AGRONOMICAS LTDA, 54569872 SIMCZAK PARTICIPACOES LTDA, 54569807 ETIKEFIX - ETIQUETAS DE IDENTIFICACAO LTDA., 54569815 ANA CLAUDIA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, 54569741 VILELA & ROSA LTDA, 54569740 GSR - ADMINISTRACAO DE BENS E IMOVEIS PROPRIOS LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54569799 COLPAR PARTICIPACOES S/A, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54569720 ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS EIRELI, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54569800 EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54569809 G & T GESTAO DE TECNOLOGIA DIGITAL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54569848 JOSE CASTRO DIAS EIRELI ME, EMPRESARIO: 54569761 J. DE S. SILVA, 54569860 MARCOS VIEIRA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54569712 FOCUS CURSOS EDUCACIONAIS LTDA - ME, EMPRESARIO: 54569756 THALITA ALVES NOGUEIRA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600149671 THALITA ALVES NOGUEIRA EIRELI, ALTERACAO: 54600149638 BOREX COMERCIO DE AUTO PECAS EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600149662 DE VITO ROS - APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54569771 SINVAL JOSE STORTI ME, ALTERACAO: 54569861 ER. COSTA CONTABILIDADE, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600149760 3 B CONSULTORIA E ASSISTENCIA TECNICA RURAL EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54569869 LUAN CHARAO DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54569780 INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS TOSTES & CIA LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54569859 LIAMAR DEFANTE - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201281826 FERRAZ & SILVA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54569728 JESSICA CABREIRA DE BASTOS, EXTINCAO/DISTRATO: 54569783 MALAQUIAS BATISTA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600149816 BIG MASTER MERCADO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54569883 ERICA DE OLIVEIRA LOPES - ME, INSCRICAO: 54101877034 MANOEL JOAO COSTA OLIVEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201281800 BRAGA & PEREIRA REPRESENTACOES LTDA, 54201281851 TAGUTI & IYDA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54569817 CHUCARRO & BALLISTA LTDA ME, CONTRATO: 54201281834 LEITE E PRETO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600149875 CARLOS VIEIRA DOS SANTOS - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201281711 ZUNKA TOP CHURRASCO GREGO SP LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101876941 ANTONIO WILMAR PINTO CRISTOVO, 54101876950 GUSTAVO DE OLIVEIRA GANNE, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54569730 KYLY INDUSTRIA TEXTIL LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54569757 ANDRÉ JUNIOR MOREIRA DE SOUZA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600149832 MANEJO SERVICOS E APOIO AGROPECUARIO EIRELI, 54600149841 FLORESCER CLINICA DE PSICOLOGIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201281737 GASTROPANI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600149743 EXPANSAO - NUCLEO ESPECIALIZADO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201281818 M.A TRANSPORTADORA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600149654 ULTRA PISO E REVESTIMENTO EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101876992 CLEUNICE CATARINO DOS SANTOS TRANSPORTES, 54101877000 RODRIGO PEREIRA SILVA - TREINAMENTO EM INFORMATICA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54569787 CONCEICAO AP. RIBEIRO DE MORAIS EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54569794 TERRA AVIACAO AGRICOLA LTDA -

EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600149701 DOURAMENG HIDRAULICA E ELETRICA EIRELI, ALTERACAO: 54569786 JOSIMAR SCARSO PEREIRA - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54569843 HENDGES & MACENA PRESENTES E DECORACOES LTDA ME, CONTRATO: 54201281842 CONCEPT ACADEMIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600149697 HOTEL & PUB BONICONTRO EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101876984 CLEBER ALVES VITORIA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201281761 CAPE - CENTRO AVANÇADO DO PERITONEO LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101876968 JP DO NASCIMENTO CANDADO CONVENIENCIA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201281729 MRS FERTIL COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54569873 EVERSON AMARO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201281702 DUARTE & DANTAS LTDA, ALTERACAO: 54569758 PORTAL GLASS INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101877026 J. R. C. DOS SANTOS, ALTERACAO: 54569841 PAULO SABURO ITO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54569759 GODOY & GULARTE LTDA - ME, CONTRATO: 54201281770 RODRIGUES & CLIMACO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600149824 L. V. ASSESSORIA PECUARIA EIRELI, 54600149727 SHANV AGROCIENCIA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, 54600149786 BRUNA FERNANDES BARBOSA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54569847 BRUNA FERNANDES BARBOSA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600149689 A. C. SILVEIRA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201281745 PAIS & PRECHITKO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600149808 REFATTI SERVICOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101877069 E. F. BORGES, ALTERACAO: 54569885 ANDRESSA MARQUES BERNARDO BRAGA, 54569777 LUCAS DE OLIVEIRA SAMANIEGO, 54569864 V. S. DAOSIC - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201281753 SERVICOS DE AERONAVES AEROJET AVIATION LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54569750 A .E. GASPARETTO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201281788 BLUE SPACE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54569656 FRANCIELLE APARECIDA DE CARVALHO IDINO 41342165837, INSCRICAO: 54801859926 ROGERIO AMORIM FREITAS 05636240198, 54801859934 HERMENEGILDA ROCHA GUERRA 39107000120, EXTINCAO/DISTRATO: 54569658 PEDRO RODRIGUES DA COSTA 00874546109, 54569657 VAUDENI PREMIANI 48158291104, ALTERACAO: 54569659 DIEGO MARIA DA SILVA 89789717091, INSCRICAO: 54801859942 DIVANIR ALVES DOS SANTOS 01256007183, ALTERACAO: 54569661 EDMILSON RODRIGUES FERREIRA 18682149826, 54569669 ALBERTINA DOS SANTOS DE CARLI 60826584187, 54569670 JACKELINE CRISTINA MARANI LAZEVO 95880364968, 54569671 VANIA VIEIRA DA COSTA FERREIRA CORREA 94211086120, 54569711 ANA PAULA DE CASTRO DORNELES 00787934917, INSCRICAO: 54801859951 LUCIANO SCHUTZ VARGAS 03859317199, ALTERACAO: 545697715 CRISLAINE POLEZE DA COSTA DA SILVA 76532313220, INSCRICAO: 54801859969 LUCIANA MOREIRA ARAUJO 89128281187, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54569827 OESTE BATERIAS E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, 54569826 SENAGAN INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES LTDA, EMPRESARIO: 54569825 MILTON RODRIGUES JUNIOR 04645934171, 54569824 EVERALDO ROSSONI DOS SANTOS 69438900934, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54569822 SENAGAN INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES LTDA, 54569823 S.S. INDUSTRIA E COMERCIO DE DESDOBRAMENTO DE MADEIRA LTDA ME, 54569828 ILHA GRANDE TRANSPORTES LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54569717 ANA PAULA SILVA 04164589124, 54569718 TATIANE DE LIMA SANTOS 06735558103, ALTERACAO: 54569719 ILSON RONALDO ALFONSO VIEDES 46600868104, INSCRICAO: 54801859977 JORGINA ESQUIVEL CARVALHO 39025810187, 54801859985 MARCELA CONZ PEREIRA ASSI 29449965846, 54801859993 RONEI SANTANA DE OLIVEIRA 11811728618, 54801860002 CAROLINE DAMAS MICHELINE 07204197194, ALTERACAO: 54569724 FERNANDO DOS SANTOS 029402274169, 54569725 ROSANGELA IBANHES 54179637120, 54569726 LUCAS RICARDO LIMA DOS SANTOS 06720491121, 54569731 EONICE FATIMA NUNES SILVA 20413335100, INSCRICAO: 54801860011 INGRACIA MARTINS DOS SANTOS 63812029120, ALTERACAO: 54569732 MAICON DE SOUZA 03772396151, INSCRICAO: 54801860037 EUNICE FERREIRA DE SOUZA 73621560149, ALTERACAO: 54569736 LEANDRO PIRES BITENCOURT 95485589120, 54569737 LINDINARA FELISBINO DE SOUZA 50151991120, 54569738 WAGNER PAULO GOMES 0190600188, 54569739 SALVADOR MENDES DE OLIVEIRA 27331970100, 54569742 ROZIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS KOCH 04058734922, INSCRICAO: 54801860045 MARIZEL DE SOUZA EURIPE PEREIRA 89070119153, 54801860061 OFINY AMORIM DE MATOS 02381445188, 54801860053 RAMONA REIMUNDA GADEA JARA 70463807162, ALTERACAO: 54569745 ERICA FERNANDA DA SILVA 02022441133, 54569744 JESSICA FERNANDA DE CARVALHO SOUZA 40376487844, 54569746 VICTOR SHOICHI GUENKA 10895680106, 54569747 ESPEDITO GERALDO GOMES 10395034892, 54569749 ROSELI DE ASSUNCAO NUNES 97940011120, 54569748 MARIA DE OLIVEIRA ALVES 52931960144, EXTINCAO/DISTRATO: 54569751 ELAINY FEITOZA PIMENTA DE CARVALHO 41141595842, 54569752 SUSI MEYUR DAVANSO 731899955168, INSCRICAO: 54801860070 EMANUEL TAMERAO PAES 05604038105, EXTINCAO/DISTRATO: 54569753 CELIO DIAS DA SILVA 36455113004, INSCRICAO: 54801860088 EDER FRANCISCO FERREIRA 92651828149, ALTERACAO: 54569754 ROBERTA OLIVEIRA COSTA 90349539120, 54569755 ALTAMIRO CAMARGO DOS SANTOS 43549330049, EXTINCAO/DISTRATO: 54569764 VERA LUCIA DE FREITAS BARBOSA 32234392187, 54569763 MARIA MARGARIDA FERREIRA DE ARAUJO 40623475120, 54569765 VICTOR SHOICHI GUENKA 10895680106, 54569766 VANIA CRISTINA TAVARES 80081096100, INSCRICAO: 54801860096 DANIEL ABUD ALVES 01782514104, 54801860100 ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA 55993532149, 54801860118 KATIANE SANTOS ROCHA 01992641129, 54801860126 SEBASTIAO SOUZA ALVES 46615598191, 54801860134 LAURO ANTONIO DE OLIVEIRA VIVEIROS 97645397187, 54801860142 EDSON RENZEDA DA SILVA JUNIOR 02192296193, ALTERACAO: 54569767 GILDO ESPINDOLA DA SILVA 01072941171, 54569768 NATANAEL FERNANDES DE SOUZA 06212537909, 54569769 JONAS BRAGA GOMES 87905485153, DESENQUADRAMENTO MEI: 54569770 DANILLO BENA DE CAMPOS 02510964160, INSCRICAO: 54801860169 AUGUSTINHO ONEIDE DOS SANTOS 56178433034, 54801860151 WILKER BENITES DA SILVA 03867202150, ALTERACAO: 54569773 WAGNER SEGRETO MORENGUE 19253806885, 54569772 THASSYANE CARVALHO BARBOSA LANDRE 00878489100, 54569774 NILDO CARVALHO DA SILVA 69352135172, 54569775 HEVILA DOS SANTOS RUIZ 01926348109, INSCRICAO: 54801860177 LUIS FERNANDO DA SILVA 0657515125, 54801860185 EDERNEY LUIZ RODRIGUES 00889645159, 54801860193 BRUNO HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA 02070222160, ALTERACAO: 54569781 IVAN MATOS DE OLIVEIRA 70660247110, 54569782 ANAPULA BASUALDO SOUZA 01865051160, 54569784 RAMONA BENITES PAREDE 50624148149, INSCRICAO: 54801860207 MARUAN RODRIGUES NOGUEIRA 03883711101, ALTERACAO: 54569785 PRISCILA MORAIS DO NASCIMENTO CARBONARO 00125987129, INSCRICAO: 54801860223 BIANCA MARIA VALERIO PEREIRA 00610873199, 54801860215 JEAN LUNARDI 73028746204, ALTERACAO: 54569789 HELENA ALVES DE SOUZA SANTOS 03518916173, INSCRICAO: 54801860231 NELSON DE LATRE 14821826100, ALTERACAO: 54569790 JOSE CARLOS FARIAS 84847050134, 54569791 LEONARDO AUGUSTO SILVA DE BARROS 05550193140, 54569792 ROBSON DOMINGUES COLMAN 03669428160, INSCRICAO: 54801860258 EDSON JONAS MARTINS DA SILVA 06821679169, 54801860240 JURANDIR VIEIRA DA COSTA 94945241104, ALTERACAO: 54569803 ALINE APARECIDA OTASSU DOS SANTOS PEROTTI, 54569802 CLEIDE APARECIDA LIMA ACOSTA 89724399168, 54569804

MARGARETH DE FATIMA SILVA DA ROSA, 54569805 ANTONIO MORA SOLIS 14825457134, 54569810 CEZAR AUGUSTO OTTO DA SILVA 03173303148, INSCRICAO: 54801860266 CAMILLA SANTOS DA COSTA 07276968154, ALTERACAO: 54569811 SEBASTIAO SOUZA ALVES 46615598191, 54569812 JADSON TAVARES BENITES 82640637134, 54569813 ESDRA DE OLIVEIRA SILVA 02684536163, 54569818 ROBERTO CARLOS DE MATTOS 61484164172, INSCRICAO: 54801860274 MARCOS PAULO DA SILVA REIS 00579819140, ALTERACAO: 54569819 DAIANA APARECIDA PORTES DA SILVA 99285193153, 54569820 ANDERSON MANACES BATISTA DE ARAUJO, 54569821 CLAUDELEI DE SOUZA PEREIRA 00516909185, INSCRICAO: 54801860304 JULIANA CARDOSO PEDRO 04091262171, 54801860291 DORIVALDO DE SOUSA FREITAS 38994054120, 54801860312 RENATA OLIVEIRA SANTOS 04520400198, 54801860321 JOAO HORACIO MACEDO 01413938825, ALTERACAO: 54569830 MICHELE OVANDO PEREIRA 01460953169, 54569831 DANIELA CHAVES LEIRIAS 03338080107, 54569832 RODRIGO REICHERT DOS SANTOS 01152189042, 54569833 NILCEIA FERREIRA DE SOUZA 02341648169, 54569834 ANA APARECIDA B. DA SILVA FLORES, EXTINCAO/DISTRATO: 54569836 MARCOS LIMA AMORIM 93918798100, INSCRICAO: 54801860339 DARLENE MARQUES DOS SANTOS 80116060182, 54801860355 LUCAS SOARES SANTANA DE LIMA 05560655147, 54801860347 MICHELE KLESSE 04727635127, ALTERACAO: 54569837 NILCEIA FERREIRA DE SOUZA 02341648169, INSCRICAO: 54801860363 JOAO CARLOS CACHOLARI 06213315896, 54801860371 CATIA DE OLIVEIRA DA SILVA MAGALHAES 00040214109, ALTERACAO: 54569838 HEVERSON CLARIANO DA SILVA 01441848185, INSCRICAO: 54801860380 CARLOS ROBERTO JANUARIO DE FRANCA 16464013874, ALTERACAO: 54569839 OZIEL PAULA DE ANDRADE 96594527134, INSCRICAO: 54801860398 MARCIO IBANHE BARROS 59252723153, ALTERACAO: 54569845 REGINALDO DA SILVA 00879018119, 54569844 FABIO VIANA DA SILVA 84337850104, EXTINCAO/DISTRATO: 54569849 CARLOS ANTONIO GOMES DA SILVA 29398770172, 54569850 IVAN MATOS DE OLIVEIRA 70660247100, 54569852 ESDRA DE OLIVEIRA SILVA 02684536163, 54569851 PRISCILA MORAIS DO NASCIMENTO CARBONARO 00125987129, 54569854 ALINE APARECIDA OTASSU DOS SANTOS PEROTTI, 54569853 RODRIGO REICHERT DOS SANTOS 01152189042, 54569855 MICHELE OVANDO PEREIRA 01460953169, INSCRICAO: 54801860401 ENIO GARCIA HENRIQUE RUEDA 01764944135, ALTERACAO: 54569856 VALQUIRIA APARECIDA DA SILVA 44950101668, INSCRICAO: 54801860410 RUBENS BATISTA DOS SANTOS 44601182115, ALTERACAO: 54569858 MARCOS ALEXANDRE DA SILVA 01145123104, 54569857 CARLA VALERIA BRITES E SOUZA 01979381160, 54569863 LEONARDO GULARTE FIGUEIREDO 03816263003, INSCRICAO: 54801860428 DHIEGO DE SOUZA QUINHÕES 02866683196, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ORDEM JUDICIAL: 54569904 ENERGETICA SILVA HELENA S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801860444 BRUNA SANTOS SILVA 43212694823, 54801860436 FABIANA CONSTANTINO GOMES GARCIA 00234689129, ALTERACAO: 54569865 VALMIRA LIMA NUNES 65306880134, 54569866 ALAN QUEIROZ CARVALHO 05682314140, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54569905 J. X. GOMES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54569867 DANIELA DOS SANTOS MARTINS 04068493154, 54569868 ALAN QUEIROZ CARVALHO 05682314140, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54569906 TRANSPORTADORA VASCONCELOS LTDA ME, EMPRESARIO: 54569907 J L DE VASCONCELOS ME, INSCRICAO: 54801860461 SIDNEI AQUINO PEREIRA 01658084110, 54801860452 MAYARA ALVES ANTUNES 06216759116, ALTERACAO: 54569870 LEONARDO PEREIRA DE LIMA 05067019131, EXTINCAO/DISTRATO: 54569879 VALQUIRIA APARECIDA DA SILVA 44950101668, 54569878 THIAGO CARRIJO RODRIGUES 05656670171, 54569881 ALISSON NOGUEIRA DA PAIXAO 04925889109, 54569880 CARLA VALERIA BRITES E SOUZA 01979381160, 54569882 VALDEIR DE OLIVEIRA 96617063104, ALTERACAO: 54569887 ISABELLA MARIA OLIVEIRA SILVEIRA, EXTINCAO/DISTRATO: 54569886 NEYLOR AUGUSTO DA SILVA DUTRA 99424150172, ALTERACAO: 54569888 GUSTAVO FRANZINE SILVA 43249896802, INSCRICAO: 54801860487 VALDIR CARDOSO DE OLIVEIRA 78068606149, 54801860479 ANTONIO MARCOS REZENDE 63720728153, 54801860495 GISELE DE GIULI PEREIRA 29491032860, ALTERACAO: 54569890 ELAINE SATSUKI MIYASHIRO FERNANDES 60056185120, 54569891 ALESSANDRO CARVALHO SILVA 04653731195, INSCRICAO: 54801860517 SERGIO LUCIO DOS SANTOS 94543011104, 54801860509 SILVANA GARCIA DE ARAUJO 30052185893, 54801860525 JOICE PEDROSA CASSORLA 31966585896, 54801860533 BRUNA BABONI CRISANTO 01415381127, ALTERACAO: 54569894 MIRIA JOSE SILVA DA COSTA 00962421162, 54569893 GUSTAVO FRANZINE SILVA 43249896802, 54569896 ROBERSON GOMES BALDREZ 02489522183, INSCRICAO: 54801860541 ANGELITA LEITE DE SOUZA 54256909168, ALTERACAO: 54569897 EVA FERMINO CARNEIRO 63856778187, INSCRICAO: 54801860550 ROSA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS 89690419153, ALTERACAO: 54569901 KESSY O HARA BARBOSA BRAZ DE OLIVEIRA 96231866149, EXTINCAO/DISTRATO: 54569900 EDSON REZENDE DA SILVA JUNIOR 02192269193, 54569903 EVA FERMINO CARNEIRO 63856778187, INSCRICAO: 54801860568 ANDREIA RAQUEL MARQUES PALHARES 69340064100, 54801860584 MAYARA SILVEIRA SALAZAR 04345374111, 54801860576 REINALDO FERREIRA DE BRITO 08043248168, ALTERACAO: 54569908 ANDERSON DA SILVA RODRIGUES 01098496124, INSCRICAO: 54801860592 RODRIGO ABRAO VIANA 02529089108, ALTERACAO: 54569910 RODRIGO ABRAO VIANA 02529089108, 54569911 JORGE DONIZETI SILVA 33744686149, 54569912 BRUNA SANTOS SILVA 43212694823, INSCRICAO: 54801860606 ELIZA HELENA DE SOUZA 00374844194, EXTINCAO/DISTRATO: 54569913 VAGNER FELIPE DA SILVA 04799679951, 54569914 FRANCISCO CAMPOS RIBEIRO 60567538753, 54569915 ANA LUCIA DE SOUSA PEREIRA 05642100130, INSCRICAO: 54801860614 NELSON JUNIOR GARCIA MARQUES 00041355121, 54801860622 MARIA DE FATIMA PAULA SOLOVIOFF 60859075168, EXTINCAO/DISTRATO: 54569916 JEDIELSON GOUVEA DE SOUZA 02919731165, INSCRICAO: 54801860631 CAROLINE LEDUR DE AVILA 03104386161, 54801860649 LUANA MATEIE RODRIGUES COSTA 04883229106, 54801860657 MARIA DA NATIVIDADE DA SILVA 00923236422, 54801860665 VAGNER ALEXANDRE DE SOUZA 29948059875, ALTERACAO: 54569917 JOAO LUIZ DOS SANTOS 73437956000, 54569918 MIRIA JOSE SILVA DA COSTA 00962421162, INSCRICAO: 54801860673 JOAO HONORIO FILHO 20190590106, ALTERACAO: 54569919 EVERTON MOREIRA DE SOUZA 93220740197, 54569920 ELIETE APARECIDA MARCOLINO DE SOUZA E FRANCO 86946056191, INSCRICAO: 54801860690 FRANCISCO ALVES DE MOURA SOBRINHO 45668833100, 54801860681 ANDRE DA SILVA COENE 71175601187, ALTERACAO: 54569921 CRISTIANE DE JESUS CASTRIANI GONCALVES 00113392176, INSCRICAO: 54801860711 ANA CAROLINA CARNE BORGES 04652598637, 54801860703 MARIA SCORRO DE SOUZA 16425308168, ALTERACAO: 54569923 MARCELO DA SILVA 30768332869, INSCRICAO: 54801860720 ANDERSON MIRANDA DE OLIVEIRA 00662052147, 54801860746 JOSE VIEIRA DA SILVA 27218767168, 54801860738 PAMELA LELES DA SILVA 042676671179, 54801860762 LARISSA DE SOUZA SAAD 048939630109, 54801860754 DALIANA GOMES DUARTE 00410719137, ALTERACAO: 54569924 SIDNEY JOSE DA SILVA 81579446191, 54569925 LUZIA PEREIRA SILVA MONTEIRO 44811772172, 54569926 ELAINE REGINA ANTONAGI CASEIRO CARNEIRO 12108898909, 54569927 GIOVANI NEVES DE SOUZA 00573016119, EXTINCAO/DISTRATO: 54569928 LUZIA DE FATIMA ORMENI PINTO MARQUES 88225895134, INSCRICAO: 54801860771 JUSSIENE MARIA DOS SANTOS 65650824487, ALTERACAO: 54569930 ALEX DE SOUZA, 54569929 MICHEL ROOSEVELT DE CARVALHO 02280741180, 54569931 ANTONIO CESAR SANCHES SANTANA 25734879894, EXTINCAO/DISTRATO: 54569932 JOAQUIM DA ROCHA CORTES 20194005100, INSCRICAO: 54801860789 DELCICERO MARTINS COSTA 27215199134, 54801860797 JOSE VICENTE DE MENDONCA 25079182172, 54801860801 ORAZILIA DOS SANTOS 44704399168, ALTERACAO: 54569934 VALDEDIR DE SOUZA NOVAES 88020630104, 54569933 ADEMIR NOGUEIRA DA SILVA 90563980168, 54569935 THIAGO EUGENIO DE MELLO 36950271859, 54569936 LUIZ CARLOS CAETANO 17207541104, 54569937 JACLER DELLALIBERA 04879753165, INSCRICAO: 54801860819 ALZIMARY DOS SANTOS GODOY 87930609120, 54801860827 UBIRAJARA

GOMIDE 07071478830, 54801860835 GENIVALDO DA SILVA 17817072191, ALTERACAO: 54569938 FERNANDO MEDEIROS DE CASTILHO 01840828110, 54569939 HELENA ALVES DE SOUZA SANTOS 03518916173, 54569940 DOUGLAS PEREIRA RODRIGUES FERREIRA 03324649110, 54569941 CLARA GLEICE MONTIEL BARBIER DE SOUZA 00699468175, INSCRICAO: 54801860851 ADAO BENEDITO ROSSATTI 07793855191, 54801860843 LUCAS HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA 05083700190, 54801860860 CAMILA DA SILVA SANTOS 02862183130, 54801860878 MELISSA ALEXSANDRA SOUZA FERREIRA DE SA 06037485976, ALTERACAO: 54569943 FAGNER ALVES PEREIRA 94307431120, 54569942 ELISANGELA GRANJA LOPES 90975634100, 54569944 NEIDE DE FATIMA SOUZA LIMA 20276190890, INSCRICAO: 54801860894 ELAINE APARECIDA DA SILVA FONTOURA 03188999143, 54801860886 JESSE LIMA DA SILVA 00641732163, ALTERACAO: 54569945 SANDRA ELIAS COSTA 44561105115, 54569946 BRASILINA MACHADO DA SILVA TEIXEIRA 31234259168, 54569947 EDER WILSON STEINHEUSER SCHREIBER 00136967183, INSCRICAO: 54801860908 CLAYTON ROCHA DIANA 36042292862, 54801860916 CARLA DE FATIMA VARELA COELHO 05278329106, ALTERACAO: 54569948 JOAO VAZ GUIMARAES FILHO 83184228134, 54569949 VANESSA MATIAS COELHO MARTINS 03870470186, 54569950 BRUNA FANNY DE ANDRADE LIMA RIBEIRO 01140765108, 54569951 LUANDER ORESTE 04812614198, INSCRICAO: 54801860924 DANIELLE CRISTIANE THOMAZ 99062283187, ALTERACAO: 54569952 ANDERSON RODRIGUES DA SILVA 03448239119, INSCRICAO: 54801860941 BRUNA SILVA SANTOS DE FARIA 00788192108, 54801860932 NIVALDO BISPO DA SILVA NETO 86732960130, ALTERACAO: 54569953 LARA MORAIS NOGUEIRA 02938160186, INSCRICAO: 54801860959 ROSANGELA APARECIDA MENDES 04117976117, ALTERACAO: 54569954 EDER BRANDAO DA SILVA 02378848102, INSCRICAO: 54801860975 CRISTIANO CORREIA DO NASCIMENTO 01580314155, 54801860967 LETICIA FRANCIANE COSTA 03652183169, 54801861009 WERICK DA SILVA PERES 06473003118, 54801860991 EDVILSON GARABELLI FERREIRA 60876727968, 54801861017 THIAGO FERREIRA DE LIMA 05297371163, 54801861025 TATIANE CRISTINA DOS SANTOS MATTOS 35052659857, ALTERACAO: 54569955 ALEXANDRA DOS SANTOS RODRIGUES 00120380161, INSCRICAO: 54801861033 SILVIA ESCOBAR GOMEZ 70874112176, ALTERACAO: 54569956 FABIANO ASSIS CARDOSO BATISTA 03420422113, INSCRICAO: 54801861041 RAMONA LOPES 08235022109, ALTERACAO: 54569957 GUILHERME PEREIRA BATISTA 05767484120, 54569958 JORGE DE CARVALHO 27228150104, 54569959 ELIAS SALES DE OLIVEIRA 06623561854, INSCRICAO: 54801861084 ANA NEGRETTZ 01037276124, 54801861092 DORALICE DA CRUZ XAVIER 94983330178, ALTERACAO: 54569961 JOUVANE ADRIANO MENSCH RUIZ 06821083169, 54569960 VALMIR DA SILVA 30894034120, 54569962 CLAIR JOSE CORDEIRO PEREIRA 83856790144, 54569963 ELISMAR VILAS FERREIRA, 54569964 WALLACE WADDAN CABANHAS 01186268174, 54569965 LEODETE PEREIRA ALVES 01271178197, EXTINCAO/DISTRATO: 54569966 VALDEMIR DE SOUZA NOVAES 88020630104, 54569967 IRACEMA FERREIRA 00794386105, 54569968 ALEXANDRA SOZO 09229362930, 54569969 JACLER DELLALIBERA 04879753165, 54569971 NEIDE DE FATIMA SOUZA LIMA 20276190890, 54569970 CRISTINA DUTRA SALES DE OLIVEIRA 31165963876, 54569972 EDER WILSON STEINHEUSER SCHREIBER 00136967183, INSCRICAO: 54801861106 JOSE WILSON OTAVIO DA SILVA 02924583128, ALTERACAO: 54569973 EDILSON FELIPE DE ARAUJO 05151403419, INSCRICAO: 54801861114 AMELINHA MOTTA OLIVEIRA 01327661160, ALTERACAO: 54569974 ROSELY SILVA DE ARAUJO 86489798115, EXTINCAO/DISTRATO: 54569976 EDILSON MOREIRA DE SOUZA 56174560163, 54569975 GABRIEL FELIPE REZENDE 06513963109, 54569977 MARCOS RENATO BORGES FERREIRA DE FREITAS 00166652105, 54569978 RICARDO ALVES DE BRITO 00618846182, 54569979 ALINE CRISTINA SANTANA ROSSI 22894850808, 54569980 JANILCEIA FERREIRA 80042104149, 54569981 SELSO BATISTA DA SILVA JUNIOR 06877546156, 54569982 ELIETE DA SILVA DO NASCIMENTO 60070692149, INSCRICAO: 54801861122 ROZELI DE FATIMA LIMA 70249149125, ALTERACAO: 54569983 RENAN SALVADOR NOGUEIRA SANTOS 03754584170, INSCRICAO: 54801861131 CLERIA RODRIGUES DOS SANTOS 65060113604, ALTERACAO: 54569985 JOELMA CEZARIO PERES DA SILVA 02972987128, INSCRICAO: 54801861157 NATALINO ROLAO DE ALMEIDA 02906011185, 54801861149 ALCIONE FRANCA DE SOUZA 02812970103, 54801861165 MARCELA MARQUES CUNHA DOS SANTOS 06592300116, ALTERACAO: 54569986 EWERTON SOUZA DE MATTOS, INSCRICAO: 54801861181 ELISIANE VIEIRA DOS SANTOS MACEDO 94305773104, 54801861173 MARCO ANTONIO MARTINEZ PEREIRA 94124396104, ALTERACAO: 54569988 EWERTON SOUZA DE MATTOS, 54569987 MARIA INES RIBEIRO DE PAULA 82687145149, 54569991 SAMMUEL MATHEUS SILVA MENEZES 04931565182, EXTINCAO/DISTRATO: 54569990 VALDIR JOSE RUBIO 00185765831, INSCRICAO: 54801861190 DIOGENES GONCALVES PINHEIRO 25761358115, ALTERACAO: 54569992 DANILO CUNHA TONON 02292813114, INSCRICAO: 54801861203 JOSIEL DE CASTRO ALVES 01517492130, 54801861211 ANTONIO CARLOS DIAS DA COSTA 20899653120, EXTINCAO/DISTRATO: 54569993 HEGLYS SELIRIA BARBOSA QUEIROZ GOMES 01989538100, ALTERACAO: 54569994 JUAN CARLOS GUIMARAES LEAL 02339511135, INSCRICAO: 54801861220 MATHEUS LAWRENCE MORAES FERREIRA 02596976137, EXTINCAO/DISTRATO: 54569995 JUAN CARLOS GUIMARAES LEAL 02339511135, INSCRICAO: 54801861238 MARCIA OLIVEIRA FACHI 58287680182, 54801861246 ELAYNE VIANA MARTINS 76655600153, 54801861254 PATRICIYA MENDES SANTOS GONCALVES 04969052107, 54801861262 ANGELO SORRILHA MACHADO 50074458191, ALTERACAO: 54569996 PATRICIYA MENDES SANTOS GONCALVES 04969052107, 54569997 FRANCINEIDE TEMOTE DA SILVA 31239583885, INSCRICAO: 54801861289 LUANA NERI WERLANG MACEDO 02017010146, 54801861271 ALBERT BUENO 90306805120, ALTERACAO: 54569998 VALDEMIR ARRUDA CAVALCANTE 28674022120, INSCRICAO: 54801861297 FABRIZIO SIMIOLI VALINO 66245087104, 54801861301 GUSTAVO MAGALHAES MALTA 02095981154, 54801861319 ESTER ANGELINA MARTINS MENESES 10291959865, 54801861327 GEIZA BARBOSA DOS SANTOS 97914703168, EXTINCAO/DISTRATO: 54569999 VALDEMIR ARRUDA CAVALCANTE 28674022120, INSCRICAO: 54801861343 LUCIMEIRE DO AMARAL SOUZA GANZAROLLI 82781010197, \*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 190150297, 190159260, 190170921, 190148098, 190169940, 190192097, 190183217, 190198451, 190198834, 181042002, 181042002, 190208112, 190210354, 190210214, 190186828, 190212659, 190215704, 190217553, 190220147, 190223408, 190224436, 190203323, 190224967, 190226871, 190228580, 190227401, 190229125, 190229284, 190229772, 190217332, 190231084, 190231068, 190232471, 190232790, 190225030, 190226307, 190229683, 190231777, 190212926, 190227141, 190233699, 190233943, 190235225, 190221241, 190229047, 190236850, 190237040, 190236647, 190237198, 190237538, 190237538, 190219254, 190237007, 190247312, 190247932, 190248203, 190248254, 190248009, 190248033, 190247975, 190247380, 190248556, 190248475, 190248343, 190248629, 190248742, 190248424, 190248491, 190248734, 190248866, 190249030, 190249111, 190233800, 190249358, 190249501, 190249633, 190237601, 190249536, 190249595, 190250046, 190250291, 190250437, 190250691, 190250691, 190250526, 190250259, 190249706, 190233052, 190250861, 190249757, 190250089, 190250909, 190250607, 190232544, 190251069, 190251255, 190249846, 190250968, 190253347, 190253274, 181028701, 190251204, 190254009,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 5398



Despachos de 28/02/2019 a 28/02/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54570134 COMERCIO DE ALIMENTOS CERIOLI LTDA, 54570053 TRANSPORTES STEBELLA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA); OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54570309 PIONEIRO TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PRODUTOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54570027 NEVES & SANTANA ACADEMIA DE GINASTICA LTDA ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54570252 AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CONTRATO: 54201281931 SB COMERCIO DE SOBREMESAS LTDA, ALTERACAO: 54570172 IYOBE & CIA LTDA, 54570035 OLIVEIRA & MONTILHA LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54570282 IT'S SOLUCOES LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54570082 S. P. NEVES DE ARAUJO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54570238 MADETRAT COMERCIO DE MADEIRA E DERIVADOS LTDA - ME, 54570044 PAES PAZOLLINE LTDA - ME, EMPRESARIO: 54570081 JOAO VICTOR ALMEIDA GUEDES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600149964 PAULA MINIMERCADO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54570327 IMPORCATE DOURADOS COM DE PECAS PARA TRATORES LTDA, EMPRESARIO: 54570159 ABC DEARO DOS SANTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54570171 DANONE LTDA, ALTERACAO: 54570111 CANTO DO VINHO CAMPO GRANDE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54570083 AGROPASTORIL ALIANCA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101877158 PATRICK DA SILVA DIAS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54570201 LUIZ HENRIQUE SANCHES NUNES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54570363 CASTRO & CIA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101877107 WESLEY ORTIZ DA LUZ, ALTERACAO: 54570360 CARLOS ALEXANDRE CARVALHO FERREIRA, INSCRICAO: 54101877174 A P DOS SANTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54570099 CENTRAL DA RACAO LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101877140 DECIO ALESSANDRO NAVARRO DE MORAES BRESSANIN, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54570182 TELE FIBRAS INTERNET BANDA LARGA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54570173 J. R. CRUZ E SILVA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54570338 CLAUDIO MILANEZI VASCONCELOS EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201282008 COMERCIO DE MADEIRAS ANGELICA LTDA, ALTERACAO: 54570251 ARAL GAS COMERCIO DE GAS LTDA, EMPRESARIO: 54570326 IVONETE DE OLIVEIRA MACEDO LINGERIES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54570098 SHOULDER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, ALTERACAO: 54570365 AGROPECUARIA MAB LTDA EPP EMPRESARIO: 54570366 MAIARA ADAO DOS SANTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201282016 CAMARGO FRANCA FESTAS E DOCES LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54570348 PAULO R NEZZI FESTAS E DOCES, 54570122 HELIO CEZAR BRENNER FILHO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54570215 DIGITAL ID LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54570351 DELIRIO FIT EXPRESS ALIMENTACAO SAUDAVEL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54570026 MONTANHA SORVETES EIRELI ME, EMPRESARIO: 54570010 EDIVANE BONADIMAN ALVES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54570174 EDILTON MOREIRA DOS SANTOS EIRELI - ME, EMPRESARIO: 54570101 L M DUARTE DA LUZ, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600149930 A & L MEDICAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54570024 PERALTA & ROCHA LTDA, ALTERACAO: 54570028 AREVALO & MARSURA AREVALO LTDA ME, EMPRESARIO: 54570226 IZAURI APARECIDO SOARES DA CUNHA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201281966 ABC REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, COOPERATIVA: PUBLICACOES RELATIVAS A AGENTES AUXILIARES DO COMERCIO: 54570068 COPRASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54570175 CLEIR VIEIRA MARTINS JUNIOR & CIA LTDA ME, 54570045 VISTA XV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, 54570370 ERMANDINO & ENEDINO LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600149913 DOUGLAS ANTONIO VIEIRA EIRELI, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 54570349 COOPERAI COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO ITAMARATI EM PONTA PORA MS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600149921 ANDRE L DOS SANTOS COMERCIO E TRANSPORTES DE BOVINOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201281923 DOCE BISTROT RESTAURANTE & CAFE LTDA, 54201281958 RDM - TRANSPORTES LTDA, ALTERACAO: 54570080 M G F CONSTRUCOES LTDA - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54570310 JUDITE DOS SANTOS & CIA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600149956 ANDRADE OLIVEIRA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI, EMPRESARIO: 54570270 MARIA SUELI DANTAS DE LIMA LEMOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54570055 COLMEIA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, 54570110 JR RECICLAGEM LTDA - ME, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54570296 MRV PRIME SEMINARIO TAMANDARE INCORPORACOES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600149972 MARCIO HENRIQUE CARDOSO BULCAO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54570353 MARCIO HENRIQUE CARDOSO BULCAO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201281974 HAGABIKA ACT - APOIO E CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600149981 LINDOMAR GARCIA CAMARGO EIRELI, ALTERACAO: 54570013 LIDER COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS - EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101877123 I DELGADO DE MORAES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201281907 AF & RMS CONSTRUCOES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600149948 LFAE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA - EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101877131 L H VICTOL, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54570039 MACHADO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME, CONTRATO: 54201281915 BARROS & FOCESATO LTDA, 54201281982 SW INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, 54201281893 AGROPECUARIA NISHIMURA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101877182 FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54570084 ORTEGA & FEITOSA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600149891 GESSICA C. ALVES DA SILVA EIRELI, ALTERACAO: 54570147 SZS CONSTRUTORA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201282024 IMADDEL MOVEIS PLANEJADOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600149883 ADOLETA COMERCIO DE CONFECCOES E VESTUARIOS - EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54570025 VANDERLY RESENDE DE SOUZA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201281885 OLIVEIRA E DOMINGOS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54570032 80 20 MARKETING LTDA ME, ALTERACAO: 54570271 AUTO POSTO PORTAL DO PANTANAL LTDA EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101877093 LUCAS CASIMIRO DE OLIVEIRA, EXTINCAO/DISTRATO: 54570054 JULIANA MENDES BARBOSA - ME, 54570100 ROSA RAMOS DA SILVA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54570060 MARACAJU PLAZA HOTEL LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54570109 ALBERTO DE ALENCAR ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA

EMPRESARIA): ALTERACAO: 54570061 DIRCEU PORATO EIRELI, EMPRESARIO: 54101877115 A.F. FERREIRA, 54570043 RONALDO VIEIRA ROCHA ME, 54570030 CLAUDIA DE SOUZA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600149905 ELIANE TEREZINHA FLORES EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54570034 ROGERIO KIOCHI DE ALMEIDA, INSCRICAO: 54101877166 J. S. MACIEL SERVICOS ADMINISTRATIVOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201281940 FERREIRA, MANZATO & LUCHETTI LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54570031 J. C. M. DE FREITAS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201281991 KLING TRANSPORTES LTDA, ALTERACAO: 54570214 LUCERO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600149999 ALVARO LUIZ FRANCISCO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54570001 CRISTIANO ROLIM ALEIXO 01814035109, 54570002 MARILENA FERREIRA DO CARMO ARANTES 17744504100, 54570003 ALYNE ALVES DE QUEIROZ 91711410144, 54570004 KAROLINA SOARES DA SILVA MALHADA DA NOBREGA 05707016198, 54570005 JHENNEFER MONTES DA SILVA DE LIMA 98305980200, 54570006 ZENIR RODRIGUES RECALDE 27224015172, INSCRICAO: 54801861351 DANIELLE CRISTINE MAGRO 04988765199, 54801861360 LUIZ PAULO GONZALEZ 85135518134, 54801861386 GABRIEL FELIPE SILVA DE FARIAS 03424296120, 54801861378 ADRIANA MACIEL DE OLIVEIRA 03293728154, 54801861408 FRANCIELLI LIMA FERREIRA 04131674106, 54801861394 ELIEL AQUINO DE ARRUDA 05196119183, EXTINCAO/DISTRATO: 54570007 ELCIANE TAVARES DOS REIS 03190440174, INSCRICAO: 54801861416 ANA PAULA DE AQUINO DOS SANTOS 82991588187, 54801861424 MADALENA YOSHUIRA 06965398884, ALTERACAO: 54570008 JULIANA FONSECA DIAS 06820765975, INSCRICAO: 54801861441 HUDSON LUIZ NOGUEIRA DA SILVA 05661657161, 54801861432 DAIANE GALLAS ALBRECHT 02098607156, ALTERACAO: 54570009 WALQUIRIA VARANDA OSORIO MENDONCA 01254582150, 54570011 HUMBERTO SANABRIA BENITES 05201068146, INSCRICAO: 54801861459 DEISE DE JESUS OLIVEIRA 02095123182, 54801861467 ADRIANO ANTUNES FERRARO 01782954180, ALTERACAO: 54570014 SAMIRA MARTINS SILVA 99035553187, INSCRICAO: 54801861475 VALDEIR BONATO 22154764860, ALTERACAO: 54570015 NEUSA GONCALVES MENDES 12020901846, 54570016 ITALO BELCHIOR RODRIGUES VIEIRA 69958343134, 54570017 LEANDRO PIRES BITENCOUR 95485589120, EXTINCAO/DISTRATO: 54570019 MARIA HELENA LOPES CUBA 92339298172, 54570018 DENNER DUARTE ESPINDOLA 05338418100, 54570021 EDERSON DA SILVA LEITE 03362684165, 54570020 CARLOS GOMES DA SILVA 27248208191, ALTERACAO: 54570022 ELPIDIO VARGAS 14080974191, INSCRICAO: 54801861483 DIANE JAQUELINE DOS SANTOS 36157933828, ALTERACAO: 54570023 ERNESTINO DA SILVA CABRAL 03706180170, INSCRICAO: 54801861491 GLAUCE PACHECO DE MORAES 01949699105, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54570042 MEAT & LEATHER INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54570040 FUNCIONAL LOGISTICA LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54570041 REOBOTE PRODUTOS PARA FESTAS EIRELI ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801861505 JAQUELINE EVELI DA SILVA 50842720871, ALTERACAO: 54570029 AUGUSTINHO ONEIDE DOS SANTOS 56178433034, INSCRICAO: 54801861521 ANA CAROLINA DE SOUSA SIQUEIRA 02842493192, 54801861513 SEBASTIAO DE ALMEIDA 72901926134, ALTERACAO: 54570033 ALCIDES PEREIRA DA CONCEICAO 41524659134, INSCRICAO: 54801861530 KARINE GONCALVES SANTANA 06874846183, 54801861548 DILEUZA DIONIZIO ROCHA 90159462134, EXTINCAO/DISTRATO: 54570036 RENATO GUILHERME DOS SANTOS 42484562810, INSCRICAO: 54801861556 JULIANA MENDES DE CAMPOS 73510106172, ALTERACAO: 54570037 ANGELA MARIA DE ARRUDA 81363621149, INSCRICAO: 54801861564 PAULO VINICIUS DE ALMEIDA MOLINA 01708194185, 54801861572 JOSE FERREIRA DA MOTA FILHO 03702777326, 54801861581 BEATRIZ OLIVEIRA DE FARIAS 44724349115, EXTINCAO/DISTRATO: 54570047 ELIZANGELA PERES GUIMARAES DOS SANTOS 02370451173, 54570046 YASMIN ARIADNE FERNANDES DA SILVA 04047196193, 54570049 PEDRO JULIO QUINTANA BENITEZ 06993521180, 54570048 LEANDRO LOPES CORREA 02825954144, 54570050 ANGELA MARIA DE ARRUDA 81363621149, 54570051 LINDINALVA BARBOSA GONCALVES 83110267187, INSCRICAO: 54801861599 BRUNA FERNANDA NOGUEIRA 05331313914, ALTERACAO: 54570052 LUCAS DA SILVA COSTA 04907305150, INSCRICAO: 54801861602 PATRICIA PEREIRA FIGUEIRO CANGIRANA 03995618111, ALTERACAO: 54570056 ERICA BARROS RIBEIRO 06823589167, INSCRICAO: 54801861611 ANDERSON FELICIANO COUTINHO 04385046158, ALTERACAO: 54570057 RODRIGO PEREIRA ASSIS 05199617141, INSCRICAO: 54801861629 MICHERI MORI 91681448149, ALTERACAO: 54570058 CARLOS ALEXANDRE OCAMPOS ABBOTT 88813088191, INSCRICAO: 54801861637 ROSANGELA CEBALHO DA SILVA 02069592146, ALTERACAO: 54570059 SUELI REGINA MODESTO AQUINO 46650083100, 54570062 IVETE DE FATIMA PUTTI 34817182253, 54570063 RODRIGO PEREIRA ASSIS 05199617141, 54570064 DARSONIA FERREIRA DA SILVA 97562165149, INSCRICAO: 54801861645 AZANIL RODRIGUES SOARES 82461511187, ALTERACAO: 54570065 JOAO ANDRE MARQUES 34396831846, INSCRICAO: 54801861653 JOSE ROGIMAR SABAIO GALVAO 00499877128, ALTERACAO: 54570066 JULIANA ARAUJO DUTRA 05353191935, INSCRICAO: 54801861661 LAURA ADENICE DA COSTA SILVA 02277726109, ALTERACAO: 54570069 EVANGELO MARCIO ABREU NUNES 78920680159, INSCRICAO: 54801861688 ALINE ALVES DOS SANTOS 70058939130, ALTERACAO: 54570070 NEORENIS OLIVEIRA VERAO 33761809115, INSCRICAO: 54801861696 ABNER MARCACINI DE ARAUJO 04700078189, ALTERACAO: 54570072 DEISE DE JESUS OLIVEIRA 02095123182, INSCRICAO: 54801861718 JOAO EDEMIRSON BARRETO DE ARRUDA 50665509115, 54801861700 JAQUELINE DA SILVA SANTOS PEREIRA 04094354140, ALTERACAO: 54570086 ONILDO TEIXEIRA DE CARVALHO 57242208149, 54570085 FLAVIO GARCIA SANCHES, INSCRICAO: 54801861726 JAQUELINE DA COSTA RODRIGUES 88464318120, 54801861734 CRISTIAN ANDRE VOGT 06920471159, ALTERACAO: 54570088 MICHERI MORI 91681448149, 54570102 ARLETE MARQUES SOUZA 28957580182, INSCRICAO: 54801861742 EDUARDO CORREIA PRACZ 05381745109, 54801861751 LUAN MARTINS RATTACAO 00926269127, 54801861769 LEONIR ROCHA DA COSTA 35757868104, 54801861777 DALVA ROSA CASTRO SILVEIRA 60895357100, 54801861793 JOAO DA ROCHA MEDEIROS VANDERLEI 74331477448, 54801861785 RANIERE SANTOS GOMES 03460064145, 54801861807 GABRIELA MARQUES MOREIRA 01336259159, 54801861815 RAFAEL DOS PRAZERES SILVA 01033181196, 54801861823 CICERO FRANCISCO DOS SANTOS 70587850825, 54801861831 LUCIANA DOS SANTOS NEVES 00779280164, ALTERACAO: 54570112 ALESSON WILLIAN LESCANO LOUREDO 38597015845, INSCRICAO: 54801861840 GLEICIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA 04166004174, ALTERACAO: 54570123 DANIELLE CRISTINE MAGRO 04988765199, INSCRICAO: 54801861866 LUCIANO ESQUIBEL MIYASATO DE OLIVEIRA 01131602161, 54801861882 MURILLO DE SOUZA 06884100141, 54801861874 MARILZA GONCALVES 03453182189, ALTERACAO: 54570136 ALEXANDRE PEREIRA DA CRUZ 99162709100, 54570135 LAZARO DORNELES DA CRUZ 31329683153, INSCRICAO: 54801861891 GEOVANA CAMPOS FRANCA 02400535167, ALTERACAO: 54570148 TIAGO DA ROCHA 03259725164, INSCRICAO: 54801861904 JULIANO FALABRETTI 99343509120, 54801861921 CARLOS ANTONIO DE SOUSA 46513981115, 54801861912 MARINALVA BELCHIOR DA SILVA 56194200197, ALTERACAO: 54570149 WELLINGTON DE CARVALHO ISSA 06751810890, INSCRICAO: 54801861939 CELSON ANTONIO DOS SANTOS 08515271249, 54801861947 THIAGO MORAIS CARDOSO 99425904200, EXTINCAO/DISTRATO: 54570176 FRANCIANE SOUZA DA SILVA RODRIGUES 41370213840, 54570177 DIEGO ADAO JESUS DA COSTA 04456562129, 54570178 GABRIEL FERREIRA SOUZA, 54570179 DEUSA FELICIO CONDE 79498698104, 54570184 JOSMAR BERNARDINO DE LIMA 98940830130, 54570183 MATHES MELLO SANTANA 04855676101, ALTERACAO: 54570185 REGIANE CRISTINA FERREIRA 05872175612,

INSCRICAO: 54801861955 CHRISTIANE DE LIMA TORALES MORENO 60040343120, ALTERACAO: 54570187 ANA CAROLINA DE SOUSA SIQUEIRA 02842493192, 54570202 FABRICIO ALVES BARBOSA 04517175979, INSCRICAO: 54801861963 TEREZA ELIZABETH TELES GARCETE 85678481134, ALTERACAO: 54570204 ANDREIA RABELO DE SOUZA 04735158146, 54570216 DALVA FREITAS DE OLIVEIRA 55743935149, INSCRICAO: 54801861971 JORGE VANDERLEI KRESTA 51121549187, ALTERACAO: 54570218 MILTON PENHA DE MACEDO NETO 01036979180, 54570217 LEANDRO PIRES BITENCOURT 95485589120, INSCRICAO: 54801861980 SERGIO CARLOS GOMES 76521940163, ALTERACAO: 54570227 SAMUEL DE SOUZA MARTINS 06959281121, 54570239 SAMUEL DE SOUZA MARTINS 06959281121, 54570240 JESSICA NIVEA ALVES DE FREITAS BERETTA 07628754619, EXTINCAO/DISTRATO: 54570253 ANDRE DA CUNHA FONSECA 01440789100, 54570254 MILTON NASCIMENTO DA SILVA 10662502191, 54570255 FABIO TANIO LARREA DOS SANTOS 37550062862, 54570256 DALVA FREITAS DE OLIVEIRA 55743935149, ALTERACAO: 54570257 EROS DE ALMEIDA SOUZA 02321311126, INSCRICAO: 54801861998 NEIDE MENEZES ARCE 30896720144, 54801862005 JORGE MELO DA ROSA 55567223153, ALTERACAO: 54570273 GEIZE COSTA DA SILVA 97779563120, 54570284 MARCOS PAULO FRANCISCO DE SOUZA 04704280152, 54570297 VANDECI DE JESUS 0208032142, INSCRICAO: 54801862013 ANEZIA FERREIRA DE SOUZA 50095544100, ALTERACAO: 54570311 ADRIANO SILVA OLIVEIRA 04773843152, 54570312 LEANDRA MARISA GARCIA DE SOUZA 01445500248, 54570329 THOMAZ DE MORAES ALBUQUERQUE 10143265407, 54570328 SAMUEL DE SOUZA MARTINS 06959281121, INSCRICAO: 54801862048 MARIA MARLENE DOS SANTOS ROSA 01106078136, 54801862030 GERSON SAMANIEGO 70131703137, ALTERACAO: 54570339 MARCELO FERNANDES GUIMARAES 04417033137, EXTINCAO/DISTRATO: 54570340 LEANDRA MARISA GARCIA DE SOUZA 01445500248, INSCRICAO: 54801862064 LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA 05542387136, 54801862056 MELISSA EIMI NAKASHIMA 02329924283, ALTERACAO: 54570350 IDERLI SCARIOT 25564919149, INSCRICAO: 54801862072 SELMA ANDREA DA SILVA WILLEMANN 83756922120, 54801862081 ELAINE FERREIRA CONGUEDES 04165622133, 54801862099 RENAN TELES DA SILVA 70850895120, 54801862102 MARTA APARECIDA AVALO 02855026113, 54801862111 GILCIANDRO DE OLIVEIRA LOPES 94017174191, ALTERACAO: 54570352 PATRICIA SOUZA PINHOLATI BAZZANA 99230100153, INSCRICAO: 54801862129 ANDRE LUIZ PAULINO 02308543116, ALTERACAO: 54570354 SIDNEIA ROJAS DUARTE 04429113190, INSCRICAO: 54801862137 JEFFERSON BEZERRA DA COSTA 84026731120, EXTINCAO/DISTRATO: 54570355 LUCIENE DA CONCEICAO BALBUENA MARQUES SILVA 84806184187, 54570356 DAYANE INACIO DA SILVA 05748833123, 54570357 JUSSIMARA MATOS SOUZA 43661947168, INSCRICAO: 54801862153 CESAR ICASATI 33772923134, ALTERACAO: 54570358 CHRISTIANE SOUSA DA ROSA SANTOS 98067630178, INSCRICAO: 54801862161 MARIA LOURDES CANTERO ANTUNES 00264322185, ALTERACAO: 54570359 GILCIANDRO DE OLIVEIRA LOPES 94017174191, INSCRICAO: 54801862188 TEREZA APARECIDA FERREIRA GARCIA 97330728187, 54801862170 GUSTAVO GARCIA SILVA 05743573190, 54801862196 MARIA APARECIDA RODRIGUES BARBOSA 46587357172, 54801862200 ANTONIO FELICIO LOPES 48954705120, ALTERACAO: 54570361 SALVADOR ALVES PEREIRA 32174969149, 54570362 WELLINGTON DE CARVALHO ISSA 06751810890, INSCRICAO: 54801862218 JACKSON DOS SANTOS 71462454119, ALTERACAO: 54570364 REGINALDO DANTAS 14056345880, 54570367 GILCIANDRO DE OLIVEIRA LOPES 94017174191, INSCRICAO: 54801862226 NILDA SANGENEY RAMIRES VERON BOEIRA 81393377149, ALTERACAO: 54570368 LORENA DOS SANTOS NANTES 02668535107, INSCRICAO: 54801862234 ADRYAN FRANCHESKO LAMPERT PINHEIRO DOS SANTOS 37347245893, 54801862242 FRANCIELLY CRISTINE MUNARO 02273697180, 54801862251 FABIANE ZANETTE 89434382149, ALTERACAO: 54570369 LORENA DOS SANTOS NANTES 02668535107, INSCRICAO: 54801862269 JOAO JOSE DA SILVA 24928445104, 54801862277 SILVIA GOMES MOREIRA 00823042545, 54801862285 ANA LETICIA SARTORI XAVIER 00920099130, 54801862293 VALERIA DA SILVA MARCINIANK 04395157181, EXTINCAO/DISTRATO: 54570372 SIDNEIA ROJAS DUARTE 04429113190, 54570371 WELLINGTON DE CARVALHO ISSA 06751810890, 54570373 SALVADOR ALVES PEREIRA 32174969149, 54570374 ALCIDIA LOPES 78871492153, 54570375 JONATAN BRITO BATISTA 05864960179, 54570376 NAIARA BARBOSA FERREIRA MENDONCA 00227349105, 54570377 LUCIMARA SILVA MACHADO 93809468134, ALTERACAO: 54570378 FERNANDO FERRARI 00803897162, 54570379 IGOR OLIVEIRA TRACHTA 95220763172, 54570380 GENAINA EMILIA DOS SANTOS 00779428170, 54570381 ANA LETICIA SARTORI XAVIER 00920099130, 54570382 JULIO CESAR AURELIANO 90213912104, INSCRICAO: 54801862315 LUIS PAULO OVELAR ORTIZ 04326134127, ALTERACAO: 54570383 LUCAS DA SILVA COSTA 04907305150, INSCRICAO: 54801862323 PATRICIA PARISI DA FONSECA 90756118115, ALTERACAO: 54570384 RITA APARECIDA MACHADO 81874448191, 54570385 LAURIDES ISIDORO DE ALMEIDA 43244700144, 54570386 ODAIR JOSE PEREIRA DA LUZ 82075298149, 54570387 FRANCIELLY CRISTINE MUNARO 02273697180, 54570388 ELAINE CRISTINA ALVES DOS SANTOS 00784545146, 54570389 JOSUE VIANA FERREIRA 00145342158, INSCRICAO: 54801862340 GENAIR DE MELLO DOS SANTOS 39105075149, 54801862331 GLEICIELE DIAS INACIO 00272303178, ALTERACAO: 54570390 LUCIA MARIA LMA PAZ WATANABE, 54570391 MEIRE OLIVEIRA MONTEIRO LOPES 92484255187, INSCRICAO: 54801862358 ITALY JHENIFFER VAZ 10499356675, 54801862366 RONICE MORAES VARGAS 66159660187, 54801862374 LAIS CAMARGO 06061469110, ALTERACAO: 54570392 ARMANDO TORALES FREITAS 11097825191, INSCRICAO: 54801862391 ANA CRISTINA ACCIOLY 71266780106, 54801862382 WASHINGTON DOS SANTOS FREITAS 04473474119, ALTERACAO: 54570393 MILTON PENHA DE MACEDO NETO 01036979180, EXTINCAO/DISTRATO: 54570395 GABRIEL DUTRA FRUBEL 05074543169, 54570394 DIANA PATRICIA AGUIRE LOAIZA 70778944107, 54570396 JULIO CESAR AURELIANO 90213912104, INSCRICAO: 54801862404 LEONARDO ALVES ORTIZ 06648687118, ALTERACAO: 54570398 WASHINGTON DOS SANTOS FREITAS 04473474119, 54570397 FERNANDO FERRARI 00803897162, 54570399 WANDERSON CAVALCANTI SILVESTRE NOBRE DE PAULO 06569696955, 54570400 ALEXANDRO CORDEIRO ROQUE 03375626959, EXTINCAO/DISTRATO: 54570401 LAURIDES ISIDORO DE ALMEIDA 43244700144, 54570402 BEATRIZ POLICARPO LAURIDEA 06582739140, 54570403 REGINALDO DA SILVA SANTOS 35514464822, 54570403 ARMANDO TORALES FREITAS 11097825191, ALTERACAO: 54570405 ADENILSON PENHA RODRIGUES DE MATOS 61375802100, INSCRICAO: 54801862412 MARINALVA DOS REIS DE SOUZA MATIAS 01323168117, 54801862439 ELISA MARCHI 60891394168, 54801862421 MARIO SERGIO MARQUES PROCOPIO 04227732123, ALTERACAO: 54570406 JANAINA NASCIMENTO DE SOUZA 92128343100, INSCRICAO: 54801862447 ALANA JHESSI MARCHI DE AMARAL 05315953157, 54801862455 GUILHERME EMETERIO RODRIGUES JUNIOR 45390567862, 54801862463 ALCILENE OLIVEIRA DE ASSUNCAO 03336517150, 54801862480 THALITA DE MATOS KRUGMANN CAMBUHY 01630337145, 54801862471 IZABEL CRISTINA ROLOFF 93124287134, ALTERACAO: 54570407 LUIZ SEBASTIAO DE BARROS CANDIDO 28514588842, 54570408 FRANCIELLY CRISTINE MUNARO 02273697180, INSCRICAO: 54801862501 MIGUEL VILHALVA RODRIGUES NOGUCHI 78395682115, 54801862498 VANESSA GERONIMO LEITE 04374788905, 54801862510 PAULO CELIO GOMES SOARES 02128311195, EXTINCAO/DISTRATO: 54570411 ALEXANDRO CORDEIRO ROQUE 03375626959, 54570410 ADENILSON PENHA RODRIGUES DE MATOS 61375802100, 54570413 JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA 56308787191, 54570412 JANIFER CRISTINA GUILARDI 03045998160, ALTERACAO: 54570414 JOSE SIPRIANO DA SILVA 23768703134, 54570415 ELIANE ALMEIDA DO NASCIMENTO 02218182190, 54570416 ANA PAULA MARTINS DO NASCIMENTO 98504096149, EXTINCAO/DISTRATO: 54570418 SABRINA MOREIRA DA SILVA 05683620120, 54570417 JEAN ALVES NASCIMENTO 05904393164, INSCRICAO: 54801862528 MIKAEL ACOSTA GRANCE 36689164896, 54801862536 CINTIA APARECIDA PINHEIRO GOMES VILELA 06446321198, ALTERACAO: 54570419 CASSIANO RODRIGO GAZETA 21320892809, INSCRICAO: 54801862544 MICHELE OVANDO PEREIRA

01460953169, 54801862552 LUANA LABELLE DIAZ 04914089190, 54801862561 NATALIA MARTINS URBIETA 02549950127, 54801862567 DANIELLE ELIAS CAMARGO GAMARRA VIEIRA 00565666118, 54801862587 PATRICIA PEREIRA 03022292139, EXTINCAO/DISTRATO: 54570420 JULIA GRAZIELA TOSO 95812393168, 54570421 JOSE SIPRIANO DA SILVA 23768703134, INSCRICAO: 54801862609 TANIA MARIZA DE OLIVEIRA HASTHCOPF 00452539196, 54801862595 DAIANNI RUEL SILVA 03931864154, ALTERACAO: 54570422 BRUNO SILVA DE SOUZA 02596697173, EXTINCAO/DISTRATO: 54570423 ANDRESA ALVES ROSA 82458871100, 54570424 GABRIEL BITTENCOURT CANO RODRIGUES 01908297107, 54570425 BRUNA PORTES GARCIA 04791226100, INSCRICAO: 54801862617 KAHE KARRU FREITAS 04457655180, ALTERACAO: 54570426 ROGERIO ALVES DA SILVA 01864895101, EXTINCAO/DISTRATO: 54570427 JOCIMARA SERATAYA BEZERRA 73057053149, 54570428 BIANCA RODRIGUES BARBOSA 05504452180, 54570429 EDUARDA ARIEL DA SILVA CARDOZO 04814705140, 54570430 ANTONIO JOAO BATISTA DE OLIVEIRA 02230831194, INSCRICAO: 54801862625 MARCEL TSUZUKI 00863012175, 54801862633 JOSE ERALDO DE SOUZA FILHO 06547769119, EXTINCAO/DISTRATO: 54570431 EVIENE APARECIDA DA SILVA 85106402115, ALTERACAO: 54570432 WASHINGTON DOS SANTOS FREITAS 04473474119, INSCRICAO: 54801862641 MARCO ANTONIO VIEIRA 18338044814, ALTERACAO: 54570433 LEANDRO PEREIRA VALERIO 01799404145, 54570434 LEANDRO PEREIRA VALERIO 01799404145, INSCRICAO: 54801862650 ALINE OLIVEIRA AGUIAR 04405677182, 54801862668 FABRICIO VARELA 86828800168, 54801862676 JOVANE SANCHES VASQUES 75451751153, 54801862684 ANDREIA DE SOUZA PAIVA SANTOS 70989176134, 54801862692 DOMINGAS ALVES DOS SANTOS PEREIRA 20536704368, ALTERACAO: 54570436 JOSE ERALDO DE SOUZA FILHO 06547769119, DESENQUADRAMENTO MEI: 54570437 GABRIELA CRISTINA HONORIO 06225836543, EXTINCAO/DISTRATO: 54570438 JUCIKELIM FIRMO CAMPOS 01727799100, DESENQUADRAMENTO MEI: 54570439 VANDERLEI MOACIR SCHIAVI 76909646134, 54570441 WALEX ATAIDE DOS SANTOS 03679191170, 54570440 MARIANO DUARTE CABREIRA 20059507187, 54570442 EDUARDO LEOPORDO MAYER 88649105149, 54570443 EYZIANNY DE SOUZA DA SILVA 07402115100, 54570444 LEONARDO JARCEM 03895950122, 54570445 MARIA GORETE NOGUEIRA 36596213153, 54570446 ELIETE APARECIDA MARCOLINO DE SOUZA E FRANCO 86946056191, 54570448 MEIRE OLIVEIRA MONTEIRO LOPES 92484255187, 54570447 JONATHAN IRLAN TAVARES TORRES 07923612455, 54570449 ELZA MARIA RIBEIRO PEREIRA MAIA, 54570450 ERIKA SUZUKI NOGUEIRA BARBOSA 12710036860, 54570451 RUSIVELTER WILLER SARACHO JARA 04062613182, 54570452 LEONARDO VICENTE ESCOBAR DO ESPIRITO SANTO 03132000175, 54570454 NILSON DA SILVA SANTOS 66129575149, 54570453 RAMONA BENITES PAREDE 50624148149, 54570455 CLEBER CRISTIN LESCANO 45492182153, 54570456 LEANDRO SILVA SOARES 00084626151, 54570458 JOAO ANDRE MARQUES 34396831846, 54570457 BEATRIZ SILVA PEREIRA 06740462852, 54570460 ALVANA STEMPNHAK BIAZOTTI ALVES 05109128189, 54570459 MARIA CAROLINA SEADE GUERRA MEIRELLES 72112255134, 54570461 JOSE CARLOS TEIXEIRA 48094471115, 54570462 JAQUELINE MARQUES LAVER 32584390876, 54570464 DANIELE ALMEIDA DE FARIA MELLEIS 01492018180, 54570463 CARLOS JESUS MOTA 72452730149, 54570466 VALDINEIA LOPES DE OLIVEIRA 82849692115, 54570465 ADEILDO ALVES DE MOURA 74324662100, 54570467 AUREO DA SILVA DUARTE 03630770142, 54570468 ADRIANA OMEGNA DE SOUZA ROCHA RIBEIRO 10244997829, 54570469 ANA GABRIELLE ROSA DE CASTRO 04098286106, 54570471 CARLOS AUGUSTO SERRA DA COSTA 00598029109, 54570470 LUCAS DE ARAUJO BATISTA 04265490158, 54570472 DALILA CRISTINA CIVIDINI 00388910186, 54570474 THIAGO YUDI OBUTI 04701809101, 54570473 EDINALVA APARECIDA DE SOUZA 01399666177, 54570475 JOAO RICARDO MARQUES VILELA E 02909257118, 54570476 ALEXANDRE DE ASSIS LOPES QUADROS 05332930143, 54570477 AIRTON LUIZ BERTI 83100237153, 54570478 RODRIGO RODRIGUES FLAUZINO DA SILVA 06511192199, 54570479 ELISANGELA LUIZ RAMOS 66222451187, 54570480 SUELEN LOPES DE MARIA YAMASSAKI 30255181892, 54570481 MARIA DO CARMO SIMOES 76320367172, 54570482 IZAIAS MOURA 39124894168, 54570580 JOSIANE AQUINO DE OLIVEIRA 03313210171, 54570586 ZAIRA DE CAMPOS MAIA 76532380172, 54570792 JAIR VAZ NANTES, 54570801 MARIA DE FATIMA BENITES 48164763187, 54570880 GUSTAVO FRANZINE SILVA 43249896802, 54570910 LUCAS DOS SANTOS MELO 06473925180, 54570934 DANILO DE OLIVEIRA GONCALVES 02129498108, \*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 190179091, 190198320, 190199156, 190198834, 190218991, 190220180, 190219122, 181003490, 190225521, 190228768, 190232471, 190232641, 190233729, 190231475, 190234474, 190234989, 190219254, 190247169, 190248262, 190247380, 190248475, 190248343, 190248548, 190247878, 190247631, 190249307, 190249463, 190249501, 190248955, 190235926, 190251221, 190250895, 190253304, 190248220, 190236124, 190253461, 190253398, 190253215, 190236698, 190253223, 190255861, 190253673, 190253746, 190253517, 190231955, 190253878, 190253886, 190253860, 190254033, 190254122, 190254017, 190230240, 190225939, 190254271, 190254319, 190253908, 190236973, 190232170, 190254424, 190254416, 190254483, 190254441, 190254491, 190254530, 190237872, 190254637, 190254840, 190254980, 190255145, 190253622, 190255251, 190255404, 190255331, 190255455, 190255536, 190255161, 190254386, 190255722, 190255005, 190255846, 190234938, 190255862, 190255935, 190255901, 190255109, 190255641, 190254173, 190254408, 190221348, 190257563, 190248572, \*\*\*\* DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 181067561,

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA

SECRETARIO-GERAL

Ata Número: 5399

Despachos de 01/03/2019 a 01/03/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54570502 TELEFONICA BRASIL S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54570610 FERREIRA, BORGES & MIRANDA LTDA ME, ALTERACAO: 54570571 CURICACA ARMARZENS GERAIS LTDA - EPP, 54570549 FK II COMBUSTIVEIS LTDA ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54570608 TRO ADMINISTRACAO DE BENS E AGROPECUARIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54570600 JANAINA GOMES CARDOSO FONSECA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54570641 GUARDIAN COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54201282113 LIVARI JOALHEIROS LTDA, 54570509 MACHADO & CAMPOS LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54570500 ARCELORMITTAL BRASIL S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54570515 FESTA BRAVA AGROPASTORIL LTDA, EMPRESARIO: 54570533 EDUARDO POLIZEL, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54570614 WTRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CONTRATO: 54201282121 J C DE OLIVEIRA CARDOSO & CIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54570619 J C DE OLIVEIRA CARDOSO ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54300006271 7C PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54570589 GOLD CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54570545 CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54570503 SEGURPRO VIGILANCIA PATRIMONIAL S.A., EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54570529



CAMILA MADEIRA FREIRE MATOS 01388432102, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54570546 BANZAI CAMINHOS E PNEUS LTDA, ALTERACAO: 54570581 JR SOLUCOES DE LIMPEZAS E TRANSPORTE LTDA - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54570530 CONTROL-P PRESTADORA DE SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, ALTERACAO: 54570559 CONTRATE VISTORIA LTDA - ME, EMPRESARIO: 54570630 FABIO A. ASSATO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54570631 MOCHI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, EMPRESARIO: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54570671 JOSE ABELARDO PEREIRA DOS SANTOS - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54570637 AMPLA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, 54570542 W. C. ARRUA - CONSTRUTORA E SERVICOS - EIRELI, 54600150181 SIMONE DE SOUZA VERRES EIRELI, 54570618 CARANDA MOVEIS EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201282032 ARAHT ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS, AGROPECUARIA E PARTICIPACOES LTDA, ALTERACAO: 54570525 AGRO AGIL SOLUCOES E AGRICULTURA DE PRECISAO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54570519 W A CIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54570490 GOMES E RAMSDORF LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600150024 ANA CAROLINA SALOMAO GOMES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54570609 RECAPADORA MOURA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54570516 LARI RESTAURANTE E MASSAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54570613 LEAO & CAUNETO LTDA, 54570626 ROTTA & REZENDE LTDA, EMPRESARIO: 54570679 DECIO CIRILO DE ALMEIDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600150211 CARLOS E. B. COLUCCI EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54570636 CARLOS E. B. COLUCCI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54570676 SUPERMERCADO CAMILA LTDA, 54570504 BODOECO AGROPECUARIA LTDA, 54570531 MARMORARIA MODELO LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54570499 SUPERMERCADO MANA EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201282091 SILVEIRA E PORFIRIO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600150008 CRCM COMERCIO DE LAJOTAS EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600150091 RADIOMICA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM - EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54570635 FERNANDO APARECIDO DE SOUZA ME, 54570615 REGIANE MARIA LEITE DA FONSECA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600150148 REGIANE MARIA LEITE DA FONSECA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54570518 S. C. N. ESPINDOLA CONFECCOES ME, INSCRICAO: 54101877298 ANDREZZA ROCHA DE ALMEIDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54570624 NF COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, 54570629 ROMERO & PIERIN LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54570491 ROJO BATERIAS ATACADISTA - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54570523 BECHTJEV & RAMOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54570677 GIMENES FOTOGRAFIA EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600150229 MARISTELA MOREIRA ANDRADE EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ENQUADRAMENTO DE EPP: 54570573 ALVES DE ASSIS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, ALTERACAO: 54570582 NEIANY & PRIOR LTDA, 54570620 COELHO & SANTOS LTDA ME, 54570625 ARAUJO & CARVALHO CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA, EMPRESARIO: 54101877263 F. S. DOS SANTOS-MONTAGEM DE ANDAIMES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54570607 SILVIA CANDIDA DE OLIVEIRA DE SOUZA & CIA LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54570574 MANOEL PEREIRA JUNIOR EIRELI, 54570633 MERCEARIA CENTRAL MARACAJU EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54570564 NUTRITICE INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES LTDA, EMPRESARIO: 54570566 THIAGO LEVISKI - ME, 54570526 WILSON ACOSTA PACHE, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54570565 G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101877212 DAVID ALEXANDRE DE MELO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54570628 ATIVO VERDE AMBIENTAL LTDA, EMPRESARIO: 54570540 LUAN CHARAO DA SILVA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600150032 CONSTRUTORA EBENEZER EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54570548 LUCAS GARCIA GARCEZ, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600150041 DROGARIA REIS EIRELI, 54600150075 SEGURY TEC MANUTENCAO E INSTALACOES DE SEGURANCA EIRELI, ALTERACAO: 54570606 WANDER FERREIRA ALVES EIRELI, 54570497 QUEIROZ DE ALMEIDA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI, EMPRESARIO: 54570538 CRISTINA M DA SILVA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600150156 CORREA COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54570634 AGPM TELECOMUNICACOES LTDA ME, 54570553 PRIETO & SILVA LTDA - ME, EMPRESARIO: 54570617 LUIZ MOREIRA DA SILVA - ME, ALTERACAO: 54570556 VALDEILSON DUARTE DA SILVA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600150059 VALDE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54570642 ZORTEA CONSTRUCCOES LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54570638 SERGIO L. AZAMBUJA DA SILVA & CIA LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101877247 NEIDE LOPES GUIMARAES GUERRA, EXTINCAO/DISTRATO: 54570572 M L L ROA CAFE E DOCERIA, ALTERACAO: 54570494 LUIS FERNANDO OTERO - ME, INSCRICAO: 54101877191 EDILAINE XAVIER GONDIM, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600150113 KIL COMERCIO DE BEBIDAS E CONVENIENCIA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54570552 ONOFRE VIEIRA GONCALVES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600150130 A R COMPRA E VENDA DE IMOVEIS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54570555 MARCO ANTONIO DAS NEVES - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54570616 DOW AGROSCIENCIAS INDUSTRIAL LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54570495 DROGARIA UNIFARMA LTDA ME, EMPRESARIO: 54570501 W.O. FERNANDES, INSCRICAO: 54101877221 J S SALLES, ALTERACAO: 54570537 RAMAO V. LOPES - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54570517 NUNES & SOUZA LTDA , EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54570601 RODRIGO SUBLIT CAVALCANTE ME, INSCRICAO: 54101877271 J. R. DE OLIVEIRA, EXTINCAO/DISTRATO: 54570588 VALDEMIR DOMINGOS VALENTIM, ALTERACAO: 54570563 SALVADOR LEONEL SARAIVA, INSCRICAO: 54101877239 EDUARDO SOMENSI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54570623 AGRONEGOCIOS NODA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54570400150172 JD SERVICOS E TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI, EMPRESARIO: 54570498 HELOISA H G DE FREITAS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201282130 STANGARLIN & CIA LTDA, 54201282083 BARBER CARTEL CLUB BARBEARIA LTDA, ALTERACAO: 54570550 MR GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CONTRATO: 54201282148 CONSCIENCIA TREINAMENTOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54570524 ELDER FARIA RIBAS, 54570508 WENDEL DE SOUZA SILVA, EXTINCAO/DISTRATO: 54570511 PAULO MASANOBU KINJO ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600150164 DC CONSTRUCAO E MANUTENCAO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201282041 INSTITUTO AIRES GONCALVES DE ENSINO A DISTANCIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54570514 SANDRA ESPINDOLA - MERCADO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201282059 R & A COMERCIO DE TINTAS E

MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, ALTERACAO: 54570510 BALANCAS TOTAL LTDA. - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600150016 RESTAURANTE SARRUF EIRELI, 54600150202 W M RAMOS EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54570496 GISELLE PIZARRO HAGE ME, INSCRICAO: 54101877204 MARLI LAMB FRANCOIS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201282067 ARJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., ALTERACAO: 54570547 PEGASUS INVESTIMENTOS LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101877280 S P DA SILVA - SERVICOS CONTABEIS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54570558 RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI ME, EMPRESARIO: 54570587 MAURO SERGIO STURARO - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600150121 MAURO SERGIO STURARO EIRELI, 54600150199 FG LOCACOES DE VEICULOS EIRELI, ALTERACAO: 54600150067 CONVENIENCIA E PEIXARIA LADARIO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201282075 PASARGADA CAPITAL NEGOCIOS FINANCEIROS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600150083 GLAZIELA ALVES OLIVEIRA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54570539 EVANDRO LUIZ KLOCK - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600150105 FLAVIO COMERCIO E REPARACAO DE MATERIAIS E MOTORES ELETRICOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54570543 LUCIANA PEREIRA DE AZEVEDO WAHAB, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201282105 MADEIREIRA RAMSDORF LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101877255 ANDREIA DE OLIVEIRA ALENCAR IGUMA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54570643 GUARDIAN COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54570483 LAURA CRISTINA MARTINS GALVAO TLAES 95398830163, 54570484 ELIANE MORI LUIZ DIAS 02262090165, 54570485 MARIA EDUARDA MOREIRA JUNQUEIRA KOIKE 05467502140, 54570486 JOSE CARLOS DA SILVA SIMOES 77053117120, 54570487 LUCAS FERREIRA DE LIMA MARCO 05400301126, INSCRICAO: 54801862706 SUELLEN CRISTINA SOARES DA SILVA QUINTEIRO 01376218178, 54801862714 REGINALDO PEREIRA 90348566149, 54801862722 JONATHAN HENRIQUE MARTINS SMANIOTTO 04545131190, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54570602 FOCO HOTELARIA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801862731 ANTONIO ZALOR DA ROCHA 39468356604, ALTERACAO: 54570489 MARCELO LOPES CARVALHO 95253998187, EXTINCAO/DISTRATO: 54570488 HELOISA BRUNNA MALDONADO DE OLIVEIRA 05584530158, ALTERACAO: 54570492 RAFAEL DOS PRAZERES SILVA 01033181196, 54570493 JEFERSON BRITO DA SILVA 03514666148, INSCRICAO: 54801862749 EVALDO MARINHO DA SILVA 94559937168, 54801862765 RITA ANGELICA MATTOS 35739029104, 54801862757 MAURO ANTONIO SPECORT 25704044115, 54801862781 DANIELA RAMOS GOTARDO 04490424132, 54801862773 ALEX SANDER BARBOSA DA SILVA 03636352113, 54801862790 REGINALDO DE LIMA PEREIRA 01360945113, ALTERACAO: 54570505 MARIA NAIR DE OLIVEIRA SPECORT 35658550106, 54570506 GEOVANI SILVA GOMES 01761469118, 54570507 JOCINARA CORREA CABRAL 60095776168, INSCRICAO: 54801862803 ELISANDRO ANTUNES DA SILVA 86725262104, 54801862811 ANDREW SOUSA TAGLIAFERRO 04934150170, ALTERACAO: 54570512 ANTONIO CARLOS PEREIRA DE REZENDE 44791879104, INSCRICAO: 54801862820 ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS 03059140146, 54801862846 VANIA FEITOSA DA SILVA 93652011104, 54801862838 AROLDI VIEIRA CARDOSO 33721211210, ALTERACAO: 54570513 DANILLO DE OLIVEIRA GONCALVES 02129498108, INSCRICAO: 54801862854 BRUNA ALVES DE OLIVEIRA 04303503177, 54801862862 WHEBERSON MICHEL CARDOZO AZAMBUJA 92634230168, ALTERACAO: 54570520 CLEBERSON DOMINGOS DA SILVA 22555267867, INSCRICAO: 54801862871 JORGE ANDERSON DE LIMA BARBOSA 94196125115, ALTERACAO: 54570522 FABIO DOS SANTOS PEDRO 96588284187, 54570521 JEFERSON BRITO DA SILVA 03514666148, EXTINCAO/DISTRATO: 54570528 CAMILA ALVES FERREIRA 33321667860, 54570527 ROSANA RAMOS TEIXEIRA 03254405145, INSCRICAO: 54801862897 ANA PAULA DIAS MENEZES ALMINIO 02494021146, 54801862889 JENIFER DANTAS PEREIRA 02697268103, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54570666 AGUA LIMPA AGRONEGOCIOS LTDA, 54570667 SAN FRANCISCO AGROPECUARIA LTDA, 54570665 TERRA PRETA AGROPECUARIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54570668 REMANSO AGROPECUARIA EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54570664 DIMAQ CAMPOTRAT DOURADOS COMERCIO DE PECAS LTDA, 54570662 MAPESE MAQUINAS, PECAS E SERVICOS LTDA - ME, 54570661 TENDENCIA INFORMACOES E SISTEMAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54570647 G7 MS EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54570648 ESCOLA PADRAO LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54570649 SZS CONSTRUTORA EIRELI, 54570650 MK MULTIMARKAS EIRELI ME, 54570651 SONDALOC LOCACOES DE EQUIPAMENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54570532 CICERO NOGUEIRA DA SILVA 16051742115, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54570652 PROTOP-MS, (PROJETOS TOPOGRAFIA GEOTECNIA E SERVICOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54570669 RIBEIRO E COSTA ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA LTDA, 54570653 RODOVIARIO O CUPIM LTDA - EPP, 54570654 DIMAQ CAMPOTRAT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, 54570655 DAL VESCO INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO DE MOVEIS DE MADEIRA LTDA - ME, 54570656 MLB COLCHOES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801862901 GENIELSON SOUZA MENDES 00551089113, 54801862919 LUAN SOARES CABREIRA 03701471118, ALTERACAO: 54570534 SILVANA GONSALES BENITES 04700085983, INSCRICAO: 54801862927 ANDERSON DOS SANTOS DA SILVA 03870914165, ALTERACAO: 54570536 EDSON GABRIEL RODRIGUES MATSUDA 35077981825, 54570535 SEBASTIAO SOUZA ALVES 46615598191, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54570657 J A MORAES E CIA LTDA EPP, 54570658 AGROPECUARIA REBANHO LTDA ME, 54570659 M LOPES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME, 54570660 FARMACIA TOBIAS LTDA - EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54570541 ZUDELI RODRIGUES MACHADO SANTANA 81293631191, INSCRICAO: 54801862935 CLAUDEONOR PEDROZO NETO 73611787168, 54801862951 GLEICY TINAMI PEREIRA SHINOHARA 04656050189, 54801862943 CAMILA DE OLIVEIRA DOS SANTOS 02492882144, ALTERACAO: 54570544 GENIELSON SOUZA MENDES 00551089113, INSCRICAO: 54801862960 LUIZ ANTONIO DUTRA 21236143949, 54801862978 DAIANA FERREIRA DA SILVA 02512723119, ALTERACAO: 54570551 CAMILA DE OLIVEIRA DOS SANTOS 02492882144, 54570554 FILIPPE THOMAZ BRUNO MAJOR FREITAS DAMASIO 05281927108, INSCRICAO: 54801862986 REJANE INACIA DA SILVA 01797852140, 54801863001 GUILHERME BRITO SILVA 04096156175, 54801863010 JAIR LUCIO DA SILVA 00405785186, 54801862994 ADILSON SOUZA SANTOS 78495377187, 54801863028 CRISTIANO DE MENEZES DUTRA 93017138100, 54801863036 ROSENI MARIA PERES 68917252168, 54801863044 JUCICLEIDE DE ALBUQUERQUE FLOR 01338958151, 54801863052 LARISSA FURTADO SILVA DE ALMEIDA 05913649133, ALTERACAO: 54570557 NAGILA ALVES PEREIRA 04253546102, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54570604 M.C.GRAMAS LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54570560 DAIANE ALVES SILVEIRA 07164176930, 54570561 MARCOS TADEU CHIAVOLONI 00517831100, 54570562 IVANILDA BATISTA DA SILVA 46530320172, INSCRICAO: 54801863061 PATRICIA RODRIGUES GONCALVES 05946213130, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54570603 MARINDRESS EDITORA GRAFICA LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54570567 BRASILIO GONCALVES MEDINA 05342293103, INSCRICAO: 54801863079 PAULO AUGUSTO JUNIOR 51852292172, 54801863087 LEIDIANE LUCERO SORILLA 05941864124, 54801863095 RICARDO ALEXANDRE FREITAS DUARTE 50679066187, ALTERACAO: 54570568 FRANCIELLY CRISTINE MUNARO 02273697180,

54570569 EDILVANE MORAES DOS SANTOS 81370547153, 54570570 NAGILA ALVES PEREIRA 04253546102, INSCRICAO: 54801863109 THIAGO NOVIS DE FIGUEIREDO 69845212115, 54801863117 VERIANO GOMES 57071535949, 54801863133 MARCOS ROBERTO SEGATI BRAGA 02190366160, 54801863125 LETICIA COSTA CATARINO 06600331194, 54801863150 IZAIL BATISTA SALES SANTOS 38470632191, 54801863141 HELLEN CRISTINA VIEIRA CUNHA 06568808130, 54801863168 ANDREA DA SILVA OLIVEIRA 97940356100, ALTERACAO: 54570575 INES INACIO BATISTA SILVA 27169847191, 54570577 R.M. DO NASCIMENTO, 54570576 GILSON MENDES VIEIRA 99512866153, 54570579 EVERALDO FERNANDO DE SOUZA GARCIA MORAIS 96662840149, 54570578 DAIANE ALVES SILVEIRA 07164176930, EXTINCAO/DISTRATO: 54570583 ELIO JUNIOR DE SOUZA GAIA 02113250152, INSCRICAO: 54801863184 MICHELE LOPES DOS SANTOS 04470542105, ALTERACAO: 54570584 CRISTIAN DA SILVA RODRIGUES 02930569190, 54570585 MARCELAINA BATISTA DA SILVA 02170518126, EXTINCAO/DISTRATO: 54570590 JOAQUIM FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO 94033587187, 54570591 JULIA CANDIDO ANDRADE 14203499100, 54570592 LUIZ CARLOS ALVES 88919242887, 54570593 ELIANA DELFINO DE SOUZA 69362904187, 54570594 MARCELAINA DA SILVA 98382713149, 54570595 ADEMAR BONETE PEIXOTO 52807533191, 54570597 MARCELO SORJAOJO PAULINO 98882562115, 54570596 ALZIMARY DOS SANTOS GODOY 87930609120, 54570598 R.M. DO NASCIMENTO, INSCRICAO: 54801863192 ANGELA FERREIRA DA SILVA 04497508170, ALTERACAO: 54570599 ODLAVIRO IRALA ESPINDOLA 03092753186, INSCRICAO: 54801863206 VALMIRO PEREIRA CUNHA 46492577191, 54801863214 EDILA BORGES BARBOSA 78817710718, 54801863231 BEATRIZ DA SILVA FERREIRA ROCHA 86868730144, 54801863222 IGOR REANI ASSUNCAO KERPE DE OLIVEIRA 69893845149, ALTERACAO: 54570605 MARINETE CORTEZAN GRACINI 90488440106, INSCRICAO: 54801863257 ERLANY DANIELY SOARES DE OLIVEIRA 04499411165, 54801863249 EMANUEL COELHO BARBOSA 96129115172, 54801863265 PAMELLA MARY DA SILVA LISBANNE 98691694149, ALTERACAO: 54570611 WELLINGTON DE PAULA BOGADO 01564600173, INSCRICAO: 54801863273 VILMA APARECIDA GASTARDELO 55867375153, ALTERACAO: 54570612 CINTIA YURA FERREIRA 01519546157, INSCRICAO: 54801863281 DEBORA COELHO DE ARAUJO 91301394149, 54801863290 LOURDES BENITES CABRAL 54234131172, 54801863311 NEIZE BORGES DOS SANTOS 24119571904, 54801863303 EDESIO DIAS DA SILVA 56163355172, 54801863320 LEANDRO RODRIGO GAZOLA 00780941195, EXTINCAO/DISTRATO: 54570621 GISELE RODRIGUES RIBEIRO 00968215157, INSCRICAO: 54801863338 EDWIN ALDEMAR ACOSTA VILLEGAS 711022171174, ALTERACAO: 54570622 SERGIO LUCIO DOS SANTOS 94543011104, 54570627 DAIANA APARECIDA PORTES DA SILVA 99285193153, 54570632 VANESSA CRISTINA DA SILVA 23271563861, INSCRICAO: 54801863346 CLEIDEICIR FRANCA PINTO 60900997168, ALTERACAO: 54570639 ELIENE PEREIRA SANTOS 37382705153, 54570640 EDESIO DIAS DA SILVA 56163355172, INSCRICAO: 54801863362 RAUMUNDO PEDRO DE SOUZA FILHO 95728716172, 54801863371 VALERIA SENA ARAUJO 27363482810, ALTERACAO: 54570644 ARIANA GONCALVES DE SOUZA 03799238158, 54570646 DANILO DE OLIVEIRA GONCALVES 02129498108, 54570645 FRANCIELE SORRILHA ECHEVERRIA 04019609195, INSCRICAO: 54801863397 DARCY SOARES PEREIRA 07907524172, 54801863389 FABIO ARGUELHO DE ARAUJO 01457298180, ALTERACAO: 54570663 WAGNER NICOMEDES DA SILVA 55498949120, 54570670 BRUNO FERNANDES DE ALCANTARA 01177082160, INSCRICAO: 54801863401 FABIANO FERREIRA DE SALES 05123584439, 54801863419 MARCELO ANTUNES DE SOUZA 97303267115, 54801863427 JUSCIMAR JOSE PEREIRA DOS SANTOS 78957834168, ALTERACAO: 54570672 FABIOLA BRUNEL LOPES 05844998170, INSCRICAO: 54801863435 EDERSON NOGUEIRA DOS SANTOS 70206287100, ALTERACAO: 54570674 DELCICERO MARTINS COSTA 27215199134, 54570673 PAULO ANDRE VARELLA RIBEIRO 03279586186, 54570675 VANESSA GONCALVES JULIAO 06040773197, EXTINCAO/DISTRATO: 54570678 BRUNO FERNANDES DE ALCANTARA 01177082160, INSCRICAO: 54801863443 ELEISE MARY DOS SANTOS DE ARAUJO 87057093187, 54801863451 SAMIRA SANTOS DUART 00507153138, 54801863460 BRUNO EDUARDO PETROVITCH PALMA 06405615197, 54801863486 ELIANE ALMEIDA DE SOUZA 70865760187, 54801863478 CELIO FREITAS DE AZEVEDO 44495668153, 54801863494 ADRIANA LIMA DOS SANTOS FRANCA 01026691125, 54801863516 EDILAINE GONCALVES DE SOUSA 03480274196, 54801863508 RAFAEL PEREIRA BENITES 03473413143, ALTERACAO: 54570680 ELISMAR RODRIGUES 02182792139, INSCRICAO: 54801863524 MATILDE DE FATIMA COLA MARTINS 97432393168, 54801863532 MAILTO DOS SANTOS 81485468191, ALTERACAO: 54570681 JULIETE DEMAMANN BORGES 04632828173, INSCRICAO: 54801863541 ALEXANDER PIMENTA OSORIO 06404679116, 54801863567 VAGNER SANTOS AMORIS FILHO 01548939196, 54801863559 KELLY CRISTINA DE MORAES EVANGELISTA 01361569166, 54801863575 ALEXANDRA VIEIRA 00344497100, ALTERACAO: 54570682 DAIANE GALLAS ALBRECHT 02098607156, INSCRICAO: 54801863583 LORDITES APARECIDA TOMPSON 49488147253, ALTERACAO: 54570683 EDI ALCALDE 13994689104, EXTINCAO/DISTRATO: 54570684 MARCIA SANTANA ROMERO 48105783134, 54570685 LETICIA TOCANTINS LOBO ARATANI DE ALMEIDA 88618587168, 54570686 TATIANE GABILAO DA CRUZ 02469526108, 54570687 RAFAEL RIBEIRO DE LUNA 04919555105, INSCRICAO: 54801863591 JAIR MOREIRA DA ROSA 99823420106, ALTERACAO: 54570688 SAMUEL DIEGO GONZALES 97173983134, INSCRICAO: 54801863613 VANIA CRISTINA MACHADO DE SANTANA DOS SANTOS 10382699700, 54801863605 GILBERTO ZANDONA 52853675149, 54801863621 EMIDIO ANTONIO DE MELO JUNIOR 04410716190, 54801863630 CRISTIANE INACIA DE FREITAS 93217277104, 54801863648 STEFANI SANTOS OLIVEIRA 07006325145, ALTERACAO: 54570689 CELSO FERREIRA CORDOVA 40092208991, 54570690 ODEIL SANTOS PEREIRA 92690580187, INSCRICAO: 54801863664 BRUNO ANTONIO ZAUQUE LOPES MACHADO 07231587976, 54801863656 ANTONIO ERNESTO FERREIRA CAMPAGNA 01560545151, ALTERACAO: 54570691 JOSE LUIZ ALBUQUERQUE GOES 23094141153, INSCRICAO: 54801863672 ANDREIA FERREIRA 54367875172, ALTERACAO: 54570692 JOCIMARA GOMES CORREA 00503521132, INSCRICAO: 54801863681 EGELTON GONCALVES SANTANA 89882970168, ALTERACAO: 54570694 JACKSON VALENTE LIMA 05556787174, 54570693 JEAN RENAULT CORREA DE SOUZA 95385649104, INSCRICAO: 54801863702 TATIANE DA SILVA GABRIELLI 03214245147, 54801863699 FABIANA MARANNI BELIA RODRIGUES DA SILVA 02218355124, ALTERACAO: 54570695 STEFANI SANTOS OLIVEIRA 07006325145, 54570696 MARIA DE JESUS CONDE 84358254187, INSCRICAO: 54801863711 CARLOS BRAGA DA SILVA 02050568113, ALTERACAO: 54570697 REQUEULER BELMIRO JUSTINO 04325631135, EXTINCAO/DISTRATO: 54570698 WESLEY GUSTAVO ALVES ALTMAYER 04290172199, INSCRICAO: 54801863729 ELISANGELA ALVES DE OLIVEIRA 63786567115, ALTERACAO: 54570699 AILSON ADAIR DA SILVA 29443210134, INSCRICAO: 54801863737 RICARDO MESSIAS ALCANTARA 99028069100, 54801863745 MAXIMILIANO DA SILVA BROSCHIS 95427147187, ALTERACAO: 54570700 LINDINALVA DAS FLORES SOUZA 51192012100, EXTINCAO/DISTRATO: 54570702 JACKSON JESUS OLIVEIRA 70680962123, 54570701 KLEANE MESQUITA DE MELO 69366225187, INSCRICAO: 54801863753 TARCIANE SILVA ROSA 07655191603, 54801863761 ALESSANDRA OLIVEIRA ATANAZIO 02787126146, ALTERACAO: 54570703 MAIKE AMORIM DE MATOS 04074355140, INSCRICAO: 54801863788 JHONATAN SOUZA RODOVALHO 07069188196, 54801863770 ANDRE LUIS SANCHES 94727074168, ALTERACAO: 54570704 JULIANA DA SILVA CARVALHO 01947134159, INSCRICAO: 54801863796 ANGELA VITORIA SALOMAO DA SILVA 02099822174, 54801863818 KELVYN MENDES DA SILVA 06690914135, 54801863800 MARTA FERREIRA RIBEIRO GOMIDE 43650350106, ALTERACAO: 54570705 ANDRE LEITE ALVES 26433325807, INSCRICAO: 54801863826 SHEILA BROLO DINIZ 03169159712, ALTERACAO: 54570706 CAROLINA SOUZA DE ANDRADE 00171994175, INSCRICAO: 54801863834 HAROLDO CARDOSO 52101568772, 54801863869 VINICIUS ARAUJO PEREIRA 03644779112, 54801863851 RUI MARTINS DE LIMA 08659397134, 54801863877 PAULA GABRIELA ROCHA PEREIRA 04663885195, 54801863885 JEFERSSON ALVES DA SILVA 90166272191, 54801863907 VILSON MAXIMO

48098914100, 54801863893 MARTA FERREIRA RIBEIRO GOMIDE 43650350106, ALTERACAO: 54570707 DIEGO CASTORINO DOS SANTOS 02991724145, 54570708 VITOR MARTINS CANDIDO 06599852173, INSCRICAO: 54801863915 LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA 00457615150, 54801863931 ALESSANDRA RUIDIAS NERIS 02815310139, 54801863923 MARA APARECIDA DA SILVA VAN DER LAN 92468276191, 54801863958 ELIS FRANCISCA DE OLIVEIRA 48064181100, 54801863940 PEDRO FERREIRA COUTO 04268115501, ALTERACAO: 54570710 EDIVANIA CORREIA ANCELMO 04406651160, 54570711 MAIKE AMORIM DE MATOS 04074355140, EXTINCAO/DISTRATO: 54570712 GESIANE DE OLIVEIRA TRINDADE 00546603190, 54570713 ANDERSON OZEIAS DE PAULA HONORATO 00860998096, 54570714 MARTA FERREIRA RIBEIRO GOMIDE 43650350106, 54570715 DIEGO CASTORINO DOS SANTOS 02991724145, INSCRICAO: 54801863966 ROZANGELA MARIA NUNES DA SILVA 23744871134, 54801863974 GEORGIA ALEXANDRA MAIA DOS SANTOS 50280087870, 54801863982 MARCIA MARIA SENA RIBEIRO 63746760178, 54801863991 GILSON FERREIRA DE ALMEIDA 66143594104, 54801864008 RODRIGO DE SOUZA LEITE 93515030115, 54801864016 LUZIA CRISTINA DA SILVA OCCHI 03320844180, 54801864032 FABIO DE SOUZA GONCALVES 03932845145, 54801864024 MEIRE ALMEIDA ALFONSO NEVES 54220130187, 54801864041 GILMAR MARTINS DE OLIVEIRA 00541471155, 54801864059 JEOVAH ANTONIO RODRIGUES 90472195115, 54801864067 DYON MAR MOURA SOUZA 04038943100, 54801864075 SIMONE DE JESUS FERREIRA 00466984189, ALTERACAO: 54570716 KLEBER SILVA OLIVEIRA 00630070105, INSCRICAO: 54801864083 CLEDIOMAR RODRIGUES 00735544131, 54801864091 IZABELLA GUARNIERI AMORIM 05967484183, 54801864105 HERNANDEZ MACHADO VIEIRA 05712445131, ALTERACAO: 54570717 EVIKSON RIBEIRO AZEVEDO 03535200121, INSCRICAO: 54801864113 FRANKLIN DE ALMEIDA PADILHA 04484306140, 54801864121 PATRICIA MARIA MARTINS FULBER 05576404157, ALTERACAO: 54570718 JESSICA NIVEA ALVES DE FREITAS BETTERA 07628754619, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 190148098, 190170531, 190143363, 190203226, 190209283, 190209381, 190207744, 190216786, 181003490, 190226757, 190227907, 190228580, 190230266, 190230827, 190230843, 190231068, 190233133, 190233699, 190233940, 190235543, 190235632, 190235969, 190237007, 190236442, 190238062, 190249358, 190249722, 190250046, 190250291, 190249161, 190249757, 190248912, 190249846, 190250895, 190249617, 190253410, 190253509, 190235861, 190253657, 190253771, 190251271, 190253835, 190254033, 190254017, 190254271, 190254319, 190254424, 190254491, 190237872, 190254637, 190254629, 190247801, 190254858, 190255064, 190255129, 190255382, 190255846, 190234938, 190255641, 190230622, 190230703, 190256788, 190257211, 190257156, 190257229, 190257431, 190257407, 190256605, 190199342, 190249218, 190225483, 190256796, 190248572, 190257989, 190257997, 190258098, 190258098, 190258098, 190237481, 190258195, 190234351, 190258306, 190237783, 190258527, 190249510, 190258535, 190258721, 190257539, 190258411, 190258594, 190193611, 190256583, 190258969, 190255200, 190259078, 190259086, 190259094, 190259116, 190259108, 190256753, 190259345, 190253231, 190259418, 190259329, 190259566, 190259582, 190259655, 190259591, 190259663, 190259019, 190259922, 190260131, 190260131, 190258489, 190260432, 190256516, 190259361, 190249811, 190249838, 190261692, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 190139366, 190139404, 190139447,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

SECRETARIO-GERAL

**BOLETIM DE LICITAÇÕES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO**

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 104, de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 193/2018

**PROCESSO:** 55/000.857/2018

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **14/03/2019** às **08:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 08 de março de 2019.

Patrícia da Silva Ferreira/Pregoeira.  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

**RESULTADO DE ANÁLISE DA AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 104 de 31 de janeiro 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado de análise de amostra e prosseguimento da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 197/2017.  
**PROCESSO:** 55/000.755/2017.

Lotes	Empresas	Resultado da Análise
05	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	REPROVADA
06		REPROVADA
07		APROVADA
09	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	APROVADA
10	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S. A	APROVADA
20		REPROVADA
21		REPROVADA
22	MAIORORA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI- ME	APROVADA
36	CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	APROVADA



42	MAIORÇA SOLULÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI- ME	APROVADA
48	BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI- EPP	APROVADA
49		APROVADA
52		APROVADA
53	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	APROVADA
57		APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **14/03/2019 às 14:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 08 de março de 2019.

Patricia Da Silva Ferreira - Pregoeira.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

#### RESULTADO DE ANÁLISE DA AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 106 de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público o resultado da **1ª repetição** de análise de amostra e prosseguimento da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OPERAÇÕES DE SALVAMENTO EM ALTURA.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 160/2018.  
**PROCESSO:** 55/000.565/2018.

Lotes	Empresas	Resultado da Análise
04	BRASIMPEX EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E SEGURANÇA LTDA	APROVADO
05	COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP	APROVADO
20	BRASIMPEX EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E SEGURANÇA LTDA	APROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 13/03/2019 às 08hs (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 08 de março de 2019.

Maria Julieta Grance Martines-Pregoeira.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.843, do dia 14 de fevereiro de 2019, pág.23 e sua retificação Diário Oficial do Estado n.9.844, do dia 15 de fevereiro de 2019, pág.30, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 179/2018 /SAD – Processo n.º 55/000.649/2018, visando à formação do Registro de Preços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.  
Campo Grande, 08 de março de 2019.

Ana Carolina Araújo Nardes  
Secretário Especial  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
PROCESSO N.º 55/000.649/2018  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS**.  
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias**.

#### GRAFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI-ME

Campo Grande, 08 de março de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro  
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.838, do dia 7 de fevereiro de 2019, págs.28 e 29, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 165/2018 /SAD – Processo n.º 55/000.764/2018, visando à formação do Registro de Preços de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HEMODINÂMICA I**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.  
Campo Grande, 08 de março de 2019.

Ana Carolina Araújo Nardes  
Secretário Especial  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
PROCESSO N.º 55/000.764/2018  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HEMODINÂMICA I**.  
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias**.

#### BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA

#### CIRUMED COMÉRCIO LTDA QL MED - MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME

Campo Grande, 08 de março de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro  
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.9.761, do dia 15 de outubro de 2018, pág.66, Diário Oficial do Estado n.9.796, do dia 7 de dezembro de 2018, pág.77, Diário Oficial do Estado n.9.828, do dia 24 de janeiro de 2019, pág.34, e sua retificação Diário Oficial do Estado n.9.829, do dia 25 de janeiro de 2019, pág.33, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 123/2018 /SAD – Processo n.º 55/000.540/2018, visando à formação do Registro de Preços de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.  
Campo Grande, 08 de março de 2019.

Ana Carolina Araújo Nardes  
Secretário Especial  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
PROCESSO N.º 55/000.540/2018  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias**.

#### COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME GERAIS, COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ONCO PROD DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

Campo Grande, 08 de março de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro  
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.9.822 do dia 16 de janeiro de 2019, pág.39 e Diário Oficial do Estado n.9.840, do dia 11 de fevereiro de 2019, pág.17, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 164/2018 /SAD – Processo n.º 55/000.703/2018, visando à formação do Registro de Preços de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.  
Campo Grande, 08 de março de 2019.

Ana Carolina Araújo Nardes  
Secretário Especial  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
PROCESSO N.º 55/000.703/2018  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**.  
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias**.

#### CIRÚRGICA MS LTDA ME CM HOSPITALAR S.A COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A PROFARMA SPECIALTY S.A.

Campo Grande, 08 de março de 2019

Simone de Oliveira Ramires Castro  
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.837, do dia 6 de fevereiro de 2019, págs.15 e 16, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 196/2018 /SAD – Processo n.º 55/000.780/2018, visando à formação do Registro de Preços de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.  
Campo Grande, 08 de março de 2019.

Ana Carolina Araújo Nardes  
Secretário Especial  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
PROCESSO N.º 55/000.780/2018  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO**.  
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias**.

#### CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP.

Campo Grande, 08 de março de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro  
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços



**Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.****Processo Administrativo nº** 55/000.310/2019**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena/RO, CNPJ nº 04.390.9777/0001-13, denominado "Aderente ao Registro de Preços".**OBJETO:** Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de sua publicação.**LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** Campo Grande - MS, 1º de março de 2019**ASSINAM:** Roberto Hashioka Soler e Ronildo Pereira Macedo**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Carlos de Castro Brasil, através do (a) Presidente JOSÉ LUIZ SOARES BRAGA, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio Designada Pelo Ato de Designação nº 01/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Carlos de Castro Brasil.**PREGÃO PRESENCIAL:** 01/2019**PROCESSO:** 29/010266/2019**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 17:30 horas do dia 27/03/2019**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** Avenida Rio Branco, nº 797, Bairro Universitário, CEP: 79.304-020**MUNICÍPIO:** Corumbá

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Carlos de Castro Brasil, situada à Avenida Rio Branco, nº 797, Bairro Universitário, em Corumbá-MS.

Corumbá, 08 de março de 2019.

JOSÉ LUIZ SOARES BRAGA

Presidente da APM

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A APM da ESCOLA ESTADUAL MAL. CASTELO BRANCO, através de seu Presidente ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2019, realizará às 15 horas, do dia 22/03/2019 na Rua Dr. Munir Thomé, 113, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Mal. Castelo Branco.

O processo n. 29/003259/2019, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Mal. Castelo Branco situada à Rua Dr. Munir Thomé, 113.

Água Clara/MS, 07 de março de 2019.

Ivanildo Silvério Borges

Presidente da APM

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Alziro Lopes, através do(a) Presidente Valéria Regina Costa Ribas Lima, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 001/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Alziro Lopes.**PREGÃO PRESENCIAL:** 001/2019**PROCESSO:** 29/009750/2019**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 15:30 horas do dia 25/03/2019**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** Rua Ricardo Ferreira Barbosa, nº 2000, Bairro Planalto**MUNICÍPIO:** Guia Lopes da Laguna

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Alziro Lopes situada à Rua Ricardo Ferreira Barbosa, Nº 2000, Bairro Planalto.

Guia Lopes da Laguna /MS, 07 de março de 2019.

Érico Rosa da Silva Pariz

Presidente da APM

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Professora Cleuza Aparecida Vargas Galhardo, através do(a) Presidente Elisângela Coutinho, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Professora Cleuza Aparecida Vargas Galhardo,**PREGÃO PRESENCIAL:** 01/2019**PROCESSO:** 29/009666/2019**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 15 horas do dia 22/03/2019**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** Rua Marcelliano Maciel, Nº 475, bairro Vila Jary.**MUNICÍPIO:** Caarapó-MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Professora Cleuza Aparecida Vargas Galhardo situada à Rua Marcelliano Maciel Nº 475.

Caarapó/MS, 07 de março de 2019.

ELISANGELA COUTINHO

Presidente da APM

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual LEME DO PRADO, através do(a) Presidente ZENIL PEREIRA BRAGA CLINK, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01 /2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual LEME DO PRADO,**PREGÃO PRESENCIAL:** 01 /2019**PROCESSO:** 29 / 010009 / 2019**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 18 horas do dia 21 / 03 / 2019**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** RUA ALMIRANTE BARROSO Nº 77, BAIRRO: CENTRO.**MUNICÍPIO:** LADÁRIO / MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE LEME DO PRADO situada à Rua Almirante Barroso Nº 77, Bairro: Centro, Ladário/MS.

LADÁRIO /MS, 06 de março de 2019.

ZENIL PEREIRA BRAGA CLINK

Presidente da APM

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da APM da Escola Estadual Prof. Henrique Cirylo Correa, Sr.ª Carla Ferraz Barbosa através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 01/2019.

Processo nº 29/002131/2019

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Prof. Henrique Cirylo Correa conforme abaixo:

Empresa (1) DJE Distribuidora de Alimentos Eireli-ME - CNPJ 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 06, 08, 12, 13, 28, 36, 44 e 45, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.224,54 (Oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos);

Empresa (2) Comercial K &amp; D Ltda-EPP - CNPJ17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 05, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 33, 34, 35, 41, 42, 49 totalizando o contrato no valor de R\$ 6.034,64 (Seis mil e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos);

Empresa (3) Flávio Henrique Severo Eireli - CNPJ 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 07, 10, 11, 24, 48 totalizando o contrato no valor de R\$ 2.043,70 (Dois mil e quarenta e três reais e setenta centavos);

Empresa (4) S.E. Oliveira Ávila &amp; Cia Ltda – ME -CNPJ 03.880.880/0001-26, vencedora dos itens: 14, 15, 16, 17, 18, 19, 29, 30, 32, 37, 38, 39, 40, 43, 46, 47, totalizando o contrato no valor de R\$ 20.115,70 (Vinte mil, cento e quinze reais e setenta centavos);

Empresa (5) Laticínios Camby Ltda- CNPJ 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 09 e 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.063,00 (Quatro mil e sessenta e três reais). Campo Grande/MS, 07 de Março de 2019.

Carla Ferraz Barbosa

Presidente da APM

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual Octacílio Faustino da Silva, Sr(a) Jocylea Aparecida de Miranda Novaes através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 01/2019

Processo nº 29/002512/2019

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Octacílio Faustino da Silva conforme abaixo:

Empresa (1) Pinho Comércio de Produtos Alimentícios Ltda., CNPJ 20.267.366/0001-39, vencedora dos itens: 1,3,4,5,6,8,11,12,13,14,15,18,20,23,24 e 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.682,66 (treze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos);

Empresa (2) B.Carneiro Junior Nosso Comércio, CNPJ 30.118.642/0001-50, vencedora dos itens: 7 e 9 totalizando o contrato no valor de R\$ 16.014,50 (dezesseis mil e quatorze reais e cinquenta centavos);

Empresa (3) Panificadora Escandar Ltda -ME, CNPJ 28.265.275/0001-76, vencedora dos itens: 2,17,21 e 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.431,70 (cinco mil e quatrocentos e trinta e um reais e setenta centavos);

Empresa (4) S.Sodre – Comercio, Serviços e Locação de Vans – Eireli - ME, CNPJ 26.874.959/0001-40, vencedora dos itens: 10,16,19,26 e 27 totalizando o contrato no valor de R\$ 5.161,10 (cinco mil, cento e sessenta e um reais e dez centavos).

Corumbá-MS, 8 de março de 2019.

Jocylea Aparecida de Miranda Novaes

Presidente da APM

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual São Gabriel, Sr(a) Priscila dos Santos Tumelero através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial nº 01/2019

Processo nº 29/001703/2019,

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual São Gabriel conforme abaixo:

Empresa (1) Empresa Nandi Supermercados Eireli – CNPJ 04.251.519/0001-01, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 08,13, 17, 18, 19, 21, 23, 27,29, 30 e 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 23.707,64 (vinte e três mil, setecentos e sete reais e sessenta e quatro centavos);

Empresa (2) Empresa Jean Carlos Lepamara 04623678946 CNPJ n.06.980.587/0001-29, vencedora dos itens: 07, 10 e 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.687,40 (três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos);

Empresa (3) Empresa Bernardi Eireli ME – CNPJ n.06.980.587/0001-29, vencedora dos itens: 06, 09, 20, 24, 25 ,26 e 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.483,70 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta centavos);

Empresa (4) Empresa Nandi Cardoso e Grison LTDA – CNPJ n.18.200.742/0001-26, vencedora dos itens: 11, 12, 14, 15 e 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.287,38 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos).

São Gabriel do Oeste-MS, 28 de fevereiro de 2019.

PRISCILA DOS SANTOS TUMELERO

Presidente da APM

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Presidente da APM da Escola Estadual Maria Constança Barros Machado, Sr. Judson Amabel Nunes da Cunha, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial: 01/2019,

Processo nº 29/001743/2019

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Maria Constança Barros Machado, conforme abaixo:

1 – FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ: 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 2, 8, 9, 42, 43, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.442,98 (dez mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos);

2 – LATICÍNIOS CAMBY LTDA, CNPJ: 37.564.739/0001-36; vencedora do item: 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.868,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e oito

reais);

3 – COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ: 17.182.696/0001-17; vencedora dos itens: 5, 12, 13, 14, 15, 16, 23, 35, 36, 37, 40 totalizando o contrato no valor de R\$ 28.469,35 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos);  
4 – DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ: 22.416.818/0001/22; vencedora dos itens: 1, 3, 4, 6, 7, 10, 11, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 39, 41, 44, 45 totalizando o contrato no valor de R\$ 28.535,54 (vinte e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).  
Campo Grande-MS, 12 de fevereiro de 2019.

JUDSON AMABEL NUNES DA CUNHA  
Presidente da APM

### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

#### RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei federal n. 8.666/93, ratifico a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses para a execução da obra do contrato n. 49/2018, celebrado com a Volga Engenharia Indústria e Comércio Ltda. Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, incisos I, II e V combinado com parágrafo segundo do mesmo artigo da Lei n. 8.666/93, uma vez que há interesse da Administração, conforme justificativa do Processo Administrativo n. 00820/2017. Publique-se. Em 01/03/2019

WALTER B. CARNEIRO JR.  
Diretor-Presidente

### EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS

#### RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação referente ao processo, o contrato, ao objeto e demais dados abaixo relacionados, com base na justificativa contida nos autos e com amparo no caput do art. 24, II, da Lei n. 8.666/93. **Autorização da Coordenadoria de Compra Direta e Contratação n. 32.497.**

Processo: n. 71/300.003/2019

Contratante: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS – MS MINERAL, inscrita no CNPJ/MF sob n. 03.994.647/0001-74.

Contratado: Tassiano Wagner da Silva Azevedo, inscrito no CPF sob o n. 039.463.414-46.

Objeto: Contratação de serviços profissionais para elaboração de relatório de anual de lavras, ano base 2018.

Valor: R\$ 4.884,00 (Quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).

Amparo Legal: Artigo 24, II, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Classificação Orçamentaria: Nat. Despesa 33903606 – UG 710203 – Fonte 0100000000 – Plano Interno 04.663.0069.8161.0001.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2019.

JAIME ELIAS VERRUCK

Diretor-Presidente – MS Mineral  
Ordenador de Despesas

### BOLETIM DE PESSOAL

#### ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” N. 623, DE 7 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora CELIA CORDEIRO DE LUNA VIEIRA, matrícula n. 37647026, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS e desempenhar suas funções na Fundação Municipal de Esporte, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

#### RESOLUÇÃO “P” CGE/MS/Nº 013, de 07 de MARÇO de 2019.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ANDERLENE LUISA SOUZA GONZAGA, matrícula n. 109260028, para desempenhar a função de Superintendente Administrativo e Financeiro, no período de 04 a 18 de abril de 2019, em substituição da titular Ângela Pereira Spacassassi Rodrigues, matrícula n. 57166032, durante suas férias regulamentares, com fulcro no art. 45, inciso VII da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MARÇO DE 2019.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE instituída pelo Excelentíssimo Controlador-Geral do Estado, conforme Resolução “P” CGE/MS/Nº 012, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.854, de 1º de março de 2019, nos termos do que dispõe o § 1º do art. 256 da Lei nº 1.102/90,

R E S O L V E:

1. Designar a servidora FERNANDA GUIMARÃES ALVES FERRAZ, Auditora do Estado, Matrícula nº 113502023, para exercer a função de SECRETÁRIA da referida Comissão nos autos do Processo nº 53/000.021/2019.

2. Publique-se.

Campo Grande, 08 de março de 2019.

GISELLE DOS SANTOS OTTONI  
Presidente da Comissão Processante

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE instituída pelo Excelentíssimo Controlador-Geral do Estado, conforme Resolução “P” CGE/MS/Nº 011, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.854, de 1º de março de 2019, nos termos do que dispõe o § 1º do art. 256 da Lei nº 1.102/90,

R E S O L V E:

1. Designar a servidora FERNANDA GUIMARÃES ALVES FERRAZ, Auditora do Estado, Matrícula nº 113502023, para exercer a função de SECRETÁRIA da referida Comissão nos autos do Processo nº 53/000.020/2019.

2. Publique-se.

Campo Grande, 08 de março de 2019.

GISELLE DOS SANTOS OTTONI  
Presidente da Comissão Processante

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 88 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR ARTHUR DE SOUSA DIAS, matrícula n. 91812021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de chefe de Posto Fiscal e de responsável pelo Posto Fiscal Foz do Amambai/UFITS/COFIMT/SAT, a contar de 14 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de fevereiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 89 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR DANIEL GUEDES, matrícula n. 67398021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 451, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe do Posto Fiscal Ilha Grande, para responder, cumulativamente e interinamente, pelo expediente do Posto Fiscal Foz do Amambai/UFITS/COFIMT/SAT, a contar de 14 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de fevereiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 90 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução/SEFAZ “P” N. 67 de 7 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.847 de 20 de fevereiro de 2019, página 21, na parte que lotou os servidores abaixo relacionados, na Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Agricultura e Pecuária/SAT, com validade a contar de 8 de janeiro de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo
11634021	EDUARDO FAGIOLI	AFRE
62746021	JOÃO CARLOS GONSALES	AFRE

CAMPO GRANDE-MS, 20 de fevereiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 91 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, na Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Substituição Tributária/SAT de a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Município
432857021	ANDRÉA NEVES CRAVEIRO DE SÁ	AFRE	Campo Grande
432893021	DANIEL FEIJÓ BERGAMASSO DE OLIVEIRA	AFRE	Campo Grande
74184021	DANIELLE SIMONETTI SANTOS	AFRE	Campo Grande
467236021	DIEGO MARCIAL TORALES PALÁCIOS	AFRE	Campo Grande
68157021	EDVALDO CAJÉ DE OLIVEIRA	Téc. Faz.	Campo Grande
63253021	FRANCISCO DA SILVA MORAIS	Aux. Faz.	Campo Grande
25594021	GIGLIOLA LILIAN DECARLI	AFRE	Campo Grande
37482022	JOSÉ DE ALENCAR SANTELLI	AFRE	Campo Grande
57496021	JOSÉ MARCIO DE SOUZA	ATI	Campo Grande
57462021	JUAN AUGUSTO EHMKE	AFRE	Campo Grande

467248021	KAROLINE FERREIRA DUTRA	AFRE	Campo Grande
114095022	LUCIANO SMANIOTTO	AFRE	Campo Grande
76826021	LUIZ CARLOS SILVA DE FARIA	Téc. Faz.	Campo Grande
6458021	LUIZ CLAUDIO ALMEIDA MARTINS COSTA	AFRE	Campo Grande
467235021	LWANA SOUZA PINTO COSTA MANCINI	AFRE	Campo Grande
65171022	MARCELO THOSEI ZUKERAM	AFRE	Campo Grande
30713021	MARCO ANTONIO CARAMALAC	Téc. Faz.	Campo Grande
432895021	MARCUS CODORNIZ CRUZ	AFRE	Campo Grande
117485022	MARCUS VINÍCIUS NUNES DE SOUSA	AFRE	Campo Grande
69170021	MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA ULIANA	Aux. Faz.	Campo Grande
88652021	MARIANA AUGUSTA DO AMARAL MARTIGNONI	AFRE	Campo Grande
77321023	MARINETE DE JESUS BEZERRA	AFRE	Campo Grande
323813021	MAX MAURO DIAS BARBOSA	AFRE	Campo Grande
26645021	NICOLA ARTIGAS	Téc. Faz.	Campo Grande
44972021	OLGA MARIA HIGA BENITES	AFRE	Campo Grande
432914021	OTÁVIO SOUZA ANTUNES	AFRE	Campo Grande
467252021	PATRICK HOFFMANN ANTUNES	AFRE	Campo Grande
467246021	PAULO JOSÉ DE SOUZA	AFRE	Campo Grande
77133022	RONILSA APARECIDA EDUARDO DA SILVA	Aux. Faz.	Campo Grande
76879021	ROSELI MATOS DE OLIVEIRA	Téc. Faz.	Campo Grande
52977021	SÉRGIO BRAGA	AFRE	Dourados
47148021	SÉRGIO CONTAR	FTE	Campo Grande
65671021	SÉRGIO EDUARDO DE OLIVEIRA	AFRE	Campo Grande
61422021	SILMA APARECIDA DE MELLO MAIA	Téc. Faz.	Campo Grande
64848021	SILVIA FÁTIMA DE OLIVEIRA PERALTA LAITART	Téc. Faz.	Campo Grande
108373021	SILVIO CÉSAR BARBOSA	Téc. Faz.	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 20 de fevereiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 92 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, nas unidades ali mencionadas, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Município
46625022	RITA DE CÁSSIA LUBE DE MELO	AFRE	Unidade de Educação Fiscal/CAAT/SAT	Campo Grande
81399021	CARLOS ROBERTO ANTUNES	AFRE	Unidade de Educação Fiscal/CAAT/SAT	Campo Grande
116072021	CLÉRIA SAIONARA BATISTA MARTINS	FTE	Unidade de Pesquisa de Mercadorias/CAAT/SAT	Campo Grande
61782021	AGUINALDO LUIZ MOREIRA	FTE	Unidade de Pesquisa de Mercadorias/CAAT/SAT	Campo Grande
75638021	FÁBIO DE SOUZA ARAUJO	FTE	Unidade de Controle de Arrecadação e Formulários/CAAT/SAT	Campo Grande
56261021	ANDRÉ LUIS FONTOURA OCAMPOS	FTE	Unidade de Controle de Arrecadação e Formulários/CAAT/SAT	Campo Grande
11900021	AIRTON DE ARAUJO	Ag. Faz.	Unidade de Controle de Arrecadação e Formulários/CAAT/SAT	Campo Grande
64810021	IRACI NUNES DURANES MARQUES	Aux. Faz.	Unidade de Controle de Arrecadação e Formulários/CAAT/SAT	Campo Grande
65013021	IVANILDE APARECIDA CUNHA GODOY	Aux. Faz.	Unidade de Controle de Arrecadação e Formulários/CAAT/SAT	Campo Grande
21744021	MARILEIDA RODRIGUES DE AZEVEDO FELIX	Téc. Faz.	Unidade de Controle de Arrecadação e Formulários/CAAT/SAT	Campo Grande
27238021	MARIA APARECIDA COELHO ORMEDA	Téc. Faz.	Unidade de Controle de Arrecadação e Formulários/CAAT/SAT	Campo Grande
28467021	VERA ODETE PEREIRA DA SILVA	Téc. Faz.	Unidade de Controle de Arrecadação e Formulários/CAAT/SAT	Campo Grande
432985021	ALESSANDRA CARLA BIAZIM	FTE	Órgão Preparador Estadual/CAAT/SAT	Campo Grande

122628022	ANDREA CARINE LOBO GHISLENI	FTE	Órgão Preparador Estadual/CAAT/SAT	Campo Grande
434131021	JULIO CÉSAR RODRIGUES DA ROSA	FTE	Órgão Preparador Estadual/CAAT/SAT	Campo Grande
467314021	DANILO RIOS MILHORIM	FTE	Órgão Preparador Estadual/CAAT/SAT	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 20 de fevereiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 93 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e no exercício da competência que lhe confere o inciso XXV, do artigo 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANA LUCIA MATTOS DE LIMA RIBEIRO, matrícula n. 46512023, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, classe F, código 477, do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no inciso I, do artigo 56, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 17 de fevereiro de 2019. Processo n. 11/004037/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de fevereiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 94 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR MATHEUS SEGALLA MENEGAZ, matrícula n. 432902021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe B, referência 537, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Especial de Incentivos Fiscais e Desenvolvimento Econômico/SEFAZ, com validade a contar de 18 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de fevereiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 95 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ELISA ARATANI FUJINAKA, matrícula n. 11749021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 460, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pela Unidade de Assessoramento Técnico/SAT, com validade a partir de 1º de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de fevereiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 96 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JONAS PIMENTA FILHO, matrícula n. 27155021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe G, referência 556, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pela Unidade de Monitoramento e Controle de Incentivos Fiscais/CIDEC, com validade a contar de 18 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de fevereiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 97 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR MATHEUS SEGALLA MENEGAZ, matrícula n. 432902021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe B, referência 537, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pela Unidade de Análise, Desenvolvimento e Sustentabilidade Fiscal/CIDEC, com validade a contar de 18 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de fevereiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 98 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução/SEFAZ "P" N. 32 de 28 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.833 de 31 de janeiro de 2019, página 19, na parte que remanejou o servidor LUIS SERGIO SAMOMIYA, matrícula n. 11487021, da Unidade de Consultas e Julgamento/SAT para a Coordenadoria de Recuperação de Ativos/SAT, a contar de 4 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de fevereiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda



RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 99 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, nas unidades ali mencionadas, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Matricula	Nome	Cargo	Unidade
393731021	ADRIANO GARCIA MAGALHÃES	AFRE	Coordenadoria Especial de Planejamento e Monitoramento Fiscal/SAT
86676021	ANTÔNIO AUGUSTO DE ASSIS BERRIEL JUNIOR	FTE	Unidade de Planejamento Fiscal/CPLANF/SAT
96166021	VALGNEY CHERRI ISHIMI	FTE	Unidade de Planejamento Fiscal/CPLANF/SAT
432891021	DANIEL GASPARD LUZ CAMPOS DE SOUZA	AFRE	Unidade de Inteligência Fiscal/CPLANF/SAT
130091022	EDUARDO GARRANHANI	AFRE	Unidade de Controle e Monitoramento do ICMS Transporte/CPLANF/SAT
991021	JOÃO MARCOS LACOSKI	AFRE	Unidade de Controle e Monitoramento do Comércio Exterior/CPLANF/SAT
467231022	LISSANDRO AUGUSTO AZAMBUJA KRUGER	AFRE	Unidade de Controle e Monitoramento do Comércio Exterior/CPLANF/SAT
131938023	LUIZ REINALDO NUNES CAVASSA	AFRE	Unidade de Controle e Monitoramento do Comércio Exterior/CPLANF/SAT
57300021	ROSA JULIANA LANDOLFI	Téc. Faz.	Unidade de Controle e Monitoramento do Comércio Exterior/CPLANF/SAT
101464021	LARISSA REIS	AFRE	Unidade de Análise e Informações Fiscais/CPLANF/SAT
432923021	PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA	AFRE	Unidade de Análise e Informações Fiscais/CPLANF/SAT
432896022	SÉRGIO RONALDO ALVES DE SOUSA JUNIOR	AFRE	Unidade de Análise e Informações Fiscais/CPLANF/SAT

CAMPO GRANDE-MS, 21 de fevereiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 100 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, nas unidades ali mencionadas, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Matricula	Nome	Cargo	Unidade
32056021	EDNA ALVES MOTA COELHO BARBOSA	FTE	Unidade de Análise e Homologação de Créditos Fiscais/CEATT/SAT
36230023	ELIZA SHIZUE FUKUI	FTE	Unidade de Análise e Homologação de Créditos Fiscais/CEATT/SAT
21373021	EZIO KIYOCHI MITUO	FTE	Unidade de Análise de Benefícios Fiscais/CEATT/SAT
52875021	HUMBERTO CARLOS ROBERTO NOGUEIRA	Téc. Faz.	Unidade de Análise de Benefícios Fiscais/CEATT/SAT
74686021	ISABELA FERREIRA CHAVES COELHO	FTE	Unidade de Análise de Benefícios Fiscais/CEATT/SAT
467298021	FELIPE PINHEIRO DE ABREU	FTE	Unidade de Assessoramento Técnico-Tributário/CEATT/SAT
74182023	SALETE CARPES RAMOS	An.Faz.	Unidade de Assessoramento Técnico-Tributário/CEATT/SAT
335950021	TATIANE TIEMY UECHI	FTE	Unidade de Assessoramento Técnico-Tributário/CEATT/SAT
467283021	SILVANO COLETA DE ALMEIDA	FTE	Unidade de Controle e Acompanhamento de Demandas Judiciais/CEATT/SAT
307297021	THIAGO ANTONIO DE PAULA BRITO	FTE	Unidade de Controle e Acompanhamento de Demandas Judiciais/CEATT/SAT

CAMPO GRANDE-MS, 21 de fevereiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 101 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente, por 90 dias, a contar de 28 de janeiro a 27 de abril de 2019, em local próximo e sem necessidade de dirigir, o servidor SIDNEY GONÇALVES DA SILVA, matrícula n. 72667023, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no artigo 42, e inciso I, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/003042/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de fevereiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 102 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente, por mais 180 dias, a contar de 2 de dezembro de 2018 a 30 de maio de 2019, em atividades que não exijam esforços físicos com peso ou repetitividade de movimentos para membros superiores, podendo exercer atribuições da atividade atual ou outras atividades, desde que atendam as restrições citadas, a servidora LUCIANA MESSIAS MEDRADO, matrícula n. 8184021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, classe E, código 478, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no artigo 42, e inciso I, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/046061/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de fevereiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 103 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, nas unidades ali mencionadas, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Matricula	Nome	Cargo	Unidade
467242021	LEONARDO LOPES DA SILVA	AFRE	Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação/SAT
105713021	FLÁVIO SANT'ANA DA SILVA	TTI	Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação/SAT
117347023	GILLIANY COLA RIBEIRO	AF	Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação/SAT
53786021	MARLENE FERNANDES DA CRUZ	FTE	Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação/SAT
433712022	JOSUE ANTUNES NEVES JUNIOR	AFRE	Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação/SAT
86358021	CLÁUDIA DE CÁSSIA BRITO ISHIKAWA	FTE	Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação/SAT
99719024	MÁRCIO VALÉRIO VERBISCK	AFRE	Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação/SAT
7316022	ELISA HARUMI TUTIDA	ATI	Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação/SAT
80279021	SERGIO TSUGUYA SHIMADA	ATI	Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação/SAT
432932021	VINICIUS APARECIDO MARTINEZ	AFRE	Unidade de Gestão de Infraestrutura/COTIN/SAT
467239021	ANDERSON VASCONCELOS DOS SANTOS	AFRE	Unidade de Gestão de Sistemas Tributários/COTIN/SAT
53640023	GERSON LUIZ DOS SANTOS	AFRE	Unidade de Gestão de Dados Tributários/COTIN/SAT
115898021	EDSON MASSACAZU OCHIGAME	AFRE	Unidade de Gestão de Documentos Fiscais Eletrônicos/ COTIN/SAT
76255022	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA	ATI	Unidade de Gestão de Documentos Fiscais Eletrônicos/ COTIN/SAT
95405021	LUIZ DE MATOS CARVALHO DA CUNHA	FTE	Unidade de Gestão de Documentos Fiscais Eletrônicos/ COTIN/SAT
14738021	SOELI EBERHART DA SILVA	FTE	Unidade de Gestão de Documentos Fiscais Eletrônicos/ COTIN/SAT
75666021	PAULO TRINDADE MENDES	Aux. Faz.	Unidade de Gestão de Documentos Fiscais Eletrônicos/ COTIN/SAT
118939021	VICENTE DA FONSECA BEZERRA JUNIOR	AFRE	Unidade de Gestão de Documentos Fiscais Eletrônicos/ COTIN/SAT
118920024	ELKE ANNE RODRIGUES ARAÚJO	AFRE	Unidade de Gestão de Documentos Fiscais Eletrônicos/ COTIN/SAT
53220021	EDUARDO HENRIQUE HIGA	FTE	Unidade de Gestão de Documentos Fiscais Eletrônicos/ COTIN/SAT
100132021	RAFAEL FERREIRA DE BRITO	FTE	Unidade de Gestão de Documentos Fiscais Eletrônicos/ COTIN/SAT
34612021	DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	FTE	Unidade de Gestão de Documentos Fiscais Eletrônicos/ COTIN/SAT
432881021	MARCELO DE VASCONCELOS CZAYA	FTE	Unidade de Gestão de Documentos Fiscais Eletrônicos/ COTIN/SAT
110213021	ADRIANA CASARIN GASPARETO	FTE	Unidade de Gestão de Documentos Fiscais Eletrônicos/ COTIN/SAT
74047021	LIVIA INARA AKAMINE	FTE	Unidade de Gestão de Documentos Fiscais Eletrônicos/ COTIN/SAT

CAMPO GRANDE-MS, 22 de fevereiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 104 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, nas unidades ali mencionadas, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
83099021	ADALTO JOSÉ MANZANO	AFRE	Unidade de Apoio Técnico-Operacional/COFICS/SAT
58412023	JOÃO ENILDO BOGARIM INSFRA	AFRE	Unidade de Apoio Técnico-Operacional/COFICS/SAT
45092021	JULIO CESAR BORGES	AFRE	Unidade de Apoio Técnico-Operacional/COFICS/SAT
43278023	REINALDO PRADO DE ALBUQUERQUE MELLO	AFRE	Unidade de Apoio Técnico-Operacional/COFICS/SAT
66387021	ADILSON CARLOS BATISTA	AFRE	Unidade de Controle e Monitoramento do Simples Nacional/COFICS/SAT
79469021	SABRINA PASSOS DA SILVA MELO	AFRE	Unidade de Controle e Monitoramento da Indústria e do Comércio/COFICS/SAT

CAMPO GRANDE-MS, 22 de fevereiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 105 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, na Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços/SAT, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Município de Exercício
59696021	ADALBERTO FERREIRA ARÇAMÊNIA	Téc.Faz.	Dourados
54584021	ADÃO PEREIRA DOS REIS	AFRE	Bodoquena
109118021	ADEMIR PEREIRA BORGES	AFRE	Campo Grande
98710021	ADILEU PIMENTA JUNIOR	AFRE	Três Lagoas
80509021	ADILMA BEZERRA DA SILVA	AFRE	Campo Grande
467227021	ADNAN SILVA COELHO DAS NEVES	AFRE	Campo Grande
69410021	ALBERTO SABURO KANAYAMA	AFRE	Campo Grande
6340022	ALEXANDRO BERTO	AFRE	Três Lagoas
71522021	ANA NÁGILA NICOLAU FERREIRA	Téc.Faz.	Três Lagoas
103720021	ANDRÉ LUIZ GOMIDE	AFRE	Campo Grande
432854021	ANDRÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA	AFRE	Campo Grande
70821021	ANÍSIO MENDES DOMINGOS	AFRE	Campo Grande
39422021	ANTÔNIO CARLOS HORTA DE ALMEIDA	AFRE	Campo Grande
48900021	AZOR RODRIGUES MARQUES	AFRE	Dourados
432872021	BRUNO CURSINO DA SILVA	AFRE	Dourados
118641021	CARLA ARAÚJO CUNHA	Aux.Faz.	Campo Grande
104476021	CARLOS AFONSO LIMA RANIERI	AFRE	Mundo Novo
62695021	CARLOS ALBERTO BERNARDON	AFRE	Campo Grande
46039021	CARLOS EDUARDO MARTINS DE ARAÚJO	AFRE	Campo Grande
467240021	CARLOS EDUARDO MOREIRA AYRES DE SOUZA	AFRE	Três Lagoas
104108021	CARLOS EDUARDO YENES	AFRE	Naviraí
12538021	CÉLIA APARECIDA BARTLES	FTE	Dourados
86777021	CLÁUDIO HARUO OKUYAMA	AFRE	Dourados
64424021	CLAUDIOMAR DUARTE XAVIER	Téc.Faz.	Paranaíba
9885021	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	AFRE	Campo Grande
84572021	CRISTINA TIEMI MAEHARA KAI	FTE	Dourados
432820022	DIEGO PROCOPIO LEO FERREIRA	AFRE	Paranaíba
40112021	DILSON ESTEVÃO BOGARIM INSFRA	AFRE	Campo Grande
96332022	DOUGLAS DA SILVA MORAES	AFRE	Paranaíba
432894021	EDILSON SOUZA GOUVEIA	AFRE	Campo Grande
85767021	EDIVANA COUTINHO MARQUES	Téc.Faz.	Dourados
103825021	EDSON MASSI VILLALVA	AFRE	Campo Grande
11634021	EDUARDO FAGIOLI	AFRE	Bataguassu
81639021	ELAINE LUZIA DA SILVA CANDIDO	Aux.Faz.	Três Lagoas
7632021	FABRÍCIO VENTUROLI LUNARDI	AFRE	Três Lagoas
467247021	FELIPE PICHÍ BARION	AFRE	Três Lagoas
432904021	FERNANDO CEZAR HENRIQUE NASCIMENTO SIQUEIRA	AFRE	Três Lagoas
45191021	FRANCISCO CLEMENTINO JOSÉ DE PAULA	AFRE	Aquidauana
432899021	GABRIEL BEZERRA BOURGUIGNON	AFRE	Campo Grande
467381021	GEISE FERNANDES CASTILHO	AFRE	Campo Grande
63038021	GUTEMBERG LOPES NUNES	AFRE	Dourados
18972021	HAMILTON CRIVELINI	AFRE	Campo Grande
88769021	HELIO MARINHO DE OLIVEIRA FILHO	AFRE	Campo Grande
47172021	IVANIR VELANE CUENCA E FERRO	Téc.Faz.	Dourados
131552022	IZABEL CRISTINA BORINI FERREIRA	AFRE	Bataguassu
79228021	JOÃO CARLOS BRUM FARIAS	AFRE	Campo Grande
62746021	JOÃO CARLOS GONSALES	AFRE	Nova Andradina
10788021	JOÃO CARLOS NASCIMENTO FERREIRA JUNIOR	AFRE	Campo Grande
81231021	JOÃO LEMES PEREIRA	AFRE	Campo Grande
106355021	JORGE AUGUSTO ANDERSON MENDES	AFRE	Paranaíba
93412022	JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	AFRE	Campo Grande
60927022	JOSÉ AUTO JUNIOR	AFRE	Campo Grande
44328021	JOSÉ RAMALHO BEZERRA	AFRE	Campo Grande
51022021	JOSÉ TIRADENTES DE LIMA NETO	AFRE	Campo Grande
64148021	JUDSON JOSÉ BICUDO DE MORAES	Téc.Faz.	Campo Grande
467228021	JULIANA KIMIE MAEDA ASHIDATE	AFRE	Naviraí

47523021	JUSCENI DE FÁTIMA APARECIDA QUEIROZ	Téc.Faz.	Paranaíba
58548021	LEIDIMA PRAXEDES DA SILVA	AFRE	Dourados
62798021	LUCIANE OCAMPOS GARCIA	An.Faz.	Ponta Porã
123997021	LUIS EDUARDO PEREIRA	AFRE	Dourados
134072021	LUIS TOSHIKI SHIMIZU	AFRE	Campo Grande
113718021	LUIZ ANTONIO DE MOURA	AFRE	Três Lagoas
467241021	LUIZ TADEU SALES CORREA	AFRE	Campo Grande
1673021	MANOEL CÂNDIDO AZEVEDO ABREU	AFRE	Três Lagoas
102447021	MANOEL ÉRICO BARRETO	AFRE	Campo Grande
467139021	MARCELO ROBERTO FIORI	AFRE	Ponta Porã
434790021	MARCILENE CRISTINA GONÇALVES	Gestão Op.Ass.	Campo Grande
72873021	MÁRCIO DE ALENCAR SOUZA	AFRE	Campo Grande
64837021	MARCO ANTÔNIO LEAL PREVIATO	Téc.Faz.	Três Lagoas
56077021	MARGARIDA DO NASCIMENTO VICENTE	Téc.Faz.	Campo Grande
42407021	MARIA GORETE LUCAS GOMES	Aux.Faz.	Campo Grande
39148022	MÁRIO LUIZ DE ANDRADE MAIA	AFRE	Campo Grande
467140021	MATIAS SAUL ZAGONEL	AFRE	Três Lagoas
71253021	MERLENE GRITZENCO GRUMICKER	Téc.Faz.	Mundo Novo
51416021	MIGUEL ANTÔNIO PETRALLAS	AFRE	Campo Grande
39568021	MILTON FIGUEIREDO	FTE	Corumbá
43032021	MILTON ROBERTO BECKER	AFRE	Campo Grande
26502021	NASRI MUHAMAD IBRAHIM	AFRE	Campo Grande
26645021	NICOLA ARTIGAS	Téc.Faz.	Campo Grande
57583021	OSNI DUARTE COSTA	AFRE	Três Lagoas
18005022	OSVALDO MITSUHIDE IMAI	AFRE	Campo Grande
432966022	PATRÍCIA PEDROSO ALVES DE FREITAS	AFRE	Campo Grande
467243021	PAULO CEZAR POZZATTI	AFRE	Dourados
45701021	PAULO OLIVETTI DE CARVALHO PEREIRA	AFRE	Campo Grande
22344024	PAULO ROBERTO DUARTE	AFRE	Campo Grande
94895024	PEDRO BEOLCHI	AFRE	Campo Grande
67436021	PEDRO OJEDA JUNIOR	AFRE	Nova Andradina
51450021	RAFIK MOHAMAD IBRAHIM	AFRE	Campo Grande
54816021	REGINA CÉLIA NARCISO	Téc.Faz.	Corumbá
95761021	REINALDO MONTEIRO DE CAMPOS	AFRE	Três Lagoas
111679021	RICARDO PIERA COLL	AFRE	Campo Grande
55395021	ROBERTO VICENTE PESTANA	AFRE	Campo Grande
432888021	RODRIGO CAMPOS LEONARDI	AFRE	Campo Grande
81846021	ROMILDA GOMES FRANCISCA	Téc.Faz.	Três Lagoas
46981021	RONALDO DA SILVA JORGE	AFRE	Campo Grande
467229021	RUDAH RIBEIRO TROVÃO	AFRE	Dourados
60124021	SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS	Téc.Faz.	Corumbá
102385021	SÉRGIO STODUTI	AFRE	Campo Grande
132594021	SILVIA CRISTINA BARBOSA LEAL	AFRE	Campo Grande
104455021	SILVIO STODUTI	AFRE	Campo Grande
121950021	TEREZINHA RIBEIRO DE NOVAES MARTINS	Aux.Faz.	Campo Grande
53954021	VALBÉRIO NOBRE DE CARVALHO	AFRE	Campo Grande
43878021	VANDA LÚCIA DA SILVA FREITAS	FTE	Ponta Porã
54701021	VANDERLEI BALASSONI GARCIA	AFRE	Campo Grande
468280021	VANDERSON LUIZ DE SOUZA MELO	AFRE	Aquidauana
93830021	VICTOR HUGO CABRAL ORTIZ	AFRE	Campo Grande
8935021	VILMA MORAIS DE CASTRO	Téc.Faz.	Paranaíba
467249021	VLADIMIR JOSÉ CHIAVEGATTO	AFRE	Três Lagoas
29024021	WANDERLEY BEN HUR DA SILVA	AFRE	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 22 de fevereiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 106 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, nas unidades ali mencionadas, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
56044021	ISRAEL SANTANA CAIRES	FTE	Unidade de Apoio Administrativo/CRAT/SAT
468285021	EMANUEL RICARDO MARQUES SILVA	FTE	Unidade de Pesquisa e Arrolamento Administrativo de Bens e Direitos/CRAT/SAT
97802021	FABRICIA MELO DE REZENDE	FTE	Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários/CRAT/SAT
47096023	NAPOLEÃO COELHO BARBOSA NETO	FTE	Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários/CRAT/SAT
74656021	PAULO CÉSAR DA SILVA	FTE	Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários/CRAT/SAT
11487021	LUÍS SÉRGIO SAMOMIYA	FTE	Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários/CRAT/SAT
42029021	CARLOS APARECIDO ALFARO GALVÃO	Aux.Faz.	Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários/CRAT/SAT
5959022	JOSÉ LUÍS DA SILVEIRA ALVES	Téc.Faz.	Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários/CRAT/SAT

CAMPO GRANDE-MS, 22 de fevereiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 107 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fundamento no artigo 9º, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016.

CARGO: AUXILIAR FAZENDÁRIO

Matrícula	Nome	Classe	Nível		Validade	Processo
			De	Para		
50402021	NILO SANTO ANTÔNIO DE CASTRO	G	VII	VIII	15.02.2019	11/003966/2019

CAMPO GRANDE-MS, 26 de fevereiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 108 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR PAULO SÉRGIO MONTEIRO FERREIRA, matrícula n. 53096021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Unidade de Fiscalização do IPVA/COFIT/SAT, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de fevereiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 109 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR CAROLINE DE CASSIA SORDI WARPECHOWSKI, matrícula n. 122098021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe F, referência 552, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Revisor de Processos, na Unidade de Consultas e Julgamento/SAT, em conformidade com o inciso V, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, com validade a partir de 4 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de fevereiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 110 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o afastamento de licença gestante, à servidora PATRÍCIA NOVAES NAVARRO MATUMOTO, matrícula nº 40661021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 451, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, com validade a partir de 19 de março de 2019 a 17 de maio de 2019. Processo n. 11/026216/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de fevereiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 111 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, na Agência Fazendária de Corumbá/COAF/SAT, a contar de 1º de março de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo
54816021	REGINA CÉLIA NARCISO	Técnico Fazendário
60124021	SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS	Técnico Fazendário

CAMPO GRANDE-MS, 27 de fevereiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 112 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR SÉRGIO RONALDO ALVES DE SOUSA JUNIOR, matrícula n. 432896022, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe B, referência 536, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Coordenadoria Especial de Planejamento e Monitoramento Fiscal/SAT, no período de 11 a 25 de março de 2019, em virtude do afastamento do titular, Emílio César Almeida Ohara, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de fevereiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 113 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR as servidoras abaixo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, na Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras/COFIMT/SAT, com validade a partir de 1º de março de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Município de Exercício
85246021	GERALDA ALVES DE OLIVEIRA	Aux.Faz.	C a m p o Grande
50353022	ESTELITA GABRIEL DOS SANTOS ARCANJO	An.Faz.	Dourados

CAMPO GRANDE-MS, 27 de fevereiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 115 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR os servidores ocupantes do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificados no quadro abaixo, com validade a partir de 1º de março de 2019.

Matrícula	Nome	Da:	Para:
432863021	DENISE FERREIRA CHIMIRRI	Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Sul/COFIMT/SAT	Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras/COFIMT/SAT
47977021	JOSÉ GERALDO SISCAR	Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito/SAT	Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT/SAT

CAMPO GRANDE-MS, 27 de fevereiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 116 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, e com validade ali mencionada.

Matrícula	Nome	Cargo Cl/Ref	Período Aquisitivo	Percentual Tempo	Validade Processo
13161021	ANTÔNIO INDEPENDENTE DE OLIVEIRA	FTE H 461	03.02.2014 a 01.02.2019	MAIS 5% 30 ANOS	02.02.2019 11/003970/2019
47290021	JOSÉ CARLOS BORGES LOURENÇO	FTE H 461	14.02.2014 a 15.02.2019	MAIS 5% 30 ANOS	16.02.2019 11/003969/2019

CAMPO GRANDE-MS, 27 de fevereiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 126 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 33 de 28 de janeiro de 2019, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, que gozam férias no mês de MARÇO de 2019, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

CAMPO GRANDE-MS, 07 de março de 2019.

ELOISA ELENA DE ASSIS  
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 126, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
14402021	Ademir Ignácio Gregório	22/06/16 a 21/06/17	11/03/19 a 25/03/19
83863021	Adenilda Aparecida Martins	30/08/16 a 29/08/17	20/03/19 a 18/04/19
84320024	Adriany Moreira Góes	01/09/16 a 31/08/17	04/03/19 a 01/04/19
92240021	Adyr de Azevedo Maciel	03/03/17 a 02/03/18	17/03/19 a 31/03/19
15593021	Akira Ono	17/11/17 a 16/11/18	17/03/19 a 31/03/19
19229021	Alan Stucchi	06/10/16 a 05/10/17	01/03/19 a 15/03/19
41096021	Alexandre Silveira Leite	24/06/17 a 23/06/18	02/03/19 a 31/03/19
60596023	Ana Cristina Horta Pereira	15/12/17 a 14/12/18	06/03/19 a 20/03/19



77374021	Anderson Gomes de Souza	14/02/17 a 13/02/18	13/03/19 a 27/03/19
432853021	André Eiji Miyahara Lara	19/08/16 a 18/08/17	25/03/19 a 08/04/19
92456021	André Fukushima da Silveira	23/10/17 a 22/10/18	01/03/19 a 30/03/19
81395022	André Luiz Peres de Barros	04/10/17 a 03/10/18	01/03/19 a 15/03/19
467232021	André Ruffo	04/10/17 a 03/10/18	07/03/19 a 21/03/19
50241021	Antônio Luiz de Mello Filho	25/06/16 a 24/06/17	02/03/19 a 31/03/19
92358021	Antônio Marcos Coelho	24/11/17 a 23/11/18	01/03/19 a 15/03/19
33263021	Antônio Norberto de Almeida Couto	03/05/16 a 02/05/17	07/03/19 a 21/03/19
467312021	Antônio Volpato Filho	04/10/17 a 03/10/18	17/03/19 a 15/04/19
89578022	Aurélio Vaz Rolim	11/09/17 a 10/09/18	18/03/19 a 01/04/19
98087021	Caio Graco Pompeu Sabino de Araújo	21/06/17 a 20/06/18	11/03/19 a 25/03/19
118641021	Carla Araújo Cunha	03/08/17 a 02/08/18	07/03/19 a 21/03/19
58422021	Cleverton Messias Miotto Corazza	26/04/16 a 25/04/17	15/03/19 a 29/03/19
29521021	Crispim Rodrigues dos Santos	16/06/17 a 15/06/18	17/03/19 a 31/03/19
31132021	Cristiano Ribeiro Moreira	11/09/16 a 10/09/17	01/03/19 a 15/03/19
72254021	Cristine Chiarello Weffort	19/02/17 a 18/02/18	17/03/19 a 31/03/19
34612021	Daniel Pereira de Carvalho	15/04/17 a 14/04/18	07/03/19 a 21/03/19
85669021	Daniela Bono Yoshikawa	15/04/17 a 14/04/18	06/03/19 a 20/03/19
432894021	Edilson Souza Gouveia	19/08/16 a 18/08/17	01/03/19 a 30/03/19
61801023	Edinei Gonçalves Lemes	20/05/16 a 19/05/17	01/03/19 a 30/03/19
132704021	Edmundo da Silva	08/12/16 a 07/12/17	17/03/19 a 31/03/19
130091022	Eduardo Garanhani	19/08/16 a 18/08/17	07/03/19 a 21/03/19
81639021	Elaine Luzia da Silva Candido	27/07/17 a 26/07/18	06/03/19 a 20/03/19
95935021	Elbio Carmo Gomes	22/06/16 a 21/06/17	11/03/19 a 09/04/19
109032021	Eliane de Souza Pereira	27/07/17 a 26/07/18	06/03/19 a 20/03/19
92618021	Eliane do Nascimento	15/04/17 a 14/04/18	17/03/19 a 31/03/19
467309021	Elias Clementino dos Santos	04/10/17 a 03/10/18	17/03/19 a 31/03/19
50507022	Elio Grance Almiron	06/11/17 a 05/11/18	04/03/19 a 18/03/19
432992021	Elisângela Blanco Insaurralde	19/08/16 a 18/08/17	16/03/19 a 30/03/19
118920024	Elke Anne Rodrigues Araújo	04/10/16 a 03/10/17	11/03/19 a 25/03/19
104164021	Emílio Cesar Almeida Ohara	20/03/17 a 19/03/18	11/03/19 a 25/03/19
105006022	Fábio José Figueiredo de Albuquerque	11/09/17 a 10/09/18	11/03/19 a 25/03/19
85246021	Geralda Alves de Oliveira	26/01/18 a 25/01/19	07/03/19 a 05/04/19
25594021	Gigliola Lilian Decarli	11/09/16 a 10/09/17	07/03/19 a 21/03/19
82220021	Giovani Antonioli	11/09/17 a 10/09/18	07/03/19 a 21/03/19
92452021	Guilherme Pasqualin da Costa e Silva	11/09/16 a 10/09/17	01/03/19 a 15/03/19
63038021	Gutemberg Lopes Nunes	20/03/16 a 19/03/17	01/03/19 a 30/03/19
65547021	Humberto Tomigawa	15/04/16 a 14/04/17	07/03/19 a 21/03/19
118378021	Ilário Hissashi Suematsu	04/03/18 a 03/03/19	04/03/19 a 18/03/19
65013021	Ivanilde Aparecida Cunha Godoy	01/06/17 a 31/05/18	07/03/19 a 21/03/19
51662021	Izabel Ribeiro Gonçalves	02/07/16 a 01/07/17	07/03/19 a 21/03/19
79784021	Janea Aparecida Marques Correa	12/06/17 a 11/06/18	07/03/19 a 05/04/19
76119021	Jansen Rizoto	18/02/17 a 17/02/18	11/03/19 a 25/03/19
125149023	João Amauri Raffa de Souza	05/09/16 a 04/09/17	27/03/19 a 10/04/19
86044022	João Batista Pereira Lopes	01/04/16 a 31/03/17	01/03/19 a 29/03/19
32599022	João Batista Queiroz Neto	15/05/16 a 14/05/17	18/03/19 a 16/04/19
71113021	José Aparecido Pasianotto	08/12/16 a 07/12/17	06/03/19 a 20/03/19
16362021	José Bento França Ricardo	05/05/17 a 04/05/18	07/03/19 a 21/03/19
121975021	José Miguel Milet Freitas	17/08/17 a 16/08/18	10/03/19 a 08/04/19
3647024	José Roberto Lemos de Faria	02/03/17 a 01/03/18	04/03/19 a 02/04/19

45092021	Júlio Cesar Borges	12/05/16 a 11/05/17	07/03/19 a 19/03/19
467345021	Júlio Maruyama	04/10/17 a 03/10/18	01/03/19 a 15/03/19
2440022	Juscelino Ney Carriço	08/05/17 a 07/05/18	25/03/19 a 23/04/19
63588021	Klinger Bossi Nogueira	30/08/17 a 29/08/18	17/03/19 a 31/03/19
73185021	Lauri Luiz Kener	10/01/17 a 09/01/18	01/03/19 a 15/03/19
114095022	Luciano Smaniotto	04/10/17 a 03/10/18	11/03/19 a 25/03/19
121491021	Luiz Augusto Nunes Ferreira	03/02/18 a 02/02/19	18/03/19 a 01/04/19
95405021	Luiz de Matos Carvalho da Cunha	26/03/16 a 25/03/17	06/03/19 a 04/04/19
42619024	Lurdete Ribeiro de Almeida	20/10/17 a 19/10/18	07/03/19 a 04/04/19
14839021	Luzia Conceição Veiga Tessari	08/12/16 a 07/12/17	06/03/19 a 20/03/19
20845022	Mara Lucia Beltrami	07/07/16 a 06/07/17	06/03/19 a 04/04/19
72509021	Mara Luciana Busanello Lefevre	04/09/17 a 03/09/18	07/03/19 a 05/04/19
93571021	Marcelo de Andrade Arruda	20/10/16 a 19/10/17	10/03/19 a 24/03/19
72161022	Márcia Maria dos Santos	05/07/16 a 04/07/17	11/03/19 a 09/04/19
54173021	Marciel Garbin	16/04/17 a 15/04/18	17/03/19 a 31/03/19
30713021	Marco Antônio Caramalac	01/07/16 a 30/06/17	18/03/19 a 01/04/19
35481021	Marcos Rogério Lima	15/04/17 a 14/04/18	01/03/19 a 15/03/19
83192021	Marcos Têndolo Ferro	27/07/16 a 26/07/17	01/03/19 a 15/03/19
106166021	Marcus Valerius Grandizoli	15/09/17 a 14/09/18	04/03/19 a 18/03/19
33110021	Marcus Vinicius Correa	11/09/16 a 10/09/17	01/03/19 a 15/03/19
56077021	Margarida do Nascimento Vicente	06/07/17 a 05/07/18	11/03/19 a 25/03/19
27238021	Maria Aparecida Coelho Ormeda	01/06/17 a 31/05/18	04/03/19 a 18/03/19
21744021	Marileida Rodrigues de Azevedo Félix	28/02/17 a 27/02/18	18/03/19 a 01/04/19
99710021	Marilza Soares Amorim	06/07/17 a 05/07/18	06/03/19 a 20/03/19
39148022	Mário Luiz de Andrade Maia	11/09/17 a 10/09/18	04/03/19 a 18/03/19
60014021	Mário Márcio de Almeida	18/02/17 a 17/02/18	01/03/19 a 30/03/19
120370021	Marise Carvalho Martins de Lima	12/10/17 a 11/10/18	04/03/19 a 18/03/19
432902021	Matheus Segalla Menegaz	19/08/16 a 18/08/17	07/03/19 a 21/03/19
56109021	Maura Mitsiko Arakaki Shiroma	27/05/17 a 26/05/18	07/03/19 a 21/03/19
24694021	Maurizette Lourdes Teixeira	03/03/18 a 02/03/19	11/03/19 a 25/03/19
71253021	Merlene Gritzenco Grumicker	30/06/16 a 29/06/17	11/03/19 a 25/03/19
98735021	Nancy Sebastiana Geraldo Gomes	02/07/17 a 01/07/18	01/03/19 a 15/03/19
51195021	Nestor Geraldo Souza Silveira	18/02/18 a 17/02/19	01/03/19 a 30/03/19
26645021	Nicola Artigas	16/11/16 a 15/11/17	01/03/19 a 15/03/19
38638021	Odenir Lopes Flores	24/04/17 a 23/04/18	08/03/19 a 22/03/19
70911022	Osvaldo de Castro Brandão Junior	17/10/17 a 16/10/18	01/03/19 a 15/03/19
44511021	Paulo Pleutim	15/09/17 a 14/09/18	18/03/19 a 01/04/19
51649022	Paulo Sérgio Scapulatempo da Rosa	01/01/18 a 31/12/18	01/03/19 a 15/03/19
467346021	Paulo Vinicius Soares	04/10/17 a 03/10/18	01/03/19 a 15/03/19
467259021	Rafael Alisson da Silva Dias	04/10/17 a 03/10/18	25/03/19 a 08/04/19
125667021	Rafhael Taffarel Calegari	29/08/17 a 28/08/18	06/03/19 a 20/03/19
95761021	Reinaldo Monteiro de Campos	13/11/16 a 12/11/17	01/03/19 a 30/03/19
102649021	Ricardo Hideaki Arakaki	18/02/17 a 17/02/18	11/03/19 a 25/03/19
55497021	Roberto Lino de Paula	19/05/17 a 18/05/18	06/03/19 a 20/03/19
32998021	Rodrigo de Castro Maia	18/11/17 a 17/11/18	01/03/19 a 15/03/19
28341021	Roseli Tomigawa Aguni	18/03/17 a 17/03/18	06/03/19 a 20/03/19
77090021	Rosilene Martins Portela	06/11/17 a 05/11/18	07/03/19 a 21/03/19
49750021	Rosimara Justino Rodrigues	03/03/17 a 02/03/18	25/03/19 a 08/04/19
31854021	Ruyter Luciano Silva	15/09/17 a 14/09/18	16/03/19 a 30/03/19
65671021	Sérgio Eduardo de Oliveira	20/03/17 a 19/03/18	07/03/19 a 21/03/19

30948024	Sérgio Luiz Romanholi	13/02/18 a 12/02/19	01/03/19 a 30/03/19
467299021	Sérgio Rodrigues	04/10/17 a 03/10/18	01/03/19 a 15/03/19
120324021	Sérgio Ronaldo Alves de Sousa	19/02/17 a 18/02/18	07/03/19 a 21/03/19
61422021	Silma Aparecida de Mello Maia	05/07/17 a 04/07/18	04/03/19 a 18/03/19
4304021	Sonia Maria Neris Costa	03/09/16 a 02/09/17	11/03/19 a 25/03/19
102816021	Sylvio Simioni Junior	15/09/16 a 14/09/17	01/03/19 a 15/03/19
335950021	Tatiane Tiemy Uechi	04/10/17 a 03/10/18	06/03/19 a 20/03/19
38083021	Thaís de Molon Zanin	11/09/17 a 10/09/18	01/03/19 a 15/03/19
5430021	Thales Gomes da Silva	20/10/17 a 19/10/18	16/03/19 a 30/03/19
120566021	Ulessi Chagas de Souza	15/04/17 a 14/04/18	17/03/19 a 31/03/19
28467021	Vera Odete Pereira da Silva	28/02/18 a 27/02/19	11/03/19 a 25/03/19
96313023	Waldomiro Morelli Junior	20/03/17 a 19/03/18	25/03/19 a 23/04/19
78860021	Wilson Alonso Costa	15/04/16 a 14/04/17	17/03/19 a 31/03/19

## APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Na RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 61 de 6 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.847, de 20 de fevereiro de 2019, página 20, na parte que lotou o servidor RODRIGO BARBOSA UEHARA, matrícula n. 343757021, foi feita a seguinte apostila,

**Onde constou:** "... Coordenadoria de Fiscalização do IPVA e do ITCD/SAT...".

**Passa a constar:** "...Unidade de Fiscalização do ITCD/COFIT/SAT ...".

CAMPO GRANDE-MS, 27 de fevereiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 614, DE 8 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

SUBSTITUIR o servidor GUTEMBERG OMINÉ FARIAS, matrícula n. 102184021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pela servidora Marisa Nardi de Godoy Toletino, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar autuado sob n. 29/029284/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 615, DE 8 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ROSE MEIRE FERREIRA CARRIJO BORGES, matrícula n. 121226021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Presidente Vargas, localizada no município de Dourados, para a Escola Estadual Santos Dumont, localizada no município de Costa Rica, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 11 de março de 2019 (Processo n. 29/025032/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 616, DE 8 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ANITA CEZAR NERIS, matrícula n. 437508021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Pastor Daniel Berg para o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados – CEEJA/MS, ambos localizados no município de Dourados, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 7 de março de 2019 (Processo n. 29/006323/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 617, DE 8 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de

janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LEUZILDA CHAVES, matrícula n. 43168021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Pastor Daniel Berg para a Escola Estadual Vereador Moacir Djalma Barros, ambas localizadas no município de Dourados, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 7 de março de 2019 (Processo n. 29/006320/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 618, DE 8 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora CÂNDIDA LEONÍDIA ALCALA CHAVES, matrícula n. 32837021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Pres. Tancredo Neves para a Escola Estadual Pastor Daniel Berg, ambas localizadas no município de Dourados, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 7 de março de 2019 (Processo n. 29/006367/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 619, DE 8 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora IZAURA DE FÁTIMA JARCEM ROCHA, matrícula n. 45296021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Recepção e Portaria do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Presidente Vargas, localizada no município de Dourados, para a Escola Estadual General Malan, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 7 de março de 2019 (Processo n. 29/007230/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 620, DE 8 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora DANIELA MEILI STAUT, matrícula n. 109164021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção do Centro Estadual de Educação Profissional Prof.ª Vanilde Costa da Silva, símbolo DAE-D, localizado no município de Dourados, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 19 de novembro a 3 de dezembro de 2018, para regularização da vida funcional, em substituição à servidora Alini Aparecida de Lima Nolasco, matrícula n. 127034021, em gozo de férias (Processo n. 29/040011/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 621, DE 8 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ CARLOS AGUILERA SORILLA, matrícula n.73678021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário, símbolo SES-C, da Escola Estadual Cambarai, localizada no município de Maracaju, no período de 15 de fevereiro a 1º de março de 2019, em substituição a servidora Rosemar Aspet dos Santos Costa, matrícula n.129220021, em gozo de férias (Processo n. 29/022459/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 622, DE 8 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor VALMIR SANTANA CALBI, matrícula n. 12015021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário, símbolo SES-D, da Escola Estadual Marechal Deodoro da Fonseca, localizada no município de Aquidauana, no período de 14 a 28 de janeiro de

2019, em substituição à servidora Andréia da Silva Soares Ayala, matrícula n. 110835022, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/030989/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 623, DE 8 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ZENAIDE DIAS, matrícula n. 43350021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-A, da Escola Estadual Luísa Vidal Borges Daniel, localizada no município de Campo Grande, no período de 1º a 15 de fevereiro de 2019, em substituição à servidora Eliane Cezário, matrícula n. 122447021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/007200/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial n. 9.853, de 28 de fevereiro de 2019, página 76 e 77.

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 3.061, 10 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.798, de 11 de dezembro de 2018, página 31, que revogou, de acordo com art. 24 da RESOLUÇÃO/SED N. 3.518, 21 de novembro de 2018, os servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico, com validade a contar de 22 de dezembro de 2018, nas respectivas unidades escolares, foram feitas as seguintes apostilas:

Nome	Matrícula	Onde constou RES. "P" SED:	Passa a constar RES. "P" SED:
Raquel Cristiane Coadini Fonseca	111959021	Res. "P" SED N. 1.757, de 24 de maio de 2017 - D.O. N. 9.416	Res. "P" SED N. 1.758, de 24 de maio de 2017 - D.O. N. 9.416
Tereza Janneth Abdalla da Silva Costa	96415021	Res. "P" SED N. 1.029, de 25 de abril de 2016 - D.O. N. 9.151	Res. "P" SED N. 990, de 18 de abril de 2016 - D.O. N. 9.148
Rodrigo da Silva Ruiz de Lima	41525021	Res. "P" SED N. 1.086, de 18 de abril de 2017 - D.O. N. 9.392	Res. "P" SED N. 1.088, de 18 de abril de 2017 - D.O. N. 9.392
Sônia Cássia Macena da Silva Nantes	92752021	Res. "P" SED N. 2.777, de 28 de agosto de 2017 - D.O. N. 9.483	Res. "P" SED N. 1.029, de 25 de abril de 2016 - D.O. N. 9.151
Iiza Glanert Rodrigues	54302022	Res. "P" SED N. 1.029, de 25 de abril de 2016 - D.O. N. 9.151	Res. "P" SED N. 990, de 18 de abril de 2016 - D.O. N. 9.148
Glades Maristela Figueiredo Bento	115734024	Res. "P" SED N. 2.611, de 15 de agosto de 2017 - D.O. N. 9.509	Res. "P" SED N. 2.611, de 15 de agosto de 2017 - D.O. N. 9.474
Lucimara Paulino Muniz de Melo	83860021	Res. "P" SED N. 1.029, de 25 de abril de 2016 - D.O. N. 9.151	Res. "P" SED N. 990, de 18 de abril de 2016 - D.O. N. 9.148
Silvana Aparecida de Almeida Santos Silva	74515021	Res. "P" SED N. 1.029, de 25 de abril de 2016 - D.O. N. 9.151	Res. "P" SED N. 1.109, de 17 de abril de 2017 - D.O. N. 9.393
Rosimary Mattoso de Oliveira	104880022	Res. "P" SED N. 1.088, de 18 de abril de 2017 - D.O. N. 9.39	Res. "P" SED N. 300, de 26 de fevereiro de 2018 - D.O. N. 9.603
Fernanda Venancio da Silva	127986021	Res. "P" SED N. 211, De 15 de agosto de 2017 - D.O. N. 9.474	Res. "P" SED N. 2.611, de 15 de agosto de 2017 - D.O. N. 9.474
Andrea Menegatti	97997022	Res. "P" SED N. 1.606, de 4 de julho de 2018 - D.O. N. 9.669	Res. "P" SED N. 1.606, de 4 de junho de 2018 - D.O. N. 9.670
Michely Gonçalves Vieira Cariaga	116492024	Res. "P" SED N. 1.606, de 4 de julho de 2018 - D.O. N. 9.669	Res. "P" SED N. 1.606, de 4 de junho de 2018 - D.O. N. 9.670
Débora Buzati	130006022	Res. "P" SED N. 989, de 18 de abril de 2016 - D.O. N. 9.148	Res. "P" SED N. 990, de 18 de abril de 2016 - D.O. N. 9.148
José Maria Henrique dos Santos	73616021 73616022	Res. "P" SED N. 989, de 18 de abril de 2016 - D.O. N. 9.148	Res. "P" SED N. 990, de 18 de abril de 2016 - D.O. N. 9.148
Kelly Cabral Fai	128069021	Res. "P" SED N. N. 989, de 18 de abril de 2016 - D.O. N. 9.148	Res. "P" SED N. N. 3032, de 31 de outubro de 2016 - D.O. N. 9.278
Rosimeire Tizzo Romeiro	61198021	Res. "P" SED N. 1.291, de 4 de maio de 2018 - D.O. N. 9.649	Res. "P" SED N. 1.383, de 17 de maio de 2016 - D.O. N. 9.167

Gerson Batista dos Santos	77868021	Res. "P" SED N. 1.442, de 17 de maio de 2017 - D.O. N. 9.658	Res. "P" SED N. 989, de 18 de abril de 2016 - D.O. N. 9.148
Anair Castilho Rodrigues	11710021	Res. "P" SED N. 1.027, de 25 de abril de 2016 - D.O. N. 9.151	Res. "P" SED N. 1.028, de 25 de abril de 2016 - D.O. N. 9.151
Eliane de Oliveira Marques Frederico	77146021	Res. "P" SED N. 989, de 18 de abril de 2016 - D.O. N. 9.148	Res. "P" SED N. 743, de 22 de março de 2018 - D.O. N. 9.621
Elaine Cristina da Silva Rodrigues Campos	116578021	Res. "P" SED N. 2.042, de 8 de junho de 2017 - D.O. N. 9.759	Res. "P" SED N. 2.042, de 8 de junho de 2017 - D.O. N. 9.427
Selma Zigart Machado	87941021	Res. "P" SED N. 990, de 18 de abril de 2016 - D.O. N. 9.148	Res. "P" SED N. 989, de 18 de abril de 2016 - D.O. N. 9.148
Fabiana Ferreira de Souza	117966021	Res. "P" SED N. 989, de 18 de abril de 2016 - D.O. N. 9.148	Res. "P" SED N. 2.628, de 12 de setembro de 2016 - D.O. N. 9.247
Pedro Vitor de Oliveira	6300021	Res. "P" SED N. 990, de 18 de abril de 2016 - D.O. N. 9.148	Res. "P" SED N. 989, de 18 de abril de 2016 - D.O. N. 9.148
Everaldo Carlos de Souza	78581021	Res. "P" SED N. 1.215, de 26 de abril de 2017 - D.O. N. 9.397	Res. "P" SED N. 1.217, de 26 de abril de 2017 - D.O. N. 9.397
Celso Alves Santiago	17825022	Res. "P" SED N. 2.611, de 15 de agosto de 2017 - D.O. N. 9.509	Res. "P" SED N. 2.611, de 15 de agosto de 2017 - D.O. N. 9.474
Jueli Antunes da Silva Aureliano	83066021	Res. "P" SED N. 2.611, de 15 de agosto de 2017 - D.O. N. 9.509	Res. "P" SED N. 2.611, de 15 de agosto de 2017 - D.O. N. 9.474
Claudyane Lúcia dos Santos	126996026	Res. "P" SED N. 2.438, de 29 de agosto de 2016 - D.O. N. 9.238	Res. "P" SED N. 1.106, de 17 de abril de 2017 - D.O. N. 9.393
Andre da Silva	85654021	Res. "P" SED N. 989, de 18 de abril de 2016 - D.O. N. 9.148	Res. "P" SED N. 2.153, de 13 de junho de 2017 - D.O. N. 9.431
Regina Célia Carvalho Sá Motta	10180022	Res. "P" SED N. 2.311, de 30 de junho de 2017 - D.O. N. 9.499	Res. "P" SED N. 2.311, de 30 de junho de 2017 - D.O. N. 9.441
Marcia Ronise da Fonseca Silveira	74520021	Res. "P" SED N. 1.473, de 15 de maio de 2017 - D.O. N. 9.409	Res. "P" SED N. 990, de 18 de abril de 2016 - D.O. N. 9.148
Matildes Abreu Milani	120496021	Res. "P" SED N. 1.028, de 25 de abril de 2016 - D.O. N. 9.151	Res. "P" SED N. 1.029, de 25 de abril de 2016 - D.O. N. 9.151
Eldenes Avalhaes Flores	95014021	Res. "P" SED N. 989, de 18 de abril de 2016 - D.O. N. 9.148	Res. "P" SED N. 990, de 18 de abril de 2016 - D.O. N. 9.148
Elma Aparecida Gonçalves	85604021	Res. "P" SED N. 989, de 18 de abril de 2016 - D.O. N. 9.148	Res. "P" SED N. 990, de 18 de abril de 2016 - D.O. N. 9.148
Juliana Bezerra de Oliveira Schinski	124332021	Res. "P" SED N. 989, de 18 de abril de 2016 - D.O. N. 9.148	Res. "P" SED N. 990, de 18 de abril de 2016 - D.O. N. 9.148
Francisca Cleide da Rocha Teixeira	113043022	Res. "P" SED N. 989, de 18 de abril de 2016 - D.O. N. 9.148	Res. "P" SED N. 990, de 18 de abril de 2016 - D.O. N. 9.148
Fatima Maria Silveira Diagone	70283021	Res. "P" SED N. 989, de 18 de abril de 2016 - D.O. N. 9.148	Res. "P" SED N. 990, de 18 de abril de 2016 - D.O. N. 9.148
Ivani Alves Lima Bach	115735021	Res. "P" SED N. 2.001, de 18 de julho de 2018 - D.O. N. 9.700	Res. "P" SED N. 1.393, de 17 de maio de 2016 - D.O. N. 9.167
Marta Maria de Araujo	54015021 54015022	Res. "P" SED N. 481, de 9 de março de 2018 - D.O. N. 9.612	Res. "P" SED N. 484, de 9 de março de 2018 - D.O. N. 9.612
Angela Floridélma Chaves Cabreira	61583022 61583023	Res. "P" SED N. 1.945, de 13 de julho de 2018 - D.O. N. 9.697	Res. "P" SED N. 1.029, de 25 de abril de 2016 - D.O. N. 9.151
Vanda Rosa de Souza Ramos	80211021	Res. "P" SED N. 1.475, de 15 de maio de 2017 - D.O. N. 9.409	Res. "P" SED N. 1.477, de 15 de maio de 2017 - D.O. N. 9.409
Elizete Maria Pivetta Camacho	54353022	Res. "P" SED N. 990, de 18 de abril de 2016 - D.O. N. 9.148	Res. "P" SED N. 1.631, de 31 de maio de 2016 - D.O. N. 9.177
Marcilene Nunes de Souza Martinez	63229021 63229022	Res. "P" SED N. 1.531, de 29 de maio de 2018 - D.O. N. 9.667	Res. "P" SED N. 1.029, de 25 de abril de 2016 - D.O. N. 9.151
Roseli Aparecida do Nascimento Izidio	74547021	Res. "P" SED N. 1.410, de 10 de maio de 2017 - D.O. N. 9.407	Res. "P" SED N. 1.029, de 25 de abril de 2016 - D.O. N. 9.151
Gildete Gomes Bezerra	39174022	Res. "P" SED N. 1.028, de 25 de abril de 2016 - D.O. N. 9.151	Res. "P" SED N. 1.029, de 25 de abril de 2016 - D.O. N. 9.151
Viviane Andreia Barbosa dos Santos	77444021	Res. "P" SED N. 3.095, de 29 de setembro de 2017 - D.O. N. 9.505	Res. "P" SED N. 658, de 20 de março de 2018 - D.O. N. 9.619



Liliane Silveira Demleitner	86591022	Res. "P" SED N. 1.088, de 18 de abril de 2017 - D.O. N. 9.426	Res. "P" SED N. 1.088, de 18 de abril de 2017 - D.O. N. 9.392
Maria Aparecida Fernandes Biazim	81252021	Res. "P" SED N. 1.475, de 15 de maio de 2017 - D.O. N. 9.409	Res. "P" SED N. 1.477, de 15 de maio de 2017 - D.O. N. 9.409
Marlei Venilda Petry Sutel Idei	42748021	Res. "P" SED N. 1.475, de 15 de maio de 2017 - D.O. N. 9.409	Res. "P" SED N. 1.477, de 15 de maio de 2017 - D.O. N. 9.409
Lucilene Silva Marcondes	80166021 80166022	Res. "P" SED N. 1.474, de 15 de maio de 2017 - D.O. N. 4.409	Res. "P" SED N. 1.474, de 15 de maio de 2017 - D.O. N. 9.409
Odete Aparecida de Souza Airton	63398021	Res. "P" SED N. 1.476, de 15 de maio de 2017 - D.O. N. 9.409	Res. "P" SED N. 1.477, de 15 de maio de 2017 - D.O. N. 9.409
Lucilene de Jesus Ricardo	1785021	Res. "P" SED N. 1.415, de 11 de maio de 2017 - D.O. N. 9.408	Res. "P" SED N. 1.417, de 11 de maio de 2017 - D.O. N. 9.408
Rosely Lacerda Marques	24000021	Res. "P" SED N. 1.473, de 15 de maio de 2017 - D.O. N. 9.408	Res. "P" SED N. 1.473, de 15 de maio de 2017 - D.O. N. 9.409
Marcia Marcondes Ferreira	90474021	Res. "P" SED N. 1.029, de 25 de abril de 2016 - D.O. N. 9.151	Res. "P" SED N. 990, de 18 de abril de 2016 - D.O. N. 9.148
Eliane Jácomo dos Reis	97502021 97502022	Res. "P" SED N. 596, de 15 de março de 2017 - D.O. N. 9.372	Res. "P" SED N. 597, de 15 de março de 2017 - D.O. N. 9.372
Andréia Gomes Corrales	91316021	Res. "P" SED N. 990, de 18 de abril de 2016 - D.O. N. 9.148	Res. "P" SED N. 1.943, de 13 de julho de 2018 - D.O. N. 9.697
Adriane Pereira Lima Rodrigues	30114025	Res. "P" SED N. 989, de 18 de abril de 2016 - D.O. N. 9.148	Res. "P" SED N. 990, de 18 de abril de 2016 - D.O. N. 9.148
Ananias Afoncio da Silva Filho	114234022	Res. "P" SED N. 989, de 18 de abril de 2016 - D.O. N. 9.148	Res. "P" SED N. 990, de 18 de abril de 2016 - D.O. N. 9.148
Danieli Cristina da Silva Valdez	42112021	Res. "P" SED N. 989, de 18 de abril de 2016 - D.O. N. 9.148	Res. "P" SED N. 990, de 18 de abril de 2016 - D.O. N. 9.148
Elizabeth Vieira Macena	130238023	Res. "P" SED N. 1.442, de 17 de maio de 2018 - D.O. N. 9.684	Res. "P" SED N. 1.442, de 17 de maio de 2018 - D.O. N. 9.658
Jucelio Salmazo	52880022	Res. "P" SED N. 989, de 18 de abril de 2016 - D.O. N. 9.148	Res. "P" SED N. 990, de 18 de abril de 2016 - D.O. N. 9.148
Suely de Oliveira Carvalho	68495021	Res. "P" SED N. 989, de 18 de abril de 2016 - D.O. N. 9.148	Res. "P" SED N. 990, de 18 de abril de 2016 - D.O. N. 9.148
Zunilda Lopes	22223022	Res. "P" SED N. 989, de 18 de abril de 2016 - D.O. N. 9.148	Res. "P" SED N. 990, de 18 de abril de 2016 - D.O. N. 9.148
Janete Negri Vian	125848021	Res. "P" SED N. 990, de 18 de abril de 2016 - D.O. N. 9.151	Res. "P" SED N. 990, de 18 de abril de 2016 - D.O. N. 9.148
Cirlene Aparecida Rezende Pereira Freitas	102617021	Res. "P" SED N. 990, de 18 de abril de 2016 - D.O. N. 9.151	Res. "P" SED N. 990, de 18 de abril de 2016 - D.O. N. 9.148
José Guerino Munhos Val	5314021	Res. "P" SED N. 990, de 18 de abril de 2016 - D.O. N. 9.151	Res. "P" SED N. 990, de 18 de abril de 2016 - D.O. N. 9.148
Luiz Sergio da Silva	45267022	Res. "P" SED N. 990, de 18 de abril de 2016 - D.O. N. 9.148	Res. "P" SED N. SED N. 743, de 22 de março de 2018 - D.O. N. 9.621
Madalena Oliveira de Araujo Santos	61677021	Res. "P" SED N. 2.500, de 13 de setembro de 2018 - D.O. N. 9.741	Res. "P" SED N. 2.290, de 21 de agosto de 2018 - D.O. N. 9.725
Aldenora Beserra Pereira	125695021	Res. "P" SED N. 39, de 13 de janeiro de 2016 - D.O. N. 9.084	Res. "P" SED N. 1.291, de 4 de maio de 2018 - D.O. N. 9.649
Ilma de Fatima dos Santos	70422021	Res. "P" SED N. 2.474, de 30 de agosto de 2016 - D.O. N. 9.239	Res. "P" SED N. 681, de 23 de março de 2017 - D.O. N. 9.377
Jaqueline de Oliveira Castanheira	132095024	Res. "P" SED N. 2.474, de 30 de agosto de 2016 - D.O. N. 9.239	Res. "P" SED N. 681, de 23 de março de 2017 - D.O. N. 9.377

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

#### EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela Resolução "P"/SED nº 293/19 de 08 de fevereiro de 2019, publicada em Diário Oficial n. 9.840, de 11 de fevereiro de 2019, página 24, no uso de suas atribuições legais:

**Faz saber a MARCOS PAREDES MARTINS**, matrícula n. 67137021, ocupante do cargo de Professor, com última lotação na EE Joaquim Murinho e EE Hércules Maymone, no município de Campo Grande/MS, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, que tramita os autos de Processo Administrativo Disciplinar sob nº **29/033924/2018 (PAD nº 07/2019)**, nesta Secretaria de Estado de Educação. Dessa forma, fica o referido servidor **INTIMADO** para responder ao processo, querendo,

no prazo de 15 (quinze) dias, contados do transcurso do prazo deste edital, o qual será publicado na Imprensa Oficial, por três vezes, com fundamento no parágrafo único, do artigo 277, da Lei Estadual nº 1.102 de 10 de outubro de 1990. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, Sérgio Luiz do Nascimento Cabrita, secretário/membro da comissão processante o digitei.

Campo Grande/MS, 06 de março de 2019.

ROBVAL NASCIMENTO PINHO  
Presidente da CSPAD n. 07/2019/SED

### SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 45, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear as pessoas, abaixo relacionadas, na função de membros da Comissão Intergestores Bipartite de Mato Grosso do Sul (CIB/MS), representantes do Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social de Mato Grosso do Sul (COEGEMAS-MS), de acordo com o estabelecido na Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social (NOB/SUAS/2012), aprovada pela Resolução Nº 33/CNAS, de 12 de dezembro de 2012.

Representantes da Capital	
Titular	José Mario Antunes da Silva Município de Campo Grande
Suplente	Sérgio Wanderly Silva Município de Campo Grande
Representantes dos municípios de Grande Porte	
Titular	Maria Fátima Silveira de Alencar Município de Dourados
Suplente	Vera Helena Arsioli Pinho Município de Três Lagoas
Representantes dos municípios de Médio Porte	
Titular	Vera Lucia Oliveira de Souza Município de Ponta Porã
Suplente	Daiane Vilharva Cáceres Franzoni Município de Japorá
Representantes dos municípios de Pequeno Porte II	
Titular	Marizelia Mazzini Medeiros Município de Naviraí
Suplente	Rosane Moccelin de Arruda Município de São Gabriel do Oeste
Representantes dos municípios de Pequeno Porte I	
Titular	Alexandre Ramos de Ohara Município de Ladário
Suplente	Chrislayne Giovana Martins Município de Iguatemi

Campo Grande-MS, 22 de fevereiro de 2019.

**ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 51, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições, resolve:

**APLICAR ao servidor UWE KLASSEN**, matrícula n. 21348021, ocupante do cargo de Agente Conductor de Veículo I, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, a pena de suspensão pelo prazo de 30(trinta) dias, convertendo em pena de multa, na base de cinquenta por cento do vencimento efetivo (art. 78, III c/c 234, §2º, da Lei 1.102/90), além do ressarcimento ao erário dos 45 (quarenta e cinco) dias de afastamento irregular, cujos limites de desconto deverão observar o limite legal (art. 78, I, 80, da Lei 1.102/90).

Campo Grande/MS, 28 de fevereiro de 2019.

**Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 52, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais resolve:

**REMANEJAR** a servidora Suzana Moreira Brito, matrícula nº 7550021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, referência 455/B/1/3, código 70046, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, do Município de Campo Grande, para Município de Bonito, com fundamento no conforme MANIFESTAÇÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA Nº. 19/2019, com fundamento no art.3º, II e art. 6º, ambos do Decreto nº 13.658/13, c/c o art. 3º, inciso XXIV, do Decreto nº 14.903/2017, a contar de 13 de março de 2019. (Processo 65/000060/2019).

Campo Grande - MS, 01 de março de 2019.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 53, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
Conceder à servidora **Fabiane Tozzo Rocha**, matrícula nº 439745021, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, referência 570/DCA/11, código 130121, do Quadro Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 12.11.2018 a 11.03.2019, com fulcro no art. 147, da Lei nº

1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Proc. nº 65/000130165/2019).

Campo Grande - MS, 1º de março de 2019.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

### RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 111 – de 1º de março de 2019.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/ Nº 048, de 29 de janeiro de 2019,

#### RESOLVE:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 065, de 5 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.839, de 8 de fevereiro de 2019, pg. 32, à servidora **CYNTHIA BELCHIOR RODRIGUES VIEIRA TAVEIRA**, matrícula nº 424493023, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 23 de maio de 2019 a 21 de julho de 2019, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. (**PARECER Nº 291/2019/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/000168/2019**)

Campo Grande, 1º de março de 2019.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

### RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 112 – de 1º de março de 2019.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/ Nº 048, de 29 de janeiro de 2019,

#### RESOLVE:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 522, de 6 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.798, de 11 de dezembro de 2018, pg. 44, à servidora **JACQUELINE BARBOSA DE OLIVEIRA INSAULARE**, matrícula nº 125621023, ocupante do Cargo de Perito Oficial Forense, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Núcleo Regional de Criminalística de Aquidauana/MS, no período de 19 de março de 2019 a 17 de maio de 2019, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. (**PARECER Nº 311/2019/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/401252/2018**)

Campo Grande, 1º de março de 2019.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

### RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 116/19 – de 07 de março de 2019.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Autorizar** os servidores lotados no **Conselho Penitenciário Estadual**, a realizar as audiências admonitórias e a assinar os termos oriundos das audiências, na ausência de Conselheiros no momento da realização das audiências, a contar do dia **1º de janeiro de 2019** (Ofício n.º 057/2019/CPE/SEJUSP/MS).

Campo Grande-MS, 07 de março de 2019.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

### PORTARIA "P" 004/DGP/DGP-4/PMMS DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

#### RESOLVE:

Desligar do Quadro de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **Capitão PM RR FLAVIO SHIGUETOMI TAMBA** – prontuário 32477022, RG nº 4382 SSP/MS, CPF nº 257.349.971-53, nascido em 20/01/1961, natural de Terra Rica/PR, filho de Fukumi Tamba e de Kiyoko Iwaya Tamba, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS. **A contar de 01/01/2019**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 063099 01 55 2019 4 00004 207 0001590 51, expedida pelo Serviço Notarial e Registro Civil – Comarca de Angélica – Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 03/01/2019. (Solução do processo nº 31/300721/2019).

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA – CEL QOPM**

COMANDANTE GERAL DA PMMS  
MATRÍCULA 38837021

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 052/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho

de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

#### RESOLVE:

**Notificar**, a Senhora Danielly Victoria Santiago Córdoba, CPF: 059.738.681-17, representante legal de Israel Stefano Santiago Córdoba, CPF: 059.738.541-67, ambos pensionistas do 1º SGT PM FAL Daniel Pedraza Córdoba - Mat. 92950021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo n. 31/303684/2018 de pagamento de Auxílio Funeral. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado a SEJUSP/MS por falta de interesse processual da notificada.

Campo Grande/MS, 07 de março de 2019.

**MARCIO AVALOS CABANHA – CEL QOPM**

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Matrícula 58695022

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 051/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

#### RESOLVE:

**Notificar**, o 2º TEN PM RR AMARILDO GARCIA HERNANDES - Mat. 110221021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/303115/2014 de Pagamento de Licença Especial. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 07 de março de 2019.

**MARCIO AVALOS CABANHA – CEL QOPM**

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Matrícula 58695022

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 053/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

#### RESOLVE:

**Notificar**, o 1º TEN PM RR LUCINIO BUENO DE CAMARGO NETO – matrícula 98743021, para comparecer na sede da 11ª Companhia Independente de Polícia Militar, as 08hs do dia 12/03/2019, sito à Rua Moussa Hana Tannous, s/n – bairro Coophasal – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca da Sindicância Portaria nº 042/SIND/ CORREG/PMMS/2019. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 08 de março de 2019.

**MARCIO AVALOS CABANHA – CEL QOPM**

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Matrícula 58695022

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 71, DE 7 DE MARÇO DE 2019.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, resolve:

**DESIGNAR**, por necessidade do serviço, o Cel QOBM Romero Inácio de Souza, matrícula n. 64.689-021, para responder provisoriamente pela função de Ajudante-Geral do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de 08.03.19 a 06.04.19, em substituição ao Cel QOBM Hudson Faria de Oliveira, matrícula n. 80.006-021, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2019.

**JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM**

Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 68, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 5º, §§ 3º e 4º, do Decreto n. 1093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Dispensar, por necessidade do serviço, o TC QOBM Alaerson de Jesus Muniz – matrícula 109.198-021, da função de Pessoal do CBMMS, a contar de 28 de fevereiro de 2019, em razão da apresentação do titular da função, Cel QOBM Frederico Reis Pousou Salas – matrícula n. 94.100-021, por interrupção de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE MARÇO DE 2019.

**JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM**

Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 69, DE 1ª DE MARÇO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 5º, §§ 3º e 4º, do Decreto n. 1093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Dispensar, por necessidade do serviço, o TC QOBM Fábio Merá de Assis – matrícula 119.653-021, da função de Diretor de Atividades Técnicas do CBMMS, a contar de 28 de fevereiro de 2019, em razão da apresentação do titular da função, Cel QOBM Frederico Reis Pousa Salas – matrícula n. 94.100-021, por interrupção de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE MARÇO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 72, DE 8 DE MARÇO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, a Maj QOBM Tatiane Dias de Oliveira Inoue, matrícula n. 125.818-021, para responder provisoriamente pela função de Chefe de Gabinete do Comandante-Geral do CBMMS, cumulativamente com a função que exerce, durante o período de 06.03.19 a 04.04.19, em substituição ao TC QOBM Luidson Borges Tenório Noleto, matrícula n. 90.830-021, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 73, DE 8 DE MARÇO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Maj QOBM Kleber Barbosa Arantes, matrícula n. 117.442-022, para responder provisoriamente pela função de Chefe do Grupamento de Operações Aéreas (GOA/CBMMS), cumulativamente com a função que exerce, durante o período de 06.03.19 a 04.04.19, em substituição ao TC QOBM Luidson Borges Tenório Noleto, matrícula n. 90.830-021, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 70, DE 1ª DE MARÇO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Maj QOBM Wellington Rodrigo de Lima Bento, matrícula n. 118.639-021, do OCG/Ajudância Geral/CBMMS para a DAL/CBMMS, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE MARÇO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

#### DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DGPC/MS N° 115, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; Considerando solicitação constante na Comunicação Interna n° 90/DPI/DGPC/MS, de 07 de março de 2019;

#### RESOLVE:

**Remover**, "ex-officio", no interesse da Administração, **IVAN DE SOUZA NUNES**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula n° 61851022, da Delegacia de Polícia de Douradina/MS para a 2ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II do artigo 85 da Lei Complementar n° 114/2005 e alterada pela Lei Complementar n° 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 08 de março de 2019.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

#### AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEHAB N°. 018/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde ao servidor **Jocinei Lopes Araujo**, matrícula 33316021, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, no período de 05/03/2019 a 11/03/2019, homologada pela Junta Médica (Boletim n° 99330), em conformidade com o artigo 146 da Lei n° 1.102/90, com redação

dada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 08 DE MARÇO DE 2019.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

#### EDITAL N. 002/AGEHAB/2018 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017, conforme constante no anexo deste Edital, dando por encerrado o Ciclo I – Ano 2018.

#### ANEXO ÚNICO, DO EDITAL N. 002/AGEHAB/2018

Avaliação de Desempenho Individual (ADI) – Ciclo I – Ano 2018

MATRÍCULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA (ADI)
39123022	GUSTAVO PINHEIRO DA SILVA FILHO	TÉCNICO CONTÁBIL	70,00
19387022	MARILDES BANDEIRA MELO SILVA	ANALISTA DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	70,00

CAMPO GRANDE – MS, 06 DE MARÇO DE 2019.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

#### EDITAL N. 002/AGEHAB/2017 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017, conforme constante no anexo deste Edital, dando por encerrado o Ciclo I – Ano 2017.

#### ANEXO ÚNICO, DO EDITAL N. 002/AGEHAB/2017

Avaliação de Desempenho Individual (ADI) – Ciclo I – Ano 2017

MATRÍCULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA (ADI)
10508021	SOPHIA SANTANA ZAFALON BLANCO HASEGAWA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	70,00

CAMPO GRANDE – MS, 06 DE MARÇO DE 2019.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" N° 158, de 08 de março de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual n°. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 109/2019/CG-CPA/AGEPEN,

#### RESOLVE:

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" N° 048, 13 de julho de 2017, publicada no DOE n° 9.450, pág. 28, de 14 de julho de 2017, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo n° 31/600.949/2017, a contar de 09 de março de 2019.

Campo Grande, MS, 08 de março de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" N° 159, de 08 de março de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual n°. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 114/2019/CG-CPA/AGEPEN,

#### RESOLVE:

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" N° 426, de 25/10/2018, publicada no DOE n° 9.769, de 26/10/2018, pag.74, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo n° 31/630.123/2018, a contar de 25/02/2019.

Campo Grande, MS, 08 de março de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" N° 160, de 08 de março de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual n°. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da



comissão através da CI 116/2019/CG-CPA/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 132, de 20 de novembro de 2017, publicada na página 51 do Diário Oficial nº 9.536, de 21 de novembro de 2017, alterada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 033, de 05 de fevereiro de 2018, publicada na página 43 do Diário Oficial nº 9.590, de 06 de fevereiro de 2018, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.146/2017, a contar de 05 de março de 2019.

Campo Grande, MS, 08 de março de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 161, de 08 de março de 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**EXCLUIR**, a contar da publicação desta Portaria, o servidor Hermes Luiz de Rezende, matrícula nº 10447026, Procurador de Entidades Públicas, da comissão sindicante instaurada pela Portaria "P" AGEPEN nº 270 de 17/05/2017, publicada no DOE 9.413 de 22/05/2017, pág. 17, cabendo aos demais membros, servidoras Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, ocupante do cargo de agente penitenciário estadual da área de administração e finanças, e Kílvia de Oliveira Colombo Teixeira, matrícula nº 124782021, ocupante do cargo de agente penitenciário estadual da área de segurança e custódia, a continuidade, sob a presidência da primeira, da apuração dos fatos mencionados no processo nº 31/600.496/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentação do respectivo relatório, sem prejuízo dos atos anteriormente realizados.

Campo Grande, MS, 08 de março de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 162, de 08 de março de 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**EXCLUIR**, a contar da publicação desta Portaria, o servidor Hermes Luiz de Rezende, matrícula nº 10447026, Procurador de Entidades Públicas, da comissão sindicante instaurada pela Portaria "P" AGEPEN nº 132, de 20 de novembro de 2017, publicada na página 51 do Diário Oficial nº 9.536, de 21 de novembro de 2017, alterada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 033, de 05 de fevereiro de 2018, publicada na página 43 do Diário Oficial nº 9.590, de 06 de fevereiro de 2018, cabendo aos demais membros, servidoras Ana Paula Fernandes Strang, matrícula nº 40531022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças, e Cinthia Danielle do Nascimento Silva, matrícula nº 129267022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia, a continuidade, sob a presidência da primeira, da apuração dos fatos mencionados no processo nº 31/601.146/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentação do respectivo relatório, sem prejuízo dos atos anteriormente realizados.

Campo Grande, MS, 08 de março de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 354, DE 7 DE MARÇO DE 2019.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

**REFORMAR**, ex officio, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel-PM-RR DERZI MATIAS RODRIGUES, matrícula n. 14935023, símbolo 231/CEL/6, código 40009, com fulcro no art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, e art. 100, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127 de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300586/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 355, DE 7 DE MARÇO DE 2019.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ANGELA FLORIDELMA CHAVES CABREIRA, matrícula n. 61583023, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 combinado com a Lei Federal

n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/039144/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 356, DE 7 DE MARÇO DE 2019.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

**CONCEDER**, auxílio-invalidez a ANTONIA VALENTIM BATISTA, matrícula n. 37921022, cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe, F, nível, VI, código 60025, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o Decreto n. 13.417, de 16 de maio de 2012, com validade a contar de 28 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/503808/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo

Interessado:

Matricula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
39519021	Sebastião Holanda Cavalcante Filho	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/504714/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 214/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo

Interessada:

Matricula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
28830023	Vera Regina Dalcin Baur	Especialista de Serviços de Saúde	Ageprev	55/504909/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 226/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo

Interessada:

Matricula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
386733021	Jurema Loureiro de Medeiros Furini	Pensionista	Ageprev	55/504892/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 270/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reversão de Aposentadoria por invalidez  
Situação: Inativo

Interessada:

Matricula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
117705022	Lígia Mendes Miranda	Auxiliar de Atividades Educacionais	Ageprev	55/504731/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 222/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria por invalidez  
Situação: Inativo

Interessado:

Matricula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
69978022	Osório Nascimento dos Santos	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/503000/2018

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 248/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Revisão de Reclassificação  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
108645022	Silvio Romero da Silva	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/504548/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 263/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Auxílio-invalidez  
Situação: Inativo  
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
103138022	Iza Bezerra Lopes	Professor	Ageprev	55/500726/2019

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 440/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Revisão de Reclassificação  
Situação: Inativo  
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
14534023	Elenir Bento da Silva Filho	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/504149/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 236/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Revisão de Reclassificação  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
18348022	Valson Lelis Bernardes	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/504242/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 384/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Revisão de Reclassificação  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
67837022	Edivaldo Freitas Santana	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/504332/2018

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 315/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Revisão de Reclassificação  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
9512022	Elias José do Nascimento	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/500048/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 410/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Revisão de Reclassificação  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
20707022	Miguel Mariano	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/504867/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 422/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Revisão de Reclassificação  
Situação: Inativo  
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
22285022	Stela Maris di Giorgio	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/504656/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 414/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
21016022	Paulo Roberto Tavares	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/504952/2018

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 219/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
11427023	Paulo Fabbri de Almeida	Fiscal de Obras Públicas	Ageprev	55/501384/2018

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 284/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Pensão por morte  
Situação: Genitora  
Interessada: Eunice Vieira de Moraes  
Processo: 55/500170/2019

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 232/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Auxílio Reclusão  
Situação: Inativo  
Interessado: Thiago Alberto Valle do Nascimento  
Processo: 55/500405/2019

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 303/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 324, de 27 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.854, de 1 de março de 2019, referente à servidora JOCI ALICE DA SILVA PEREIRA MONTEIRO, matrícula n. 22883021, foi feita a seguinte apostila (Processo n.11/019795/2018):

ONDE CONSTA: "...nível VI..."

PASSE A CONSTAR: "...nível VII..."

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 54 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Giovanni Netto Calixto, matrícula n. 115087021, ocupante do cargo/função Gestor Sócio-Organizacional Rural, Classe B, Nível II, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível III, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 28 de fevereiro de 2019 (Processo n. 21/501405/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 07 de março de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 55 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Vidomar Nunes de Miranda Neto, matrícula n. 126209021, ocupante do cargo/função Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe B, Nível II, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível III, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 28 de fevereiro de 2019 (Processo n. 21/500154/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 07 de março de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 56, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida à servidora **ALINNE DE OLIVEIRA ANDRADE**, matrícula n. 46360021, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Desenvolvimento Rural da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no período de 19/03/19 a 17/05/19, com fulcro no artigo 1º. da Lei nº. 3.855, de 30 de março de 2010.

CAMPO GRANDE, MS, 08 DE MARÇO DE 2019.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 60, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matricula	Servidor	Cargo	Dias	Período
116387023	Edimilson Volpe	Pesquisador	60	15/02/19 a 15/04/19
78047021	Elvia Francisca da Silva	Agente de Serviços Sócio Organizacionais	15	28/02/19 a 14/03/19

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE MARÇO DE 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN N. 089, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, Adicional por Tempo de Serviço, em percentual compatível com os períodos aquisitivos, considerando-se cargo, classe e validade de cada um, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no art. 111, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n.º 2.157 de 26/10/00.

Matricula	Nome	Cargo/Código	Perc.	Período aquisitivo	Validade
131990021	Elaine Pereira da Silva Lima	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	+05%	19/02/2014 a 17/02/2019	18/02/2019

Matricula	Servidor	Cargo	Perc.	Período aquisitivo	Validade
121025021	Lourival de Campos Junior	Gestor de Atividades Organizacionais/ 70060	+05%	15/02/2014 a 13/02/2019	14/02/2019
57626022	Marlon Luis Santana	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular/ 70071	10%	03/04/2013 a 04/05/2014 e 31/03/2015 a 25/02/2019	26/02/2019
42589021	Nivaldo Alves Garcia	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular/ 70071	+05%	22/02/2014 a 20/02/2019	21/02/2019
25050022	Ricardo Pinheiro Torciano	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular/ 70071	+05%	17/06/2008 a 16/06/2010 e 19/01/2014 a 17/01/2019	18/01/2019
116744022	Rosa Claudia Ferreira Bezerra	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	+05%	09/05/2011 a 18/11/2017	19/11/2017
127421022	Wesley Castro Silva	Técnico Contábil / 70067	+05%	09/02/2014 a 07/02/2019	08/02/2019

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA  
Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

#### EDITAL n. 02/ESCOLAGOV/2019 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO-MS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2018, conforme constante no anexo deste Edital, dando por encerrado o Ciclo 2 – Ano 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de março de 2019.

WILTON PAULINO JUNIOR  
Diretor-Presidente

Anexo do Edital nº 02/ESCOLAGOV/2019  
Avaliação de Desempenho Individual (ADI) – Ciclo 2 – Ano 2018

MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA (ADI)
435807021	ANDERSON CANALE	Gestor Organizacional	91,50
67825022	ANTONIETA COLMAN DOS SANTOS	Téc. Serviços Organizacionais	93,99
64865022	CLAUDIA FLORES CAVALCANTI	Procuradora	86,65
124916023	GIOVANNA RAMOS AUTO	DCA	78,20
98528022	GLEICIANE A.DA RESSUREICAO	DCA	96,97
427544021	GUSTAVO AURELIO MARTINS	DCA	96,65
436059023	MARIA AURORA VIEIRA	DCA	90,96
431606022	MARIA DO CARMO DA SILVA	DCA	93,57
471051021	SAYURI FERNANDES MIAHIRA	DCA	93,81
427688022	SILVANA MARIA MARCHINI COELHO	DCA	85,64
128756023	VICTOR MANUEL LOPES FIGUEIRAS	Analista T.I	84,46
427200022	VIVIANE VILANI DOS SANTOS LIMA	DCA	88,27
26788025	WILTON PAULINO JUNIOR	DCA	89,71
474229021	RENAN FERREIRA MATHIAS	DCA	-
403908022	VENCESLADA SALAZAR	DCA	-

### FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 13/19 DE 7 DE MARÇO DE 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar a servidora **Marcia Arguelho da Silva**, Matrícula 78161023, ocupante do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, Símbolo/DCA/12, para responder como Gerente da Gerência da Unidade da Capital e Gerência das Unidades do Interior da Coordenadoria do Trabalho da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 13 de fevereiro de 2019.

Campo Grande, 7 de março de 2019.

Clistiano Fernandes Alves  
Diretor-Presidente/FUNTRAB

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 200, de 7 de março de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:



Autorizar a cedência do servidor IVO ALVES PIMENTA JÚNIOR, matrícula nº. 48021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe/nível A/IV, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, com ônus para a origem sem reembolso, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com fulcro no art. 170, §2º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 e com o art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.117, de 7 de novembro de 2000.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

#### PORTARIA “P”/UEMS nº 201, de 7 de março de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

##### RESOLVE:

Autorizar a cedência do servidor JORGE MIGUEL SOARES RODRIGUES, matrícula nº 20284021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Prefeitura Municipal de Bela Vista, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 e com o art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.117, de 7 de novembro de 2000.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

#### PORTARIA “P”/UEMS nº 202, de 8 de março de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

##### RESOLVE:

Nomear TALITA FRANCIÉLI DOS SANTOS CALDEIRA, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-11, código 130320, como chefe do Setor de Inclusão e Diversidade, na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 7 de março de 2019. (Processo nº 29/500266/2019)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

#### PORTARIA “P”/UEMS nº 204, de 8 de março de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

##### RESOLVE:

Designar HAROLDO WILSON ZANDA GRELLA, matrícula nº 104817021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Gerência da Unidade Universitária de Campo Grande, no período de 06/03/2019 à 20/03/2019, em substituição ao titular Paulo Fernando Jurado da Silva, matrícula nº 427783021, em férias no período.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

#### PORTARIA “P”/UEMS nº 205, de 8 de março de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

##### RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença à Gestante, prevista no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Marcelle Silva do Nascimento 133442021	Técnico de Nível Superior	II 60033	120	25/2/2019 a 24/6/2019	Não

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

#### PORTARIA “P”/UEMS nº. 206, de 8 de março de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

##### RESOLVE:

Interromper o gozo das férias regulamentares do servidor ROBSOM MARQUES DE AMORIM, matrícula nº. 112552021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 à 31/07/2018, por necessidade de serviço, a partir de 15 de fevereiro de 2019, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

#### PORTARIA “P”/UEMS nº 211, de 8 de março de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

##### RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 05 de março de 2019 a 03 de maio de 2019, a Licença Gestante à BRUNA LATORRE DA SILVA, matrícula nº 474034021, ocupante do cargo de Docente Contratado – 20H, nível III, código 800233, com fulcro na Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 29/500239/2019)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali*  
*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda*  
*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli*  
*CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*  
*SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha*

### PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 33/008.002/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019

**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender a demanda da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, conforme especificações do Termo de Referência e demais condições previstas no Edital e em seus anexos.

A **DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através do Coordenador de Licitações nomeado pela PORTARIA “S” DPGE nº 313/2018, de 17 de junho de 2018, para conhecimento de todos os interessados, informa as alterações do edital, nos seguintes termos:

1 – Alterar a data de abertura do Pregão descrita no “Recibo” e no preâmbulo do edital, passando a constar:

“Dia: 25 de março de 2019

Horário: 09h30min (horário de Brasília/DF)”

2 – Alterar as especificações das Cartilhas descrito nos itens 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 – Especificação dos Itens - subitem 05, do Termo de Referência – Anexo I do edital, passando a constar:

15	<b>Cartilha A</b> Impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz); Miolo: até 24 páginas - impressão nos 4 lados, num total de 6 folhas (lâminas), impresso em papel offset 90 gramas, 4x4 cores. Formato A4; Capa: impresso em papel couchê fosco 250 gramas, 4x4 cores. Formato A4; Encadernação tipo dobra, dois grampos; Tamanho dobrado: 14,5 de largura x 21,0 de altura; Tamanho aberto: 29,0 de largura x 21,0 de altura.
16	<b>Cartilha B</b> Impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz); Miolo: até 24 páginas - impressão nos 4 lados, num total de 6 folhas (lâminas), impresso em papel offset 90 gramas, 4x4 cores. Formato A4; Capa: impresso em papel couchê fosco 250 gramas, 4x4 cores. Formato A4; Encadernação tipo dobra, dois grampos; Tamanho dobrado: 14,5 de largura x 21,0 de altura; Tamanho aberto: 29,0 de largura x 21,0 de altura.
17	<b>Cartilha C</b> Impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz); Miolo: até 24 páginas - impressão nos 4 lados, num total de 6 folhas (lâminas), impresso em papel offset 90 gramas, 4x4 cores. Formato A4; Capa: impresso em papel couchê fosco 250 gramas, 4x4 cores. Formato A4; Encadernação tipo dobra, dois grampos; Tamanho dobrado: 14,5 de largura x 21,0 de altura; Tamanho aberto: 29,0 de largura x 21,0 de altura.
18	<b>Cartilha D</b> Impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz); Miolo: até 24 páginas - impressão nos 4 lados, num total de 6 folhas (lâminas), impresso em papel offset 90 gramas, 4x4 cores. Formato A4; Capa: impresso em papel couchê fosco 250 gramas, 4x4 cores. Formato A4; Encadernação tipo dobra, dois grampos; Tamanho dobrado: 14,5 de largura x 21,0 de altura; Tamanho aberto: 29,0 de largura x 21,0 de altura.

19	<p><b>Cartilha E</b> Impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz); Miolo: até 24 páginas - impressão nos 4 lados, num total de 6 folhas (lâminas), impresso em papel offset 90 gramas, 4x4 cores. Formato A4; Capa: impresso em papel couchê fosco 250 gramas, 4x4 cores. Formato A4; Encadernação tipo dobra, dois grampos; Tamanho dobrado: 14,5 de largura x 21,0 de altura; Tamanho aberto: 29,0 de largura x 21,0 de altura.</p>
20	<p><b>Cartilha F</b> Impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz); Miolo: até 16 páginas - impressão nos 4 lados, num total de 4 folhas (lâminas), impresso em papel offset 90 gramas, 4x4 cores. Formato A4; Capa: impresso em papel couchê fosco 250 gramas, 4x4 cores. Formato A4; Encadernação tipo dobra, dois grampos; Tamanho dobrado: 14,5 de largura x 21,0 de altura; Tamanho aberto: 29,0 de largura x 21,0 de altura.</p>
21	<p><b>Cartilha G</b> Impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz); Miolo: até 16 páginas - impressão nos 4 lados, num total de 4 folhas (lâminas), impresso em papel offset 90 gramas, 4x4 cores. Formato A4; Capa: impresso em papel couchê fosco 250 gramas, 4x4 cores. Formato A4; Encadernação tipo dobra, dois grampos; Tamanho dobrado: 14,5 de largura x 21,0 de altura; Tamanho aberto: 29,0 de largura x 21,0 de altura.</p>
22	<p><b>Cartilha H</b> Impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz); Miolo: até 08 páginas - impressão nos 4 lados, num total de 2 folhas (lâminas), impresso em papel offset 90 gramas, 4x4 cores. Formato A4; Capa: impresso em papel couchê fosco 250 gramas, 4x4 cores. Formato A4; Encadernação tipo dobra, dois grampos; Tamanho dobrado: 14,5 de largura x 21,0 de altura; Tamanho aberto: 29,0 de largura x 21,0 de altura.</p>

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande, 08 de março de 2019.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva

**Pregoeira - PORTARIA "S" DPGE n° 313/2018**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2019 AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 011/DPGE/2017**

**Processo n.** 33/000.064/2017.

**Participes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Ladário/MS.

**Objeto:** Prorrogação de vigência do Termo de Cooperação Mútua n. 011/DPGE/2017, por 24 (vinte e quatro) meses, e alteração da redação da alínea "a" da Cláusula Terceira – Das Obrigações da Cooperada, do instrumento original.

**Da Alteração:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação Mútua n. 007/DPGE/2017 por mais 24 (vinte e quatro) meses, fixado o período de início em 24/02/2019 e término em 23/02/2021. A alínea "a" da Cláusula Terceira – Das Obrigações da Cooperada, do instrumento original passa a vigorar com a seguinte redação: Permitir em suas atividades funcionais a permanência dos estagiários que cumprem atividades práticas no local de Atendimento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, na Unidade de Atendimento de Corumbá, bem como realizar o atendimento dos assistidos residentes no Município de Ladário, semanalmente para os atendimentos cíveis e quinzenalmente para os atendimentos criminais, em local disponibilizado pela cooperante.

**Fundamentação Legal:** art. 57, inciso II, e 116, ambos da Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, nos artigos 3º, inciso X, e 8º, §2º, ambos do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e na Cláusula Quinta – Da Vigência, do Termo de Cooperação Mútua n. 011/DPGE/2017.

**Valor:** O Termo Aditivo n. 001/DPGE/2019, de igual modo do Termo de Cooperação Mútua n. 011/DPGE/2017, não acarretará despesas para qualquer um dos Participes, exceto as obrigações previstas nas cláusulas segunda e terceira do Termo de Cooperação Mútua original, não necessitando, no caso da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul de indicação e/ou reserva de dotação orçamentária.

**Vinculação e Ratificação:** O Termo Aditivo n. 001/DPGE/2019 passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Cooperação Mútua n. 011/DPGE/2017, e excetuando as alterações introduzidas por este próprio instrumento, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições.

**Data da Assinatura:** 18 de fevereiro de 2019.

**Assinam:** Luciano Montali e Iranil de Lima Soares.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2019 AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 007/DPGE/2017**

**Processo n.** 33/000.057/2017.

**Participes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Corumbá/MS.

**Objeto:** Prorrogação de vigência do Termo de Cooperação Mútua n. 007/DPGE/2017, por mais 24 (vinte e quatro) meses.

**Da Alteração:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação Mútua n. 007/DPGE/2017 por mais 24 (vinte e quatro) meses, fixado o período de início em 22/02/2019 e término em 21/02/2021.

**Fundamentação Legal:** art. 57, inciso II, e 116, ambos da Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, nos artigos 3º, inciso X, e 8º, §2º, ambos do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e na Cláusula Quinta – Da Vigência, do Termo de Cooperação Mútua n. 007/DPGE/2017.

**Valor:** O Termo Aditivo n. 001/DPGE/2019, de igual modo do Termo de Cooperação Mútua n. 007/DPGE/2017, não acarretará despesas para qualquer um dos Participes, exceto as obrigações previstas nas cláusulas segunda e terceira do Termo de Cooperação Mútua original, não necessitando, no caso da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul de indicação e/ou reserva de dotação orçamentária.

**Vinculação e Ratificação:** O Termo Aditivo n. 001/DPGE/2019 passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Cooperação Mútua n. 007/DPGE/2017, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições.

**Data da Assinatura:** 15 de fevereiro de 2019.

**Assinam:** Luciano Montali e Marcelo Aguiar Iunes.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2019 AO**

**TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 012/DPGE/2017**

**Processo n.** 33/000.097/2017.

**Participes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Bataguassu/MS.

**Objeto:** Prorrogação de vigência do Termo de Cooperação Mútua n. 012/DPGE/2017, por mais 24 (vinte e quatro) meses.

**Da Alteração:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação Mútua n. 012/DPGE/2017 por mais 24 (vinte e quatro) meses, fixado o período de início em 02/03/2019 e término em 01/03/2021.

**Fundamentação Legal:** art. 57, inciso II, e 116, ambos da Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, nos artigos 3º, inciso X, e 8º, §2º, ambos do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e na Cláusula Quinta – Da Vigência, do Termo de Cooperação Mútua n. 012/DPGE/2017.

**Valor:** O Termo Aditivo n. 001/DPGE/2019, de igual modo do Termo de Cooperação Mútua n. 012/DPGE/2017, não acarretará despesas para qualquer um dos Participes, exceto as obrigações previstas nas cláusulas segunda e terceira do Termo de Cooperação Mútua original, não necessitando, no caso da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul de indicação e/ou reserva de dotação orçamentária.

**Vinculação e Ratificação:** O Termo Aditivo n. 001/DPGE/2019 passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Cooperação Mútua n. 012/DPGE/2017, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições.

**Data da Assinatura:** 26 de fevereiro de 2019.

**Assinam:** Luciano Montali e Pedro Arlei Caravina.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2019 AO**

**TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 010/DPGE/2017**

**Processo n.** 33/000.065/2017.

**Participes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Porto Murtinho/MS.

**Objeto:** Prorrogação de vigência do Termo de Cooperação Mútua n. 010/DPGE/2017, por mais 24 (vinte e quatro) meses.

**Da Alteração:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação Mútua n. 010/DPGE/2017 por mais 24 (vinte e quatro) meses, fixado o período de início em 21/02/2019 e término em 20/02/2021.

**Fundamentação Legal:** art. 57, inciso II, e 116, ambos da Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, nos artigos 3º, inciso X, e 8º, §2º, ambos do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e na Cláusula Quinta – Da Vigência, do Termo de Cooperação Mútua n. 010/DPGE/2017.

**Valor:** O Termo Aditivo n. 001/DPGE/2019, de igual modo do Termo de Cooperação Mútua n. 010/DPGE/2017, não acarretará despesas para qualquer um dos Participes, exceto as obrigações previstas nas cláusulas segunda e terceira do Termo de Cooperação Mútua original, não necessitando, no caso da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul de indicação e/ou reserva de dotação orçamentária.

**Vinculação e Ratificação:** O Termo Aditivo n. 001/DPGE/2019 passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Cooperação Mútua n. 010/DPGE/2017, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições.

**Data da Assinatura:** 20 de fevereiro de 2019.

**Assinam:** Luciano Montali e Derlei João Delevatti.

**EXTRATO DO CONTRATO N. 007/DPGE/2019**

**Processo n.** 33/000.035/2019.

**Dispensa de Licitação n.** 002/DPGE/2019.

**Partes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recurso do FUNADEP, e a A S Popovits Localfacil (CNPJ 22.079.022/0001-21).

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura geral, com fornecimento de mão de obra e de todos os materiais necessários, bem como a realização dos serviços de limpeza pós-obra, referentes ao imóvel situado na Rua Odorilho Ferreira, 346, centro, em Bataguassu/MS.

**Vigência:** 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato, fixado o seu início em 27 de fevereiro de 2019 e término em 27 de abril de 2019.

**Prazo de Execução:** 20 (vinte) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS).

**Fundamentação Legal:** Art. 24, inciso I da Lei n. 8.666/1993 e alterações, art. 2º, inciso II c/c. art. 5º inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/2007, e subsidiariamente, Lei n. 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor.

**Valor Global:** R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

**Classificação Orçamentária** Func Programática 10.33901.03.122.0007.2894.0001 Natureza de Despesa: 33903916; Fonte: 0240000000; Empenho n. 2019NE000171.

**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2019.

**Assinam:** Luciano Montali e Anderson de Souza Popovits.

**ATO/CGDP n. 006/2019, de 8 de março de 2019.**

**A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE**

**MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, VII, da Lei Complementar n. 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como o artigo 23, VIII, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**CONSIDERANDO** que a cabe à Corregedoria acompanhar o desempenho funcional dos membros da Defensoria durante o período de estágio probatório, conforme o supracitado artigo 23, VIII, da LCE n. 111/05;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Convocar os membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul em estágio probatório, abaixo nominados, para comparecer na sede da Escola Superior da Defensoria Pública para participação em curso promovido pela ESDP, bem como reunião de trabalho, no dia 29 de março de 2019, a partir das 8h30min:

ADRIANA PAIVA VASCONCELOS  
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR  
ALBERTO OKSMAN  
ALEX BATISTA DE SOUZA  
ARTHUR DEMLEITNER CAFURE  
CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI  
CÁSSIO SANCHES BARBI  
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES  
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS  
DANILO IANO SHIROMA  
DIEGO BORTOLONI DISPERATI

EDUARDO ADRIANO TORRES  
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA  
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO

FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA  
 FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE  
 GABRIELA NORONHA DE SOUSA  
 GIULIANO STEFAN R. DE SENA ROSA  
 GUILHERME LUNELLI  
 JAMILÉ GONÇALVES SERRA AZUL  
 JANAÍNA GABRIELA CAETANO DE SOUZA PEREIRA  
 JOANARA HANNY MESSIAS GOMES  
 JULIANA ESTEVES TEIXEIRA  
 KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES  
 KRICILAINE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA  
 LEONARDO FERREIRA MENDES  
 LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES  
 MARCEL ANTÃO DE MACEDO  
 MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO  
 MARCOS BRAGA DA FONSECA  
 MAURÍCIO AUGUSTO BARBOSA  
 MAYARA ROSSALES MACHADO  
 NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA  
 NATANAEL CLAUDINO DE ARAÚJO JÚNIOR  
 NILDO INÁCIO  
 PEDRO DE LUNA SOUZA LEITE  
 RAFAEL DUQUE DE FREITAS  
 RENATA CAMILA CORREA BRAVIM  
 SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA  
 SARA ZAM SEGURA MARÇAL  
 TULIO CRUZ NOGUEIRA  
 VAGNER FABRÍCIO VIEIRA FLAUSINO  
 VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI  
 VÍTOR PLENAMENTE RAMOS

Campo Grande/MS, 8 de março de 2019.

**SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO**  
 Corregedora-Geral da Defensoria Pública

**DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 8 DE MARÇO DE 2019 - ATA Nº 1.548**

**01. Processo nº 33/005.061/2018.**

**Nome:** Defensoria Pública-Geral do Estado.

**Assunto:** Recurso administrativo.

**Decisão:** Foi sorteada Relatora a Conselheira Andréa Pereira Nardon Braga.

**02. Processo nº 33/005.008/2019.**

**Nome:** Defensoria Pública-Geral do Estado.

**Assunto:** Minuta de resolução que "Modifica o artigo 2º, inciso VIII, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012".

**Decisão:** O Colegiado, à unanimidade, aprovou a minuta de Resolução.

**03. Processo nº 33/005.009/2019.**

**Nome:** Defensoria Pública-Geral do Estado.

**Assunto:** Aprovação do Edital de convocação para a Eleição de Defensor Público-Geral do Estado – Biênio 2019/2021.

**Decisão:** O Colegiado, à unanimidade, aprovou o referido Edital.

**EDITAL/CSDP Nº 001, DE 8 DE MARÇO DE 2019.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;**

Considerando o que dispõe o artigo 12 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, na redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013;

Considerando, ainda, o que dispõe o artigo 75, § 1º Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, na redação dada que lhe foi conferida pela Deliberação nº 009, de 14 de março de 2013,

**R E S O L V E:**

**1 - CONVOCAR** os membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, em efetivo exercício, para a escolha da lista triplice para o cargo de Defensor Público-Geral do Estado, que se realizará no dia **26 de abril de 2019**, com início da votação às 08h00 e encerramento às 18h00, na sede da Defensoria Pública-Geral, situada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco IV, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, CEP: 79031-310, em Campo Grande-MS.

**2 -** No prazo de dez dias, contados da publicação deste Edital, o Presidente do Conselho Superior receberá os requerimentos de inscrição dos membros estáveis na carreira, maiores de trinta e cinco anos, que pretendam candidatar-se ao cargo e declarem expressamente que não estão impedidos de concorrer, nos termos do *caput* do artigo 12, do § 5º, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005.

**3 -** Os membros da Defensoria Pública deverão indicar na cédula eleitoral no mínimo dois e no máximo três nomes, salvo a hipótese de candidatura única, sob pena de nulidade do voto.

**4 -** Os votos sob registro postal deverão chegar à Defensoria Pública-Geral do Estado, no endereço acima mencionado, até às 17h00 do dia 26 de abril de 2019, data da eleição, observando-se que não serão computados os votos que derem entrada no protocolo após esse horário.

Campo Grande, 8 de março de 2019.

**LUCIANO MONTALI**  
 Defensor Público-Geral do Estado  
 Presidente do Conselho Superior

**PORTARIA "D" DPGE n. 077/2019, DE 8 DE MARÇO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de

2005, resolve:

ALTERAR o gozo de férias concedido a Defensora Pública SOLANGE NOBRE TORRES JORGE, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 060/2019, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.E n. 9.849, de 22 de fevereiro de 2019, páginas 93/94, para o período de 15 a 29 de abril de 2019. (Protocolo 33/051044/2019).

Campo Grande, 8 de março de 2019.

**LUCIANO MONTALI**  
 Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 078/2019, DE 8 DE MARÇO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER à Defensora Pública, OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO, matrícula n. 498769-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, lotado na 9ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **24.01.2014 a 22.01.2019**, com fundamento nos artigos 114, inciso VI, e 124 e seus parágrafos, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.040/2019).

Campo Grande, 8 de março de 2019.

**LUCIANO MONTALI**  
 Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 079/2019, DE 8 DE MARÇO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento para gozo da prorrogação da licença maternidade à Defensora Pública SARA ZAM SEGURA MARÇAL, matrícula n. 5514408-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designada para atuar na 3ª Defensoria Pública da Comarca de Paranaíba-MS, por mais 60 (sessenta) dias relativo ao período de 25 de abril de 2019 a 23 de junho de 2019, concedida pela Portaria "D" DPGE n. 041/2019, de 1º de fevereiro de 2019, publicada no D.O.E. n. 9835, de 4 de fevereiro de 2019, página 54, com fundamento no artigo 120, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, observado a redação dada pela Lei Complementar n. 137, de 20 de julho de 2009 (Protocolo n. 33/050969/2019).

Campo Grande, 8 de março de 2019.

**LUCIANO MONTALI**  
 Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 080/2019, DE 8 DE MARÇO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para acompanhar pessoa da família do Defensor Público abaixo relacionado, com fundamento nos artigos 114, inciso II e 119, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5511852-1	Giuliano Stefan Ramalho de Sena Rosa	8/2/2019	1	Não	Atestado	33/050569/19

Campo Grande, 8 de março de 2019.

**LUCIANO MONTALI**  
 Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 081/2019, DE 8 DE MARÇO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, dos Defensores Públicos abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5515668-1	Eurico Bartolomeu Ribeiro Neto	25/2/2019	1	Não	Atestado	33/050960/19
5515668-1	Eurico Bartolomeu Ribeiro Neto	4 a 6/2/2019	3	Não	Atestados	33/050521/10



786713-1	Jaqueline Linhares Granemann	23/2 a 23/5/2019	90	Sim	Junta Médica de Campo Grande	33/050851/19
5511582-1	Mayara Rossales Machado	22/2/2019	1	Não	Atestado	33/051010/19

Campo Grande, 8 de março de 2019.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 082/2019, DE 8 DE MARÇO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA, matrícula n. 5507979-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, para responder pela Coordenação da 11ª Regional de Aquidauana (Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos), no período de 8 a 22 de março de 2019, com fundamento no artigo 3º, §2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012. (Protocolo n. 33/051105/2019)

Campo Grande, 8 de março de 2019.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 083/2019, DE 8 DE MARÇO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública VALDIRENE GAETANI FARIA, matrícula n. 832383-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 10ª Defensoria Pública de Proteção e Defesa do Consumidor e demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande-MS, para responder pela Coordenação do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor e demais matérias Cíveis Residuais - NUCCON, no período de 12 a 26 de março de 2019, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012. (Protocolo n. 33/051105/2019)

Campo Grande, 8 de março de 2019.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 078/2019, DE 8 DE MARÇO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a servidora JÉSSICA ALVES DE SOUSA, matrícula n. 5501504-3, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, prorrogação da licença-maternidade por 60 (sessenta) dias, concedida na Portaria "S" DPGE n. 476/2018, de 12 de dezembro de 2018, D.O.E. n. 9800, de 13 de dezembro de 2018, página 35, no período de 26 de março a 24 de maio de 2019, com fundamento no disposto no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, observado o que estabelece o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/050967/2019).

Campo Grande, 8 de março de 2019.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 079/2019, DE 8 DE MARÇO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a servidora NATHÁLIA DE FIGUEIRÉDO, matrícula n. 5510286-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, prorrogação da licença-maternidade por 60 (sessenta) dias, concedida na Portaria "S" DPGE n. 025/2019, de 16 de janeiro de 2019, D.O.E. n. 9823, de 17 de janeiro de 2019, página 38, no período de 26 de abril a 24 de junho de 2019, com fundamento no disposto no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, observado o que estabelece o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/050970/2019).

Campo Grande, 8 de março de 2019.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 080/2019, DE 8 DE MARÇO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5515650-3	Bianca Nunes da Silva	Auxiliar de Atendimento II	18 a 22/2/2019	5	Não	Junta Médica de Dourados	33/050889/19
5516442-3	Gabrielly Santos Belo	Auxiliar de Atendimento II	13 a 15/2/2019	3	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/050965/19
5510556-3	Stephania Trombini Dassi	Auxiliar de Atendimento I	18/2 a 4/3/2019	15	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/050848/19

Campo Grande, 8 de março de 2019.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 081/2019, DE 8 DE MARÇO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, dos Defensores Públicos abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5515668-1	Eurico Bartolomeu Ribeiro Neto	25/2/2019	1	Não	Atestado	33/050960/19
5515668-1	Eurico Bartolomeu Ribeiro Neto	4 a 6/2/2019	3	Não	Atestados	33/050521/10
786713-1	Jaqueline Linhares Granemann	23/2 a 23/5/2019	90	Sim	Junta Médica de Campo Grande	33/050851/19
5511582-1	Mayara Rossales Machado	22/2/2019	1	Não	Atestado	33/051010/19

Campo Grande, 8 de março de 2019.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 082/2019, DE 8 DE MARÇO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AVERBAR a alteração de nome da servidora JULIANA DOS SANTOS MAGALHÃES, matrícula n. 5516028-3, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para JULIANA DOS SANTOS MAGALHÃES FERNANDES, com fundamento nos artigos 16 do Código Civil combinado com o artigo 56 da Lei de Registros Públicos (Processo n. 33/000.041/2019).

Campo Grande, 8 de março de 2019.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 083/2019, DE 8 DE MARÇO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AVERBAR a alteração de nome da servidora NATHÁLIA DE FIGUEIRÉDO, matrícula n. 5510286-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para NATHÁLIA DE FIGUEIRÉDO KALACHE, com fundamento nos artigos 16 do Código Civil combinado com o artigo 56 da Lei de Registros Públicos (Processo n. 33/000.039/2019).

Campo Grande, 8 de março de 2019.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2019.

Processo Administrativo nº 213/2018 - Pregão Presencial nº 097/2018.  
PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Brasmed Comercio de Produtos Hospitalares – EIRELI. OBJETO – contratação de empresa especializada aquisição de material de higiene pessoal e fraldas descartáveis, para atender as crianças matriculadas nas creches municipais, conforme solicitação da secretaria municipal de educação. VALOR: R\$830,00 (oitocentos e trinta reais). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. DATA: 18/02/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz. Empresa Contratada: Brasmed Comercio de Produtos Hospitalares – EIRELI – Aparecido Gonçalves de Araújo.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2019.

Processo Administrativo nº 213/2018 - Pregão Presencial nº 097/2018.  
PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa W de Almeida Dantas Supermercado ME. OBJETO – contratação de empresa especializada aquisição de material de higiene pessoal e fraldas descartáveis, para atender as crianças matriculadas nas creches municipais, conforme solicitação da secretaria municipal de educação. VALOR: R\$65.972,00 (sessenta e cinco mil novecentos e setenta e dois reais). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. DATA: 18/02/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz. Empresa Contratada: W de Almeida Dantas Supermercado ME – Willian Almeida Dantas.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2019.

Processo Administrativo nº 213/2018 - Pregão Presencial nº 097/2018.  
PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa W de Almeida Dantas Supermercado ME. OBJETO – contratação de empresa especializada aquisição de material de higiene pessoal e fraldas descartáveis, para atender o centro de referência de assistência social (CRAS) e a unidade acolhedora (abrigo), conforme solicitação da secretaria municipal de assistência social trabalho e habitação, memorial descritivo e seus anexos. VALOR: R\$34.657,20 (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. DATA: 18/02/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz – Fundo Municipal de Assistência Social – Ana Claudia Marques dos Santos – Secretaria Municipal de Assistência Social. Empresa Contratada: W de Almeida Dantas Supermercado ME – Willian Almeida Dantas.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 214/2018 - Pregão Presencial nº 008/2019  
O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (POR ITEM). OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de leites especiais, fórmulas infantis e suplementos nutricionais para atender pacientes (criança, adultos e idosos, ou acamados) e também ordens judiciais, pacientes estes que são portadores de necessidades nutricionais e que está vinculada a secretaria municipal de saúde, conforme edital e seus anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min horas do dia 22 de março de 2019. LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br). INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 ou e-mail [licitacao@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:licitacao@pmaguaclara.ms.gov.br), das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 08 de março de 2019.

Marcos Antônio Garcia-Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 205/2018 - Pregão Presencial nº 009/2019  
O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (POR ITEM). OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pães e placas de bolos, visando atender as secretarias municipais, conforme edital e seus anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 21 de março de 2019. LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br). INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 ou e-mail [licitacao@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:licitacao@pmaguaclara.ms.gov.br), das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 08 de março de 2019.  
Marcos Antônio Garcia-Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 206/2018 - Pregão Presencial nº 010/2019  
O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (POR ITEM). OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás GPL, acondicionado em botijão de 13 kg e 45 kg, sem vasilhame em atendimento as secretarias do Município de Água Clara/MS, conforme edital e seus anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 12:00 horas do dia 21 de março de 2019. LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br). INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 ou e-mail [licitacao@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:licitacao@pmaguaclara.ms.gov.br), das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 08 de março de 2019.

Marcos Antônio Garcia-Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

### Termo de Adjudicação

### Pregão Presencial Nº 011/2019

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vendedor(es):

**VALERIA APARECIDA GODOY SIQUEIRA CARVALHO - MEI - CNPJ 30.124.364/0001-44 com o valor total de:** R\$ 62.573,50 (sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Anaurilândia – MS, 08 de Março de 2019.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva-PREGOEIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

### AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 025/2019/PROCESSO COMPRA N. 025/2019 PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2019

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e alterações, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANGÉLICA, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS, EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 22 DE MARÇO 2019, ÀS 08H00MIN**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio n.º 676 - Bairro Jardim das Flores- Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Transparência do Município, pelo link: [http://web.qualitysistemas.com.br/processoslicitatorios/prefeitura\\_municipal\\_de\\_angolica](http://web.qualitysistemas.com.br/processoslicitatorios/prefeitura_municipal_de_angolica), ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico [licitacao@angelicams.com.br](mailto:licitacao@angelicams.com.br), devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Angélica – MS, 07 de Março de 2019.

**DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA**  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

### REDESIGNAÇÃO DE DATA

### EDITAL N.º 017/2019

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2019

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2019**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 045, de 23 de maio de 2013, objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, para o fornecimento de leite integral do "tipo C" para diversos setores da Administração Pública Municipal, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

**A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 25 de março de 2019**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 08 de março 2019.

### JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

### AVISO LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019

**O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente: OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços em Engenharia para Ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital João Carneiro de Mendonça, Conforme Proposta Siconv nº 088550/2017. EXECUÇÃO: Indireta; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia 26 de Março de 2019 às 08:30 horas, no recinto da Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Arthur Bernardes nº300 – Centro – neste Município, onde também poderão as interessadas ler e/ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação. RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante ou através do email: [licitacaoaband@hotmail.com](mailto:licitacaoaband@hotmail.com) Bandeirantes – MS, 07 de Março de 2019.

EILTON DE MELLO-Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, CONFORME CONVENIO SICONVI Nº 880971/2018 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE – SUDECO E O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - MS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2019.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 25/03/2019, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, NA CIDADE DE CASSILÂNDIA-MS, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE [WWW.CASSILÂNDIA.MS.GOV.BR](http://WWW.CASSILÂNDIA.MS.GOV.BR). CASSILÂNDIA-MS, 07 DE MARÇO DE 2019.

### AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019.

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cassilândia, no uso de suas atribuições legais, Processo **051/2019**, correspondente ao Pregão Presencial n.º 010/2019, que tem por O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a aquisição de equipamento e material permanente para equipar as unidades de saúde, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos, foi CANCELADO, considerando a necessidade de retificação quanto ao quantitativo dos produtos constantes no termo de referência e descritivos dos itens.

Cassilândia-MS, 28 de Fevereiro de 2019

**MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE** - PREGOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.790/2019-11**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE 09 (NOVE) CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT, PARA ATENDER AOS TRÊS SORTEIOS DO CONCURSO "IPTU DA PRÊMIO 2019", CONFORME DECRETO MUNICIPAL 13.759/19.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIN.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 26 de março de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 26 de março de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 26 de março de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 08 de março de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**                      **DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação                      Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.235/2019-20**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - AÇÃO JUDICIAL - (FISIOTERAPIA RESPIRATORIA E MOTORA, FONOTERAPIA E NUTRICIONISTA).

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 26 de março de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 26 de março de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 26 de março de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 08 de março de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**                      **WESLEY DA SILVA SOARES**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação                      Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70.622/2018-34**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO HOSPITALAR (HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, DETERGENTE NEUTRO, PAPEL TOALHA INTERFOLHADO E DISPENSERS), OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REMUS, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 08.03.2019, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
1 (Cota Principal 75%)	1	CLAREAR COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 11,86
2 (Cota Reservada 25%)	1	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 8,50
3 (Exclusivo)	1		R\$ 13,67
4 (Exclusivo)	1	CLAREAR COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 9,68
5 (Exclusivo)	1	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 32,00

Campo Grande - MS, 08 de março de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**                      **DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação                      Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO DE RECURSO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.310/2018-41**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que o recurso administrativo interposto pela empresa ERNANIA RIBAS MATEUS - ME, em face do certame licitatório em epígrafe foi indeferido, conforme despacho decisório da autoridade competente. Campo Grande - MS, 08 de março de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**                      **WESLEY DA SILVA SOARES**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação                      Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51.066/2018-15**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LINK DE INTRANET LAN TO LAN, VISANDO ATENDER AOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 08.03.2019, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
1	1	B. DE SOUZA BRANDÃO	R\$ 6.900,00
2	1		R\$ 2.927,00
3	1	VETT - VIA EXPRESS TECNOLOGIA E	R\$ 2.950,00
4	1	TELECOMUNICAÇÕES LTDA	R\$ 15.450,00

5	1	B. DE SOUZA BRANDÃO	R\$ 1.800,00
6	1	VETT - VIA EXPRESS TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	R\$ 7.500,00

Campo Grande - MS, 08 de março de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**                      **DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação                      Pregoeira

**AVISO DE CONVOCAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63.521/2018-15**

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AGOMELATINA 25 MG, ATORVASTATINA CÁLCICA 20 MG, ENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 61/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 - Térreo - Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 10.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital. Campo Grande - MS, 08 de março de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**AVISO DE CONVOCAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 320/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96.114/2018-59**

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E EPI'S DE USO CONTÍNUO.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 062/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 12.5 e 12.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 - Térreo - Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 12.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital. Campo Grande - MS, 08 de março de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**AVISO DE CONVOCAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86.511/2018-12**

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARGA SECA, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 063/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 12.5 e 12.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 - Térreo - Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 12.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital. Campo Grande - MS, 08 de março de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76.060/2018-79**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO da licitação em epígrafe. Campo Grande - MS, 08 de março de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**                      **WESLEY DA SILVA SOARES**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação                      Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO****Processo Administrativo: 160/2018 - Pregão Presencial: 054/2018**

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Rede de Atenção Básica - Saúde Bucal, conforme Termo de Compromisso n.º5003101712191141820 e Processo n.º25000.117823/2018-31, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Corguinho-MS e o Ministério da Saúde. Vencedoras: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME, inscrito no CNPJ de n.º 24.595.557/0001-80, vencedora do itens 04 e 05 totalizando o valor de R\$ 2.589,00 (Dois mil e quinhentos e oitenta e nove reais). C. E. CARVALHO - COMERCIAL, inscrito no CNPJ de n.º 24.864.422/0001-73, vencedora do item 03 totalizando o valor de R\$ 12.998,00 (Doze mil e novecentos e noventa e oito reais). ODONTOMED CANAA LTDA - ME, inscrito no CNPJ de n.º 07.947.536/0001-68, vencedora dos itens 01, 02 e 06, totalizando o valor de R\$ 9.977,00 (Nove mil e novecentos e setenta e sete reais). Corguinho-MS, 01 de março de 2019. Célia Gomes Farias. Pregoeira Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

**EXTRATO DA CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.444/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018****PARTES**

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: G & L Indústria e Comércio LTDA

**OBJETO**

Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes escolares para atender



aos estudantes matriculados nas Unidades de Ensino da REME.

**VALOR:**

Dá-se a esta carta contrato o valor global de R\$ 639.549,10 (seiscentos e trinta e nove mil quinhentos e quarenta e nove reais e dez centavos), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.

**PRAZO**

O prazo de vigência do presente Contrato será de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
24.92 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2593 – GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
6587 – GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE  
6588 – GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA  
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
ASSINANTES

Contratante: Genilson Canavarro de Abreu

Contratada: G & L Indústria e Comércio LTDA

Corumbá – MS, 28 de Fevereiro de 2019.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 006/2019

ORGÃO: Secretária Municipal de Finanças e Gestão e Demais Órgãos do Poder Executivo do Município de Corumbá.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o gerenciamento via internet, da frota de veículos e maquinários, abrangendo o fornecimento de combustíveis (Gasolina comum, Óleo Diesel S-10), por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos e maquinários de responsabilidade do Município de Corumbá/MS, destinados a atender a demanda dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal de Corumbá/MS, pelo período de 12 (doze) meses. O Município de Corumbá, através dos ordenadores: Cassio Augusto da Costa Marques - Secretário Municipal de Governo, Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes - Secretária Municipal de Assistência Social, Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde, Luciano Aguiar Rodrigues Leite - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação, Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Paulo André de Araújo Junior - Diretor Presidente da Fundação de Esporte de Corumbá, Joilson da Silva Cruz - Diretor Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Ana Claudia Moreira Boabaid - Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, Antônio Rufo Sant`anna Vinagre - Diretor Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal, Pedro Damilão Antunes de Jesus - Agência Municipal Portuária, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 006/2019 - Processo Administrativo nº 37.775/2018 em favor da empresa: S.H.INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.048.539/0001-05, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº nº 9.855 de 06/03/2019 pág. 68, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.622 de 07/03/2019 pág. 02, Diário Oficial da União nº 44 de 06/03/2019 – pág. 112 e Jornal Correio do Estado do dia 2/3 de Março de 2019, Sábado/Domingo. Ordenador de Despesas: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão e os outros ordenadores acima mencionados. Corumbá-MS, 08 de Março de 2.019.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Presencial nº 011/2019 - Processo nº 6.046/2019.

Objeto: Aquisição de Benefícios Socioassistenciais para dar continuidade ao Programa Povo das Águas Edição 2019 (Sacolão de Alimentos e Lonas Plásticas).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 21 de março de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 08 de março de 2019.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018**

PROCESSO: nº 398/2018. OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, mobiliário, equipamentos de refrigeração e material de copa e cozinha, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 832005/2016/MDA/CAIXA e a devida contrapartida do Município, objetivando atender o centro de visitação do complexo localizado no Distrito de Indápolis, que homenageia a Colônia Nacional Agrícola de Dourados (CAND). RESULTADO: O certame teve como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: **KPS COMERCIO E SERVIÇOS-EPP, nos lotes 01, 03 e 15; BRASIDAS EIRELI, nos lotes 07, 08, 17, 18, 19 e 21; DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.-EPP, nos lotes 11, 16 e 20; AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, no lote 14; GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS-EIRELI-EPP, nos lotes 09 e 23 e BR & SP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME, no lote 22.** A Pregoeira informa ainda, que os lotes 02, 04, 05, 06, 10, 12 e 13, foram considerados **FRACASSADOS/DESERTOS**. As empresas vencedoras deverão no momento da ocasião da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 12 de fevereiro de 2019.

Laryssa de Vito Rosa  
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019**

PROCESSO: nº 11/2019. OBJETO: Aquisição de emulsão asfáltica RL 1C, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. RESULTADO: A Pregoeira torna público que o procedimento licitatório restou **ERACASSADO**, em razão da desclassificação de todas as propostas. MOTIVO: Os motivos da decisão foram consignados em Ata e ratificados pela Procuradoria Geral do Município através do Parecer Jurídico nº 084/2019/PGM. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67)

3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 08 de março de 2019.

Laryssa de Vito Rosa-Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018**

PROCESSO: nº 309/2018. OBJETO: Aquisição de equipamentos e utensílios médico hospitalar, equipamentos de refrigeração, equipamentos de processamento de dados, eletrodomésticos e mobiliário em geral, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 13896.863000/1170-02, objetivando atender ao CAPS II e CAPS AD. RESULTADO: O certame teve como vencedores e adjudicatários os proponentes: **LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS, nos lotes 01, 04 e 15; ES COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA., no lote 02; ANAPEL-MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA.-ME, nos lotes 06 e 13; M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, nos lotes 07 e 08; BRASIDAS EIRELI, nos lotes 10, 12, 22 e 35; ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA., nos lotes 16, 29 e 30; HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI, no lote 18; PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO - EIRELI, no lote 19; SAESA DO BRASIL LTDA., nos lotes 24 e 25; MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA., no lote 27 e BARU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA., no lote 37.** A Pregoeira, ainda informa que os lotes 03, 05, 09, 11, 14, 17, 20, 21, 23, 26, 28, 31, 32, 33, 34, 36 e 38 foram considerados **FRACASSADOS/DESERTOS**. As empresas vencedoras deverão no momento da ocasião da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 19 de fevereiro de 2019.

Laryssa de Vito Rosa  
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018**

PROCESSO: nº 370/2018. OBJETO: Aquisição de aparelhos de refrigeração, equipamentos de processamento de dados e mobiliário em geral, objetivando atender o Centro de Educação Infantil Municipal-CEIM de Vila Vargas, através de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 102/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal (Emenda Impositiva nº 269/2017). RESULTADO: O certame teve como vencedores e adjudicatários os proponentes: **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA.-EPP, nos lotes 01, 03, 04 e 05 e G.C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO-EPP, no lote 02.** As empresas vencedoras deverão no momento da ocasião da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 21 de fevereiro de 2019.

Laryssa de Vito Rosa  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de PNEUS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, tudo em conformidade com as especificações deste Edital e do Anexo II – Termo de Referência, parte integrante deste Edital, onde, constam os quantitativos previstos e as demais especificações.

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireta;

**TIPO:** Menor Preço Por Item;

**DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA:** a proposta e documentação deverão ser entregues às **09h00min do dia 22/03/2019**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul – MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. **O edital deverá ser retirado somente no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido.**

Fátima do Sul - MS, 08 de março de 2019.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado****Extrato do Sexto Termo Aditivo**

Contrato nº 095/2016

Processo nº 030/2016 – Pregão (Presencial) nº 020/2016

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa ANDREIA ARAIUM PINHEIRO – EIRELI - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem para pacientes encaminhados para tratamento de saúde na cidade de Campo Grande/MS

VIGÊNCIA ADITADA: 05/02/2019 a 04/07/2019

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Andreia Araiun Pinheiro.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 027/2019

Processo nº 0011/2019

Pregão Presencial nº 0009/2019

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE EL DORADO/MS e a empresa AR FIORENZAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

Objeto: Aquisição de medicamentos, no âmbito da Farmácia Básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária: 2 - 06.06.01-10.301.501-2.031-3.3.90.32.00-102000

2 - 06.06.01-10.301.501-2.031-3.3.90.32.00-114000

Valor: R\$ 57.171,50 (cinquenta e sete mil e cento e setenta e um reais e cinquenta centavos)

Vigência: 26/02/2019 a 31/12/2019

Data da Assinatura: 26/02/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Michel Marcello, pela contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 028/2019

Processo nº 0011/2019

Pregão Presencial nº 0009/2019

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE EL DORADO/MS e a empresa CENTERMEDI -

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Aquisição de medicamentos, no âmbito da Farmácia Básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária: 2 - 06.06.01-10.301.501-2.031-3.3.90.32.00-102000  
2 - 06.06.01-10.301.501-2.031-3.3.90.32.00-114000

Valor: R\$ 49.193,70 (quarenta e nove mil e cento e noventa e três reais e setenta centavos)

Vigência: 26/02/2019 a 31/12/2019

Data da Assinatura: 26/02/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Mauro Diniz Bragagnolo, pela contratada.

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Contrato nº 029/2019

Processo nº 0011/2019

Pregão Presencial nº 0009/2019

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa CIRURGICA ONIX EIRELI - ME.

Objeto: Aquisição de medicamentos, no âmbito da Farmácia Básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária: 2 - 06.06.01-10.301.501-2.031-3.3.90.32.00-102000  
2 - 06.06.01-10.301.501-2.031-3.3.90.32.00-114000

Valor: R\$ 34.283,60 (trinta e quatro mil e duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)

Vigência: 26/02/2019 a 31/12/2019

Data da Assinatura: 26/02/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Larissa Cardoso Machado, pela contratada.

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Contrato nº 030/2019

Processo nº 0011/2019

Pregão Presencial nº 0009/2019

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME.

Objeto: Aquisição de medicamentos, no âmbito da Farmácia Básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária: 2 - 06.06.01-10.301.501-2.031-3.3.90.32.00-102000  
2 - 06.06.01-10.301.501-2.031-3.3.90.32.00-114000

Valor: R\$ 11.520,40 (onze mil e quinhentos e vinte reais e quarenta centavos)

Vigência: 26/02/2019 a 31/12/2019

Data da Assinatura: 26/02/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Adão da Silva Leite, pela contratada.

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Contrato nº 031/2019

Processo nº 0011/2019

Pregão Presencial nº 0009/2019

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Aquisição de medicamentos, no âmbito da Farmácia Básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária: 2 - 06.06.01-10.301.501-2.031-3.3.90.32.00-102000  
2 - 06.06.01-10.301.501-2.031-3.3.90.32.00-114000

Valor: R\$ 57.552,50 (cinquenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

Vigência: 26/02/2019 a 31/12/2019

Data da Assinatura: 26/02/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Suema Tussi Brunelo, pela contratada.

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Contrato nº 032/2019

Processo nº 0011/2019

Pregão Presencial nº 0009/2019

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Aquisição de medicamentos, no âmbito da Farmácia Básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária: 2 - 06.06.01-10.301.501-2.031-3.3.90.32.00-102000  
2 - 06.06.01-10.301.501-2.031-3.3.90.32.00-114000

Valor: R\$ 9.936,00 (nove mil e novecentos e trinta e seis reais)

Vigência: 26/02/2019 a 31/12/2019

Data da Assinatura: 26/02/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Eduardo José Prando, pela contratada.

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Contrato nº 033/2019

Processo nº 0011/2019

Pregão Presencial nº 0009/2019

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Aquisição de medicamentos, no âmbito da Farmácia Básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária: 2 - 06.06.01-10.301.501-2.031-3.3.90.32.00-102000  
2 - 06.06.01-10.301.501-2.031-3.3.90.32.00-114000

Valor: R\$ 7.987,35 (sete mil e novecentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos)

Vigência: 26/02/2019 a 31/12/2019

Data da Assinatura: 26/02/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Anderson Filgueira de Oliveira, pela contratada.

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Contrato nº 034/2019

Processo nº 0011/2019

Pregão Presencial nº 0009/2019

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP.

Objeto: Aquisição de medicamentos, no âmbito da Farmácia Básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária: 2 - 06.06.01-10.301.501-2.031-3.3.90.32.00-102000  
2 - 06.06.01-10.301.501-2.031-3.3.90.32.00-114000

Valor: R\$ 2.358,00 (dois mil e trezentos e cinquenta e oito reais)

Vigência: 26/02/2019 a 31/12/2019

Data da Assinatura: 26/02/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Alessandro Jeferson Padilha, pela contratada.

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Contrato nº 035/2019-Processo nº 0011/2019

Pregão Presencial nº 0009/2019

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa MAMED COMERCIAL LTDA - EPP.

Objeto: Aquisição de medicamentos, no âmbito da Farmácia Básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária: 2 - 06.06.01-10.301.501-2.031-3.3.90.32.00-102000

2 - 06.06.01-10.301.501-2.031-3.3.90.32.00-114000

Valor: R\$ 8.718,00 (oito mil e setecentos e dezoito reais)

Vigência: 26/02/2019 a 31/12/2019

Data da Assinatura: 26/02/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Aluisio da Silva Lamin, pela contratada.

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Contrato nº 036/2019-Processo nº 0011/2019

Pregão Presencial nº 0009/2019

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.

Objeto: Aquisição de medicamentos, no âmbito da Farmácia Básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária: 2 - 06.06.01-10.301.501-2.031-3.3.90.32.00-102000

2 - 06.06.01-10.301.501-2.031-3.3.90.32.00-114000

Valor: R\$ 13.030,10 (treze mil e trinta reais e dez centavos)

Vigência: 26/02/2019 a 31/12/2019

Data da Assinatura: 26/02/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Alexandre de Alcantara Silva, pela contratada.

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Contrato nº 037/2019-Processo nº 0011/2019

Pregão Presencial nº 0009/2019

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa RINALDI & COGO LTDA-EPP.

Objeto: Aquisição de medicamentos, no âmbito da Farmácia Básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária: 2 - 06.06.01-10.301.501-2.031-3.3.90.32.00-102000

2 - 06.06.01-10.301.501-2.031-3.3.90.32.00-114000

Valor: R\$ 3.840,50 (três mil e oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos)

Vigência: 26/02/2019 a 31/12/2019

Data da Assinatura: 26/02/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Edson José Rinaldi, pela contratada.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

#### AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N. 032/2019-PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 043/2019-O Fundo Municipal de Saúde do Município de

Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02. **OBJETO:** Registro de Preços para a eventual prestação de Serviços Médicos em atendimento ambulatorial nas especialidades de Ortopedia/Traumatologia,

Cardiologia, Psiquiatria e Neurologia no CEM (Centro de Especialidades Médicas), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, conforme condições constantes no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 22 de Março de 2019 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site [www.ivinhema.ms.gov.br/portal](http://www.ivinhema.ms.gov.br/portal) da transparência/ exercício 2019/entidade: fundo de saúde/licitações e contratos/licitações. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 08 de Março 2019.

Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 060/2019 do Processo nº71268/2019 - FLY nº 0333.00001600/2019, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto:

Aquisição de papel A4 comum e papel serrilhado para atender as Secretarias Municipal de Finanças e Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e seus departamentos, conforme solicitações Nº 388/2019, 389/2019, 390/2019, 391/2019, 392/2019 e 393/2019, C.I. Conjunta nº 007, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 22/03/2019 às 13h30min (Horário Local).** Nova Andradina MS, 08 de março de 2019.

Katiuscia de Souza Lima

Pregoeiro (a)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

PARTES-Prefeitura Municipal de Porto Murtinho e a empresa CARANDÁ TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI-EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar com condutor, nas linhas em que não são utilizadas veículos da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS, em conformidade com especificações constante no



Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.602.559,00 (dois milhões e seiscentos e dois mil e quinhentos e cinquenta e nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(136) 05.01.2.015.3.39.90.00.00.00.01.0001 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica PRAZO: 12 (doze) meses

Porto Murinho/MS 15 de fevereiro de 2019.

ASSINAM:

DERLEI JOÃO DELEVATTI –Prefeito Municipal de Porto Murinho/MS- pela Contratante.  
MARCIO SILVIO AGUILERA SCHUPP - CARANDÁ TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI-EPP - pela contratada.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

### AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA N° 001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços em limpeza urbana, compreendendo, varrição manual de vias e logradouros públicos, capina, raspagem e roçada manual e mecânica, varrição de calçadas e ruas, coleta manual de entulhos, catação manual de papéis, podas de árvores com remoção dos resíduos em diversos locais da cidade pelo período de 12 (doze) meses, atendendo a Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante-MS, com fornecimento de todo o material, equipamentos, ferramentas, utensílios, veículos e maquinários, assim como fornecimento de mão de obra necessária.ATO: Fica SUSPENSO "sine die" o julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe. MOTIVO: Em razão da necessidade de reanálise, pela área técnica, na planilha de quantitativos, preços e a readequação dos termos que compõem o edital conforme determinação do Controle Prévio. SESSÃO: Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. INFORMAÇÕES: Através do telefone: 0\*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas ou no site [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br) (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 08 de março de 2019.

JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO - Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM. N.º 043/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2019

Objeto: Aquisição de 650 (seiscentas e cinquenta) Cestas Básicas, com entrega parcelada, em atendimento ao Fundo Municipal de Investimento Social-FMIS, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I. Data da realização do Pregão: dia 22/03/2019, às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Av. João Selvírio de Souza n.º 997, Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site [www.selviria.ms.gov.br](http://www.selviria.ms.gov.br). Selvíria – MS, 08 de Março de 2019. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

### EXTRATO TERCEIRO TERMO DE VALOR CONTRATO N° 142/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS  
CONTRATADA: ANDREIA ARAIUM PINHEIRO EIRELI - ME.

OBJETO: O Aumentando o valor do contrato em 11. 286,00(Onze mil duzentos oitenta e seis reais), desta forma, a Cláusula acima citada do valor do contrato passa a vigorar com um valor total de R\$ 50.767,20.(Cinquenta mil setecentos e sessenta e sete reais e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93. .

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2017

ASSINAM:MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-ANDREIA ARAIUM PINHEIRO EIRELI- ME. MS e Sete Quedas – MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2019

CRISTIANE COMELLI

Presidente da C. P. L

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

### RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0020/2019

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 0004/2019 PUBLICADO NA EDITORA GRAFICA & JORNAL A GAZETA DE AMAMBÁI LTDA-ME, Edição n.º 1955 pág. 26, Atos Oficiais, do dia 15/02/2019 e NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Edição n.º 9.844 págs. 56 e 57, Municipalidades, do dia 15/02/2019.

ONDE SE LÊ: OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa para administração de empresa no ramo de engenharia objetivando a execução de obra de Reforma das Escolas Indígenas Tomasia Vargas e Rosalino Gimenes, localizada na Aldeia Indígena Jaguapiré e Escola Indígena Ubaldo Arandu Kumel, localizada na Aldeia Indígena Sessoró, município de Tacuru/MS.

LEIA-SE: OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa para administração de empresa no ramo de engenharia objetivando a execução de obra de Reforma das Escolas Indígenas Tomasia Vargas e Rosalino Gimenes, localizada na Aldeia Indígena Jaguapiré, município de Tacuru/MS.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2019 – REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 037/2019

O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, por intermédio da Pregoeira, torna público, a realização do pregão presencial, do tipo "menor preço por item". OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de diversos tipos de veículos novos (zero quilometro), conforme as especificações e as respectivas quantidades constantes no Termo de Referência. Data/Local: 21 de Março de 2019, às 09h00min, no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito à Av. Dr. Antônio José Paniago, n.º 119, Centro, Terenos/MS. Os interessados deverão obter o edital completo através de solicitação enviada no e-mail: [pmt.licitacao@hotmail.com](mailto:pmt.licitacao@hotmail.com). Terenos/MS, 08 de Março de 2019. MÁRCIA FERREIRA DA SILVA - Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

### PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019 PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2019 AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "MENOR PREÇO (GLOBAL)", nos termos da Lei Federal n° 10.520/2002 e, de forma

complementar, da Lei Federal n° 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instrutor, com a finalidade de ministrar oficinas socioeducativas para usuários atendidos por meio da Proteção Social Básica e/ou Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 22/03/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, n° 667 – 5° Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Três Lagoas-MS, 08 de março de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2019 PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2019 AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "MENOR PREÇO (GLOBAL)", nos termos da Lei Federal n° 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de serviços especializados para a coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, recicláveis e disposição final no Aterro Municipal de Três Lagoas-MS, conforme Projeto Básico.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/04/2019.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, n° 667 – 5° Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se. Três Lagoas-MS, 08 de março de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2019 PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2019 AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "MENOR PREÇO (GLOBAL)", nos termos da Lei Federal n° 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de serviços especializados para a coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente correta dos resíduos de serviços de saúde gerados nos estabelecimentos públicos de saúde do Município de Três Lagoas-MS, conforme Projeto Básico.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/04/2019.

HORÁRIO: 14h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, n° 667 – 5° Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se. Três Lagoas-MS, 08 de março de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

## CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA

### RESOLUÇÃO N° 01/2019

"Altera a Lei n° 1.052/1.998, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, DECRETA:

Art. 1º - No anexo III – Plano de Retribuição – Tabela – Grupo Ocupacional I – Direção e Assessoramento Superior CMCC - 100. O vencimento mensal do Símbolo CMCC – 104 (Assistente Legislativo), passa a ser de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), com direito de representação de até 100%.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2019.

Demécio Takeshi Higa  
Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista

### EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA-MS, por intermédio do departamento de compras e licitação torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nos termos da Lei n° 10.520 de 17/07/02, e, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666 de 21/06/93, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor preço por item".

Processo n° 004/2019

Pregão Presencial n° 004/2019

Objeto Prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em contabilidade pública, exclusiva para a Câmara de Vereadores de Bela Vista - MS, envolvendo as áreas financeira, contábil e orçamentária, mediante a realização de estudos, levantamentos e pesquisas, a formulação de normas, procedimentos e processos institucionais e o desenvolvimento de atividades, ações e eventos que possibilitem práticas governamentais que assegurem maior eficiência na execução dos serviços contábeis, na aplicação dos recursos e na prestação de contas do Legislativo Municipal, utilizando o sistema de informática contratado pela Câmara Municipal, pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento da Proposta Comercial e Documentação: Dia 22/03/2019 às 09h30min.

O Edital estará à disposição dos interessados na sede administrativa do Poder Legislativo Municipal, sito à Rua Coronel Dias, n.º 594 – Centro – CEP: 79.260-000, na cidade de Bela Vista/MS. O caderno de licitação, composto deste edital e seus anexos, poderão ser



obtidos junto ao Departamento de Licitações. Bela Vista - MS, 08 de março de 2019.

**Romualdo da Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

### CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

#### Extrato de Contrato

Contrato nº 0012/2019

#### DAS PARTES:

**Contratante** – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ- MS

**Contratada** – Quality Sistemas LTDA EPP

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de "Sistema Informatizado Específico para Gestão Pública em ambiente intranet ou web, com acesso a multiusuários em banco de dados ÚNICO, contemplando no mínimo instalação, configuração,

implantação, conversão e migração de dados legados, customização, testes, treinamento e serviços de manutenção mensal, documentação, alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, atendimento e suporte técnico sempre que solicitado" através de locação dos módulos abaixo relacionados, em atendimento à Câmara Municipal de Ponta Porá, conforme especificações constantes Memorial Descritivo (anexo XI) do Edital.

**Valor Total:** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

**Vigência:** 01/03/2019 a 01/03/2020

**Dotação orçamentária:** 01.01.01.031.1001.2001- 3.3.90.40.01.00.0100- serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ

**Data da Assinatura:** 01 de março de 2019

**Jackson Renan Leite de Aguiar**

Presidente da C.P.L

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

#### ELEKTRO REDES S.A.

CNPJ nº 02.328.280/0001-97 - NIRE nº 35.300.153.570

Rua Ary Antenor de Souza, 321 - Jardim Nova América - Campinas/SP - CEP: 13053-024

#### AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Elektro Redes S.A., empresa responsável pelos serviços de distribuição de energia em 223 municípios do estado de São Paulo e 05 municípios no estado de Mato Grosso do Sul, em observância às normas veiculadas em seu Contrato de Concessão de Distribuição nº 187/98, Terceira Subcláusula da Cláusula Sexta, e na Resolução nº 830/2018 - ANEEL, de 23/10/2018, comunica que se encontra na home page da ELEKTRO - www.elektro.com.br, os arquivos em que constam os resultados dos projetos de eficiência energética concluídos em 2018, e os que estão em implementação em 2019, todos instituídos pela Lei Federal nº 9.991/2000. A presente audiência tem o objetivo de prestar contas dos resultados alcançados aos consumidores, agentes do setor de energia elétrica e demais interessados, e proporcionar condições para que todos possam enviar sugestões para os novos projetos. Para tanto, as contribuições podem ser encaminhadas para o endereço eletrônico: eficiencia@neoenergia.com ou postal: Rua Ary Antenor de Souza, 321 - Jardim Nova América - Campinas/SP - CEP: 13053-024.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais de Sidrolândia - MS, inscrito no CNPJ sob o nº 24.874.616/0001-50, com Protocolo no MTE sob nº 46312.002070/2016-55, sito à Rua Santa Catarina nº. 436, CEP 79.170-000, Sidrolândia - MS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca pelo presente EDITAL todos os membros da Categoria: Profissional dos Trabalhadores Rurais do Plano da CONTAR, compreendendo os trabalhadores e trabalhadoras assalariados rurais, ativos, inativos e aposentados (as) rurais: pessoa física que presta serviço em propriedade rural ou prédio rústico a empregador rural, pessoa física ou jurídica, sob dependência deste e mediante remuneração; do Município de Sidrolândia - MS, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES e TRABALHADORAS ASSALARIADOS RURAIS DE SIDROLÂNDIA, a ser realizada no dia 18/03/2019, na sede do Sindicato, no endereço citado acima, com início às 08:00 horas, em primeira convocação e em segunda e última convocação, às 08:30 horas, observando o quorum estatutário, para tratar da seguinte "Ordem do Dia": A) alterar o Quadro da sua Diretoria e Conselho Fiscal. B) Alterar sua extensão de base para o Município de Terenos - MS. Sidrolândia/MS, 08 de março de 2019. Sueli Rodrigues Ferreira, Presidente do Sindicato, CPF: 000.401.601-73

#### LARANGEIRA MENDES S/A

CNPJ Nº 36.775.922/0001-18

#### AVISO

Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social no km 31,5 da Rodovia MS 164, em Ponta Porá, Estado de Mato Grosso do Sul, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativo ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2018.

Ponta Porá – MS., 07 de Março de 2019.

Raul Francisco Mendes Prates

Diretor-Presidente

#### COMPANHIA MATE LARANGEIRA

CNPJ Nº 03.719.820/0001-26

#### AVISO

Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, na cidade de Ponta Porá, Estado do Mato Grosso do Sul, na rodovia MS 164 – km 31,5 – Fazenda Santa Virginia, Escritório – Bloco "C" – Sala 1, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2018.

Ponta Porá – MS., 07 de Março de 2019.

Raul Francisco Mendes Prates

Diretor-Presidente

#### EMAD-Empresa Armazenadora de Dourados S.A.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da EMAD-Empresa Armazenadora de Dourados S.A. CNPJ 24.655.631/0001-07 em cumprimento ao Artigo 9º dos Estatutos Sociais, convoca seus acionistas, para reunirem-se às 19:00 (dezenove horas) do dia 22 de março de 2019, em dependências do TATERSAL DO SINDICATO RURAL DE DOURADOS, situado a Rua Valério Fabiano nº 100 – Jardim Alhambra, nesta Cidade e Estado, para em Assembleia Geral Ordinária deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Prestação de contas do exercício de 2018 compreendendo: Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis e Pareceres da Auditoria Independente e Conselho Fiscal; 2) Destinação do Resultado do Exercício de 2018; 3) Eleição do Conselho de Administração; 4) Eleição do Conselho Fiscal; 5) Fixação de verba global para a remuneração dos conselheiros; e 6) Outros assuntos de interesse Societário. OBS: 1º- Encontra-se a disposição dos Senhores Acionistas na sede Social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2018. OBS: 2º- Esta AGO será realizada fora da sede Social por falta de espaço físico para acomodação dos Acionistas da Empresa. Dourados, 08 de Março de 2019.

Edio Neuls

CPF-089.350.841-15

Presidente do Conselho de Administração

#### ACS/PMBM/MS - ASSOCIAÇÃO E CENTRO SOCIAL DOS POLICIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da ACS/PMBM/MS, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.103.530/0001-28, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade (art. 45) convoca os associados em pleno gozo de seus direitos, para se reunirem em Assembleia Geral ORDINÁRIA no dia 28 de março de 2019, no Auditório da Câmara de Dirigentes Lojistas de Campo Grande – CDL/CG, na Rua Antonio Corrêa, 417, Bairro Monte Líbano,

nesta Capital, em primeira convocação às 09:00h com a presença mínima de 1/10 dos associados, e em segunda convocação às 09:30h, com qualquer número de associados presentes, para, em cumprimento ao disposto no art. 33 alíneas "a" do Estatuto Social, deliberarem sobre a seguinte **Ordem do dia:** 1 – Prestação das Contas da Sede e das Regionais, referente ao exercício financeiro do ano de 2018, encerrado em 31 de dezembro de 2018; 2 — Comemoração da data de fundação da Entidade; Campo Grande/MS, 08 de março 2018. MARIO SERGIO FLORES DO COUTO CPF 437.611.601-78 - Presidente da ACS/PMBM/MS.

#### EDITAL DE PROCLAMAÇÃO DE RESULTADO DE ELEIÇÃO

A Comissão Eleitoral da CASSEMS para a eleição do triênio 2019/2022, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 30, §1º do Estatuto da CASSEMS e artigo 55 do Regimento Eleitoral, vem PROCLAMAR o resultado final da Eleição CASSEMS para o triênio 2019/2022, realizada em 01 de março de 2019, das 08:00 às 18:00 horas, em todas as unidades da CASSEMS, pelo voto direito dos Associados Titulares e DECLARAR ELEITA a CHAPA 01, com o seguinte resultado:

**Eleitores aptos:** 49.237

**Comparecimentos:** 12.925

**Votos válidos:** 12.850

**Votos CHAPA 01:** 12.467

**Votos brancos:** 314

**Votos nulos:** 69

Votos impugnados: 75

#### Chapa 01

#### Conselho de Administração:

Presidente – Ricardo Ayache

1º Vice-Presidente – Ademir Cerri

2º Vice-Presidente – Alexandre Junior Costa

#### Membros Titulares

Roberto Magno Botarelli Cesar

Lauro Sérgio Davi

Mario Sergio Flores do Couto

Thiago Monaco Marques

Lilian Olivia Aparecida Fernandes

Robelsi Pereira

Alexandre Barbosa da Silva

#### Membros Suplentes

José Remígio Perecin

Diego Fernando de Arruda Soares

Alessandro Jacometo

Ceres Gonçalves Pereira Zambon

Jacilene Ferreira da Silva

#### Conselho Fiscal:

#### Membros Titulares

Lucílio Souza Nobre

Wilson Xavier Paiva

Fabiano Reis de Oliveira

Geraldo Celestino de Carvalho

Priscila Lemos Wormsbecher

Ricardo Alexandre Correa Bueno

#### Membros Suplentes

Cláudio Mario Salvador Menezes de Souza Wilds Ovando Pereira

Valdir Aparecido Reynaldo

André Luiz Garcia Santiago

A posse da Chapa Eleita será no dia 12 de abril de 2019, no Centro de Convenções Rubens Gil de Camilo, em Campo Grande/MS.

Campo Grande/MS, 06 de março de 2019.

**Jucli Teresinha Stefanello Peruzo**

Presidente da Comissão Eleitoral

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL E FACULDADE INSPIRAR CNPJ nº. 22.714.290/0001-78. OBJETO: Convênio para prestação de serviços aos profissionais e estabelecimentos inscritos no CRF/MS. CONVÊNIO ASSINADO EM: 20/02/2019. Disponível, a partir de sua assinatura, no Portal Transparência do CRF/MS, através do endereço <http://www.crfms.org.br>

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: CONSELHO REGIONAL DE MODALIDADE: Dispensável de licitação conforme Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93 FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL E LAQUA – QUALIDADE EM ÁGUA, ALIMENTOS e HEMODIÁLISE LTDA CNPJ nº. 05.865.801/0001-33. OBJETO: Convênio para oferecimento de descontos nos serviços oferecidos pela empresa Laqua. CONVÊNIO ASSINADO EM: 23/02/2019. Disponível, a partir do próximo dia útil de sua assinatura, no Portal Transparência do CRF/MS, através do endereço <http://www.crfms.org.br>

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL  
CONTRATADO: ROUFE ENGENHARIA LTDA CNPJ nº. 31.908.335/0001-36 MODALIDADE: Dispensável de licitação conforme Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93. OBJETO: Inclusão de processo de regularização e justificativa técnica. VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00. ASSINADO EM: 26/02/2019. Disponível, a partir de sua assinatura, no Portal Transparência do CRF/MS, através do endereço <http://www.crfms.org.br>